

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 14 de Junho de 2013 Nº 26065

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.936, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Deputado Mauro Savi

**Declara integrante do Patrimônio Cultural, a centenária técnica de confecção artesanal das redes mato-grossenses.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Declara, como integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Mato Grosso, a centenária técnica de confecção artesanal das redes mato-grossenses.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 9.937, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

**Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Dia do Trabalhador em Condomínio, na forma que especifica e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Dia do Trabalhador em Condomínio, a ser comemorado anualmente no dia 11 de outubro, com a finalidade de homenageá-lo, defendê-lo e reconhecê-lo como um segmento de importância para a sociedade.

**§ 1º** Para fins desta lei, entende-se que trabalhador em condomínio é a pessoa que trabalha em diversos fazeres, cuidando do condomínio, seja na manutenção, limpeza ou segurança dos condomínios.

de Mato Grosso. § 2º O Dia do Trabalhador em Condomínio será incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 14.683/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 181251/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor **ANDRÉ LUIZ GOMES DURAN**, RG nº. 1767059-4 SSP/SEJUSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº. 240392, Vínculo 01, lotado na "EE Antonio Guimarães Balbino", Município de Rondonópolis /MT, a partir de 01 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Dalto**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde .....	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretaria de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

ATO Nº 14.684/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 177871/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar**, a pedido, o servidor **ELIANDRO MULLER SEHNEM**, RG nº.2199147-2 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Matrícula nº. 227123, Vínculo 01, lotado na "EE Vereador Bento Muniz", Município de Querência/MT, a partir de 22 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.685/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.109777/2013, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve **exonerar**, a pedido, a servidora **KARISSA FÁTIMA DE ANDRADE**, RG nº.33713939-8-SSP/SP, cargo de Agente Universitário, Matrícula nº.125073, Vínculo 01, lotada na Universidade de Mato Grosso, município de Alto Araguaia/MT, a partir de 13 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

ATO Nº 14.686/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** **KLEBER JULIO AMORIM DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 07 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.687/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** **CLOVES ARNOLD JOST** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Supervisor do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 11 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.688/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** **JOELMA MORAIS LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Supervisora do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.689/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** **LUCIANA ABREU HORTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.690/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 281446/2013, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve **CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para comporem a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME	MUNICÍO/OPÇÃO
3º SGT PM RR	JUSTINO PINHEIRO DOS SANTOS	ÁGUA BOA
3º SGT PM RR	JOSÉ FERREIRA LIMA	ÁGUA BOA
1º SGT PM RR	FERNANDO ALVES MOREIRA	BARRA DO GARÇAS
3º SGT PM RR	SEBASTIÃO MOREIRA ROSA	BARRA DO GARÇAS
CAP PM RR	NÉLIO CORREA DE MORAES	CUIABÁ
1º SGT PM RR	PAULO GONÇALVES	CUIABÁ
1º SGT PM RR	MARLI DE SOUZA DE QUEIROZ	CUIABÁ
2º SGT PM RR	MARIA DE FÁTIMA N. DE SOUZA	CUIABÁ
3º SGT PM RR	LUCIMAR CHRISTINA C. LEQUE	CUIABÁ
3º SGT PM RR	GLÓRIO NILSON NUNES DA SILVA	CUIABÁ
CB PM RR	DANIEL COSTA E SILVA	CUIABÁ
CB PM RR	MARIA DE SOUZA DA MATA	CUIABÁ
3º SGT PM RR	RUBENS BARBOSA LELES DE OLIVEIRA	CUIABÁ
SUB TEN PM RR	CLEUSE TAVARES RIBEIRO	CUIABÁ
SUB TEN PM RR	VANDERCIR MARTINS IBANHEZ	CUIABÁ
SUB TEN PM RR	MÁXIMO ALVES DE ARRUDA	CUIABÁ
2º SGT PM RR	VALDEIR MARRA DA SILVA	PONTES E LACERDA
3º SGT PM RR	MANOELITO SOARES MAIA	RONDONÓPOLIS
3º SGT PM RR	PAULO LUIZ DE SOUZA	TANGARÁ DA SERRA
2º SGT PM RR	VICENTE INACIO DE SOUSA	VÁRZEA GRANDE
CB PM RR	NEIDE APARECIDA BARBOSA	VÁRZEA GRANDE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 14.691/2013.

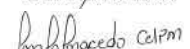
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 291806/2013, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve **CONVOCAR** os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral do BMMT, para comporem a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
Sub Ten BM RR	ABRAÃO DE SOUZA DANTAS
1º SGT BM RR	JOSÉ CARGLOS DE FIGUEIREDO
1º SGT BM RR	WILSON DUTRA PLEFFEKEN
2º SGT BM RR	CÉSAR PIRES DE MIRANDA
2º SGT BM RR	JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARÇAL

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 14.692/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 267645/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve declarar vago, a partir de 23 de maio de 2013, o cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço da Saúde do Sus, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA, RG nº.1273300-8-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.117149, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAO  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
MAURI RODRIGUES DE LIMA  
Secretário de Estado de Saúde

ATO N. 14.675/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 310241/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). JOSE URBANO DA SILVA, portador (a) do RG nº 875994/PM/MT e do CPF nº 252.887.841-91, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 4 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.676/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 310271/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). HAMILTON CARDOSO FREITAS, portador (a) do RG nº 875629/POLICIA MI/MT e do CPF nº 363.100.341-20, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO 054, contando com 30 Anos, 10 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.677/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 310302/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA DOS ANJOS AGUIAR, portador (a) do RG nº 131377/SSP/MT e do

CPF nº 318.078.101-78, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10. 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.678/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 310341/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CORINEY NEVES DIAS, portador (a) do RG nº 626752/SSP/MT e do CPF nº 229.766.631-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-11. 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.679/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 310851/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA JOSE DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 03014509/SEJUSP/MT e do CPF nº 265.852.511-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.680/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 154566/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.057, de 01.04.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ALIDA TEREZINHA ROGGIA, portador (a) do 8020187962/SSP/RS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10..."

LEIA – SE:

"...no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.681/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 311520/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). DANIEL BATISTA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 874957/PM/MT e do CPF nº 297.577.111-87, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 33 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.682/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso I, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 311568/2013, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 26/ 2013/DARH-4, da Polícia Militar, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). RICARDO ALMEIDA GIL**, portador (a) do RG nº 82389644/SSP/PR e do CPF nº 304.336.061-34, no posto de CORONEL 100, contando com 30 Anos, 1 Mês e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.195/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 396023/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Tornar sem Efeito, o benefício de Pensão por morte, em caráter vitalício, concedido por meio do Ato Administrativo nº 2071/2010/SAD, de 26.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, com fundamento na Súmula 473, do STF, em favor da Srª. IVANILDE VIEIRA SOUZA VASCONCELOS, portadora do RG nº 451058/SSP-SE.

Em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº 831/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VINCULO	NÍVEL	A PARTIR
IONE ALVES MEZZA	20879300159	88177	1	4	01/10/2007
IONE ALVES MEZZA	20879300159	88177	1	5	01/10/2010
JOSE DE MANASSES VIANA NETO	82942271191	88160	1	5	01/10/2010
NARCISO ALVES	48717363187	99240	1	3	20/03/2010
NARCISO ALVES	48717363187	99240	1	4	20/03/2013
WALNICKSON MARINHO DOS SANTOS	57091463153	84920	1	5	13/05/2013

Ato Administrativo Nº 836/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VINCULO	NÍVEL	A PARTIR
ANGELA NUNES PEREIRA DUARTE	77224370100	84629	1	5	13/06/2013
CAROLINA REWAPTU	49566482191	124510	5	3	05/06/2013
EDNA COLOMBARI MINOSSO	34626476104	113739	1	8	01/06/2013
KAOMI KAIABI	83652922115	107055	6	3	02/06/2013
MAGDALEIDE ANGELICA KLIEMASCHIEWSK DE ARAUJO	50301810168	53893	2	5	05/06/2013
MARIA DEVANILDES DO CARMO KAYABY	86846817115	141318	1	3	16/06/2013
VIRGINIA NEVES SALLES	02846344841	69099	3	5	04/06/2013

Ato Administrativo Nº 837/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VINCULO	NÍVEL	A PARTIR
CRESCENCIA NUNES DA SILVA	17806496149	85942	1	5	02/06/2013
SHIRLEY DA SILVA PEREIRA	29881463149	95393	1	5	10/06/2013

Ato Administrativo Nº 826/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte a Portaria nº 03/SE-DUC/00426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de Outubro de 2004 Suplemento, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA  
UNIDADE ESCOLAR: EE DOM BOSCO  
MATRÍCULA: 541740083 CPF:16244153855 NÍVEL: 2  
NOME: GERCINO MORENO DOS SANTOS  
A PARTIR DE: 01/10/2004

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1190/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 223.556/2013, de 03/05/2013, RESOLUÇÃO: Art. 1º - Conceder enquadramento inicial e progressões horizontais no cargo e classe, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral constante no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ANEXO ÚNICO:

Enquadramento Inicial  
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
104.840	LAURO MITUO KUROYANAGI	A	10	13.07.2001

## Progressão Horizontal

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
104.840	LAURO MITUO KUROYANAGI	B	13.07.2004

## Progressão Horizontal

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
104.840	LAURO MITUO KUROYANAGI	C	13.07.2007

## Enquadramento Originário

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
104.840	LAURO MITUO KUROYANAGI	D	13.07.2012

## Ato Administrativo Nº 838/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor da carreira dos profissionais da Educação Básica, o servidor constante no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104, de 22/01/2002, a partir da respectiva data constante no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I  
CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
TANIA MARIA SALEM	28426010172	59374	1	A	10	17/04/2013

## Ato Administrativo Nº 833/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor da carreira dos profissionais da Educação Básica, o servidor constante no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104, de 22/01/2002, a partir da respectiva data constante no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I  
CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
MARIA DO SOCORRO PEREIRA CRUZ	30437903168	37436	1	B	6	03/05/2013

## Ato Administrativo Nº 832/2013

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22/01/2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29/12/2004.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I  
CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ANTONIA LUIZA DA COSTA LEITE	84269812168	84924	40	B	1	11/04/2013
HELIO FERNANDO DE SOUSA	20857497120	49914	19	B	1	25/03/2013
MANOEL PEDRO DE ARAUJO SILVA	83144792187	129131	34	B	1	07/03/2013
REJANE NUBIA GOSSIER LIMA	02799625177	247035	1	B	1	26/03/2013
ROSANIA PEREIRA DA SILVA	92503233104	83920	3	B	1	09/04/2013
ROSENI MARIA PERES	85276642168	125971	10	B	1	19/03/2013

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 211 /2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

DONATÁRIO: INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO PROTEÇÃO A MULHER DEPENDENTE QUÍMICA ANA NERI DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 211/2013/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, MARCA/MOD- ELO: MMC/L200 4X4 GL, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO FABRICAÇÃO: 2003/1998, PLACA: KAD 8578, CHASSI: 93XNK340C333370, RENAVAL: 833488406.

VL. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É R\$ 26.734,00 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
DOADORA.

MARLI DE FATIMA DA SILVA  
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO PROTEÇÃO A MULHER DEPENDENTE QUÍMICA ANA NERI DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
DONATÁRIO.

## CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2013/SENA

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração - SAD.

CONTRATADO: Conselho Nacional de Secretários de Administração-CONSAD.

PROCESSO Nº: 169666/2013/SAD.

OBJETO: Aquisição de inscrições para participação no VI Congresso Gestão Pública em Brasília.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI ambos da Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico 065/2013/SENA/SAD fls.33, Nota de Empenho 11101.0001.13.000244-0.

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período do Congresso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11.101 Projeto:5194 Fonte:100 ED:3.3.90.39

## RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

**CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2013/SENA**

A Secretária de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração - SAD.  
 CONTRATADO: Conselho Nacional de Secretários de Administração-CONSAD.  
 PROCESSO Nº: 153287/2013/SAD.  
 OBJETO: Aquisição de inscrições para participação no VI Congresso Gestão Pública em Brasília.  
 FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI ambos da Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico 050/2013/SENA/ SAD fls.38/57, Nota de Empenho 1101.0001.13.000243-2  
 VALOR: R\$ 1.600 (Hum mil e seiscentos reais).  
 VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período do Congresso.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11.101 Projeto:2007 Fonte:100 ED:3.3.90.39

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 025/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

01) Processo nº. 139870/2013 – DORALICE LACERDA DOS REIS – Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00124/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 06/03/2013, NIT: 1703257253-5 e Protocolo nº 10001310.1.00011/12-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 44788, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

06 anos, 07 meses e 23 dias, no período de 01/03/1986 à 23/10/1992, prestado a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, na função de Professora, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria nos termos dos incisos I e IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: O período averbado de 01/03/1986 à 23/10/1992, SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistrado.

02) Processo nº. 167095/2013 – JOSÉ DE SOUZA ARGOLO – Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 00142/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 22/03/2013, NIT: 1900779412-7 e Protocolo nº 10001010.1.00022/13-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 8697, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

02 anos, 06 meses e 04 dias, no período de 06/11/1972 à 09/05/1975, prestados a Construções e Comercio Camargo Correa S/A, na função de Auxiliar de Topografia e Medição, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

03) Processo nº. 689463/2011 – MILTON HENRIQUE DE CARVALHO – Secretária de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 00160/CP/GVF/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo MINISTÉRIO DA Defesa Exército Brasileiro – CMO – 13º BDA MTZ, de 25/10/2011, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 42397, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

11 (onze) meses e 27 (vinte sete) dias, no período de 16/01/1978 à 12/01/1979, prestados ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro – (44º Batalhão de Infantaria Motorizado – Batalhão de laguna), na função de Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990;

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.

Cláudio Nogueira Dias  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado)

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO CONTRATO Nº 015/2013**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E O CONSORCIO MOBILIDADE PPN 001/2012/MT

PROCESSO:44032/2013

OBJETO: Serviço Móvel Pessoal (SPM), na modalidade local, serviços telefônicos comutado de longa distancia LDN e LDI.

VIGÊNCIA: 14/06/2013 à 14/06/2014

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$30.430,00 ( trinta mil quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR DO CONTRATO: Rubens Mauro Ribeiro

ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE

Roberto Wagner SAndrin - CONTRATADA

Martir de Fatima Pelissari Molina - CONTRATADA

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL Nome: ELISETE FERNANDES I.E N.13.490.450-8; JOSE MARIA FERNADES DE ALMEIDA I.E N.13.490.322-6. Diamantino-MT, Em 13/06/2013 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA**

Relação dos contribuintes que apresentaram o termo de opção para realização/prestação com diferimento do icms: Claudineia Mendes da Silva, ie.13.491247-0, Micheli Alves Simão, ie.13.490660-8, Valdemir Pereira de Araujo, ie.13.490636-5, Carlos Eduardo Landim Azoia, ie.13.490426-5, Carlos Otavio Savoine, ie.13.490435-4, Edson Parazi, ie.13.487183-9, Sandra Marcia Araujo Batista Pereira, ie.13.487179-0, Rui Francisco Pucci de Oliveira Junior, ie.13.486874-9, Marcio Alexandre de Oliveira, ie.13.485963-4, Antonio Carlos Rodrigues de Almeida, ie.13.485732-1, Paulo Augusto Rodrigues Barbosa, IE.13.485562-0 - Gilmar Nascimento de Queiroz, Agente Administração Fazendária, em 14 de Junho de 2013.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Edital de Comunicação n.º 001/2013, 14 de junho de 2013, EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO BENEFICÍO DO ART. 15, DO ANEXO X, DO RICMS. Comunicamos ao contribuinte abaixo identificado a "SUSPENSÃO DO BENEFICÍO DO ART. 15, DO ANEXO X, DO RICMS", a partir da presente data, em conformidade com o Art. 24, da Lei Complementar nº 123/2006, combinado com Art. 11, da Resolução CGSN nº 004/2007:

Contribuinte: KMS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, endereço: Rua das Hortências, 2854-W, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde/MT, endereço eletrônico: [rosimeri@c-control.com.br](mailto:rosimeri@c-control.com.br), contabilista: Marco Antonio de Sá & Cia Ltda – ME, CNPJ: 16.751.914/0001-24, IE: 13.463248-6.

Contribuinte: DAROLD TRANSPORTES LTDA – ME, endereço: Rua Papanduva, 1456-S, Bairro Alvorada, Lucas do Rio Verde/MT, endereço eletrônico: [transporteshlucas@hotmail.com](mailto:transporteshlucas@hotmail.com), contabilista: Luírcio Aparecida Vieira, CNPJ: 13.610.542/0001-28, IE: 13.426498-3.

Contribuinte: J K INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, endereço: Rod. MT 449, KM 96 mais 900 metros a esquerda, Bairro Industrial, Tapurah/MT, endereço eletrônico: [ja.chaves@brturbo.com.br](mailto:ja.chaves@brturbo.com.br) Contabilista: Jolsemar Antunes de Chaves CNPJ: 13.070.363/0001-45 IE: 13.414265-9

Contribuinte: A J V DE FREITAS ME Endereço: Rua das Caturritas, 2665-W, Parque das Emas II, Lucas do Rio Verde/MT Endereço eletrônico: [vsbabo@terra.com.br](mailto:vsbabo@terra.com.br) Contabilista: Valdir Sbabo CNPJ: 11.540.753/0001-06 IE: 13.383502-2

Contribuinte: V. DALSOQUIO & CIA LTDA ME Endereço: Av. Campo Grande, 1443-N, Setor Industrial, Lucas do Rio Verde/MT Endereço eletrônico: [fenixzv@brturbo.com.br](mailto:fenixzv@brturbo.com.br) Contabilista: Vito Dier CNPJ: 07.833.615/0002-29 IE: 13.343808-2

Contribuinte: MAITAN ELGER & ELGER LTDA ME Endereço: Rua Belém, 1580-N, Setor Industrial, Lucas do Rio Verde/MT Endereço eletrônico: [rtransporte@brturbo.com.br](mailto:rtransporte@brturbo.com.br) Contabilista: Mauro Chagas da Silva CNPJ: 08.330.259/0001-02 IE: 13.326183-2

Contribuinte: TRANSPORTES CELLA LTDA ME Endereço: Rua Manaus, 1601-N, Setor Industrial, Lucas do Rio Verde/MT Endereço eletrônico: [dominio.contabilidade@hotmail.com](mailto:dominio.contabilidade@hotmail.com) Contabilista: Odilo Schwade CNPJ: 04.797.290/0001-05 IE: 13.29496-2

Agência de Lucas do Rio Verde/MT, em 14 de junho de 2013. Janete Aparecida dos Santos Jota - Gerente Fazendária Substituta - AAF – matrícula 468684371

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: DJALMA CAMPOS BRIZOLLA-13.491.179-2; ADEMIR ORTIZ DE GOES-13.490.185-1; EUGENIO VERGUEIRO MALHEIROS FILHO-13.490.021-9; ELTON HAMER-13.489.968-7; FORTUNATO FRANCO BORGES JUNIOR-13.489.916-4; EMERSON RIVA-13.489.915-6; SIRIO CRISTIANO PESCK-13.489.912-1; PAULO DA SILVA NETO-13.488.969-0; CARLOS FERREIRA GRACIANO-13.488.870-7; SALUSTIANO LOURENÇO DE LIMA NETO E OUTRO-13.488.753-0; ELIELTON LAURINDO DA SILVA-13.488.606-2; LUIS CHOPTIAN-13.488.397-7; FERNANDO GOELLNER-13.488.229-6; DARCY GETULIO FERRARIN E OUTRO-13.488.202-4; JOSÉ LUIS MARODIN-13.488.180-0; NATIVIDADE BARBOSA VIEIRA-13.488.001-3; ORLINDA DOS SANTOS SOUZA-13.488.007-2; ADEMIR GOMES-13.486.858-7; GILBERTO MORAES MARTINS-13.485.862-4; ALANA GUTIERRES PERES-13.485.823-9; SILVIA AGUIAR CAMACHO-13.485.712-7; GILVAN VIEIRA-13.484.885-3; GELSON ALVES DE SOUZA-13.484.905-1; OTAVIANO ARTUR LONGHI-13.484.770-9; OLEONIR FAVARIN-13.484.314-2; ELIZABETH MACHADO-13.483.883-1; DEIVID ROMAN-13.483.874-2; EDNA RIBEIRO VIDAL-13.483.776-2. Primavera do Leste - MT, 14 de Junho de 2013. Rubens Marcelino dos Santos. Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica NF-e, conforme Art. 198-A do RICMS. Comunicamos que a Empresa relacionada procederam inutilização de notas fiscais conforme documentação apresentada nesta AGENFA: M.S. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME, I.E. 13.459.142-9 (M-1 119 A 250; Série D1 001 A 250). Raleila Clareth D. Cabral - Agência de Querência, 18/04/2012.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/12/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)  
LOCATÁRIA: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
LOCADOR: JOSÉ APARECIDO RODRIGUES  
OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA;  
DO ADITAMENTO: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/04/2013 e término previsto para 19/04/2014 e o novo Valor Mensal de R\$ 1.279,06 (um mil duzentos e setenta e nove reais e seis centavos), perfazendo o novo Valor Global de R\$ 15.348,72 (quinze mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)  
Unidade Orçamentária: 16.101  
Projeto Atividade: 2005  
Elemento de Despesa: 3390.3612  
Fonte: 240

Jonil Vital de Souza  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
Locatária

Vivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

José Aparecido Rodrigues  
Locador

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/13/SENF/SEFAZ  
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
CONTRATADO: DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS  
OBJETO: (...) Aquisição de 60 unidades de Gás de cozinha de 13kg;  
VIGÊNCIA: (...) início em 27/05/13 e término previsto para 27/05/2014.  
VALOR GLOBAL: R\$ 18.775,00 (dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais)  
Unidade Orçamentária: 16.101  
Projeto Atividade: 2005  
Elemento de Despesa: 3390.3969.4490.5247  
Fonte: 240

ASSINAM: Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013, pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Vivaldo Lopes Dias - Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, Diviplac Empreendimentos Comerciais - Joareis de Souza Lopes

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2013/SEFAZ/SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA LOGÍSTICA INTERMODAL DE TRANSPORTES - SELIT  
COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
COOPERADO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA LOGÍSTICA INTERMODAL DE TRANSPORTES - SELIT  
OBJETO: (...) a cessão de um servidor, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais motivado e condicionado a participação deste em um projeto comum entre logística e Fisco, o programa Brasil ID de responsabilidade do Governo Federal.  
VIGÊNCIA: (...) Será do dia 22 de maio de 2013 até 30 de junho de 2014.

Jonil Vital de Souza  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
Cooperante

Vivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Francisco Antonio Vuolo  
Secretaria Extraordinária De Acompanhamento Da Logística Intermodal De Transportes - SELIT  
Cooperada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2013/SEFAZ/PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
COOPERADO: PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
OBJETO: (...) a cessão de um servidor, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao intercâmbio de informações de melhorias fiscais, orientação e acompanhamento e acompanhamento referente ao índice de Participação do Município, buscando a potencialização da receita de ICMS.  
VIGÊNCIA: (...) 4 (quatro) anos contados a partir de 22 de maio de 2013 até 22 de maio de 2017.

Jonil Vital de Souza  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
Cooperante

Vivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Prefeitura de Santo Antônio de Leverger  
Valdir Ribeiro - Prefeito  
Cooperada

## GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu *¿Serviços¿*, na Pasta *¿Consulta de Notificação-e*, onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC/Ouvidoria; e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: COUGAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133456749 Nº da Notificação: 337381/693/7/2013  
Contribuinte: COUGAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133456749 Nº da Notificação: 337387/693/7/2013

## GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.303.308-2- Razão Social: - ROSBRAN COMERCIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIA - End: Rua Projetada S/N - B. Jardim Paula III - Varzea Grande /MT - Nº do TI: 164320006012013307- Data da Lavratura do TI: 30/03/2013;

I.E: 13.302.128-9- Razão Social: - NECKEL BOLLES & BOLLES LTDA-ME - End: Rua A11 Quadra 13 Lote 9 S/N - B. Setor A- Querência /MT - Nº do TI: 164320006202013379- Data da Lavratura do TI: 27/04/2013;

I.E: 13.291.427-1- Razão Social: - AMAZONIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA - End: AV Historiador Rubens de Mendonça Nº 1807 - B. Bosque da Saúde - Cuiabá /MT - Nº do TI: 164320006042013358- Data da Lavratura do TI: 13/04/2013;

I.E: 13.317.115-9- Razão Social: - AGRO BORRACHA COM DE BORRACHA E FERRAGENS LTDA - End: AV Paraguaçu Nº 528 - B. Pico do Amor - Cuiabá /MT - Nº do TI: 164320006122013363- Data da Lavratura do TI: 24/04/2013;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

## PORTARIA Nº 59/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Franciele Martins Mariani matrícula nº 71563, para atuar como Fiscal e seu respectivo Substituto Silvío Saturnino Silva matrícula nº 62996 para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do termo de Contrato nº 008/2013/SENF-SEFAZ, que tem por objeto fornecimento de material e instalação naval, portas, bancadas de trabalho, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, com a empresa Contratada DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA- EPP, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

## PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 23 de maio de 2013.

  
VIVALDO LOPES DIAS  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

## PORTARIA Nº 064/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores INGRID ZATTAR RIBEIRO, matrícula nº 114721, Cargo Técnico da Área Instrumental do Governo/TAIG e o seu substituto CEZARINO MARTINS DA HORA, matrícula nº 94448, Cargo Agente de Tributos Estaduais/ATE, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação nº 006/2013/SENF-SEFAZ/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, que tem por objeto a cessão de um servidor, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao intercâmbio de informações de melhorias fiscais, orientação e acompanhamento e acompanhamento referente ao índice de Participação do Município, buscando a potencialização da receita de ICMS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

## PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 22 de maio de 2013.

  
VIVALDO LOPES DIAS  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIANº 168/2013-SEFAZ

Institui grupo de estudo para racionalização da fase administrativa do contencioso fiscal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 15/GSF/2013/SEFAZ, de 08/01/2013 (DOE da mesma data), que dispõe sobre as diretrizes e os objetivos do grupo de estudo de racionalização da fase administrativa do contencioso da Receita Pública estadual;

CONSIDERANDO, especialmente, os critérios para instituição do referido grupo, previstos no § 1º do artigo 1º e no caput e no artigo 2º da mencionada Portaria, com ênfase na vedação preconizada na parte final do § 1º do invocado artigo 2º;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de estudo para racionalização da fase administrativa do contencioso da receita pública estadual, com o objetivo de propor medidas para melhoria da referida fase, composto pelos seguintes membros:

I – representantes da Receita Pública Estadual:

- a) Alexandre Paulino Monea – Unidade Executiva da Receita Pública;
- b) Cesar Henrique Ruivo Gatti – Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública;
- c) Emina Mohamed Rachid Hassoun – Superintendência de Informações sobre Outras Receitas;
- d) Jefferson Marcos Delgado da Silva – Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito;
- e) José Carlos Bezerra Lima – Superintendência de Análise da Receita Pública;
- f) José de Carvalho Mazini – Superintendência de Atendimento ao Contribuinte;
- g) Mara Sandra Rodrigues Campos Zandonata – Superintendência de Normas da Receita Pública;
- h) Último Almeida Oliveira – Superintendência de Fiscalização;
- i) Vinicius José Simioni Silva – Superintendência de Informações do ICMS;

II – representantes dos Contribuintes:

- a) Valmir Pedro Scalco – Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso;
- b) Jorge dos Santos – Federação das Indústrias;
- c) Renato Olivo de Souza – Federação da Agricultura e Pecuária;
- d) João Batista Rosa – Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas;
- e) Gercimira Ramos Moreira Rezende – Conselho Regional de Contabilidade;
- f) Lucimar Trindade Bigolin – Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Mato Grosso;
- g) Availton Pereira Sobrinho – Conselho Regional de Economia de Mato Grosso;
- h) Xisto Alessandro Bueno – Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

§ 1º O Grupo de Estudos instituído na forma do caput deste artigo funcionará sob a presidência da representante da Superintendência de Normas da Receita Pública, Mara Sandra Rodrigues Campos Zandonata, a qual, nas suas ausências e impedimentos, será substituída pelo Vice-Presidente, representante da Unidade Executiva da Receita Pública, Alexandre Paulino Monea.

§ 2º Fica, também, designada a servidora Potiara Costa de França Barreto Dalcin, para atuar como Secretária Executiva do Grupo ora instituído, o qual contará, ainda, com o serviço de apoio da Superintendência de Normas da Receita Pública.

§ 3º A participação no Grupo de Estudos dos representantes arrolados no inciso II deste artigo constitui atividade voluntária, não ensejando qualquer contrapartida, financeira ou não, para a Administração Pública do Estado.

Art. 2º Para desenvolvimento dos trabalhos, o Grupo de Estudos terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da respectiva instalação, que deverá ocorrer às 14 horas da segunda quarta-feira posterior à data da publicação desta portaria, na sala de reuniões do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, ficando os representantes designados na forma dos incisos do artigo 1º convocados, por este ato, para comparecimento à reunião de instalação e início dos trabalhos.

§ 1º A inclusão ou exclusão de membro de que trata o § 1º-A do artigo 1º da Portaria nº 15/GSF/2013/SEFAZ, de 08/01/2013 (DOE da mesma data), poderá ser efetuada a qualquer tempo, desde que atendidos os preceitos da vedação de que trata a parte final do § 1º do artigo 2º da referida Portaria.

§ 2º O afastamento do representante impedido, nos termos do § 2º deste artigo, não afetará, até a designação do novo representante, o desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Estudos.

§ 3º A partir da instalação, o Grupo de Estudos deverá se reunir, semanalmente, às quartas-feiras, às 14 horas, na Sala de Reuniões do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, facultado à Presidência, em conjunto com os demais participantes, alterar, à conveniência do Grupo de Estudos, o horário de início, bem como convocar reuniões extraordinárias, inclusive virtuais, a fim de assegurar o desenvolvimento dos trabalhos e a respectiva conclusão no prazo assinalado no caput deste artigo.

§ 4º Perderá assento no Grupo de Estudos o membro que não comparecer a três reuniões consecutivas, hipótese em que, se já transcorrido mais da metade do prazo fixado no caput deste artigo, ficará esvaziada a participação da Entidade representada.

Art. 3º Os trabalhos do Grupo de Estudos deverão ser desenvolvidos com foco na construção de relatório final, norteado pelas diretrizes e tópicos mínimos alinhavados nos incisos do § 1º do artigo 1º da invocada Portaria nº 15/GSF/2013/SEFAZ, atendido, ainda, o roteiro indicado nos incisos do § 2º também do artigo 1º daquela Portaria.

§ 1º As propostas serão analisadas e discutidas pelo Grupo de Trabalho, devendo as decisões ser tomadas por maioria de 2/3 (dois terços) dos presentes, admitindo-se o acréscimo de ressalvas quando a divergência das posições defendidas obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos votos.

§ 2º As reuniões poderão ocorrer com qualquer número de participantes, ficando, porém, vedada a votação quando o número de presentes for inferior a 8 (oito) membros, no total, e a 4 (quatro) membros de cada representação.

§ 3º Ressalvada a falta de quórum exigido para votação nos termos do parágrafo anterior, a matéria discutida e deliberada não será retomada em decorrência da ausência do membro na reunião em que houve a votação.

§ 4º O relatório final terá caráter meramente recomendatório, não obrigando a Administração Pública Estadual, podendo, porém, as sugestões nele apresentadas ser convertidas em medidas orientativas para a política tributária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 13 de junho de 2013.

  
JONIL VITAL DE SOUZA  
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 018/2013/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 010/CS – 013/2013/COFAZ/SEFAZ, de 13-06-2013, referente à Portaria nº 013/2013/COFAZ/SEFAZ, de 14-05-2013, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 14 de junho de 2013.

  
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 323405/09

RECORRENTE – Prefeitura Municipal de Tapurah

Auto de Infração nº 101009, de 24/03/09.

RELATOR – Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante – OAB/MT

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 69/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por armazenar combustível em desacordo com as normas e por causar poluição através do derramamento de óleo em solo permeável e por manter sistema de abastecimento sem licença ambiental. Requer a improcedência do Auto de Infração nº 101009 e consequentemente o cancelamento da multa. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 37.444,82 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 680/SPA/SEMA/2011, com fulcro aos artigos 61, 64 e 66 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que fica evidenciado o comportamento irregular da recorrente, pois houve uma infração administrativa ambiental, descumprindo a legislação ambiental em vigor, bem como, provocando uma infração administrativa ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

**Maykel Poçon**

Representante da SES

**Bathilde Jorge M. Abdalla**

Representante da OAB/MT

**Sanny Costa Saggin**

Representante da SEDRAF

**Aliny Matos de Oliveira**

Representante do MPE

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

**Maykel Poçon**

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 346380/07

RECORRENTE – Comércio de Madeiras Dapper Ltda

Auto de Infração nº 100748, de 24/07/07.

RELATORA – Aliny Matos de Oliveira

Representante – Ministério Público Estadual

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 74/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por comercializar e ter em depósito o volume de 781.7700 m³ de madeira em tora e serrada, conforme os Autos de Inspeção nº 111817 e 111819, de 24/07/07. Termo de Apreensão nº 108192, de 24/07/07.**



**Requer anulação do auto de infração pela ilegalidade da imposição de sanção administrativa, substanciada em norma de Direito Penal. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, pela rejeição da preliminar de nulidade do Auto de Infração nº 100748 e, no mérito, pelo desprovimento do presente recurso, a fim de que seja mantida a multa de R\$ 78.177,00 (setenta e oito mil e cento e setenta e sete reais) arbitrada na decisão administrativa nº 2057/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Maykel Poçoní**

Representante da SES

**Bathilde Jorge M. Abdalla**

Representante da OAB/MT

**Sanny Costa Saggin**

Representante da SEDRAF

**Aliny Matos de Oliveira**

Representante do MPE

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

**Maykel Poçoní**

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 99045/06

**RECORRENTE – Luiz Irineu Gonçalves**

Auto de Infração nº 100299, de 12/05/06.

RELATOR – José Carlos de Oliveira

Representante – FECOMÉRCIO

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 75/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por transportar 21,352 m³ de madeira da essência florestal Ipê em desacordo com a legislação vigente conforme Auto de Inspeção nº 100880, de 04/05/06. Requer a nulidade do auto de infração, em face de não obrigatoriedade de ATPF para o transporte de madeira beneficiada, consoante art. 1º da Portaria IBAMA nº 44-N/93. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, pelo cancelamento do auto de infração, pelo fato de ter gerado dois autos de infração pelo mesmo fato.

Presente à votação os seguintes membros:

**José Carlos de Oliveira**

Representante da FECOMÉRCIO

**Denize Aparecida R. Amorim**

Representante do Instituto Caracol

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Edilente Fernandes do Amaral**

Representante do ICV

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

**Rubimar Barreto Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 126414/06

**RECORRENTE – Mauro Felipe Quiroga**

Auto de Infração nº 103082, de 31/05/06.

RELATOR – José Carlos de Oliveira

Representante – FECOMÉRCIO

REVISOR – Rubimar Barreto Silveira

Representante – CREA

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 76/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por desmatar 308,5312 há de área de reserva legal, conforme carta imagem 2002/2003, processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer a nulidade do auto de infração nº 103082, e por consequência arquivada o processo administrativo. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do revisor, cancelando o auto de infração e a multa imposta na decisão administrativa nº 996/SEMA/2008, em virtude da preliminar argüida de ilegitimidade passiva. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

**José Carlos de Oliveira**

Representante da FECOMÉRCIO

**Denize Aparecida R. Amorim**

Representante do Instituto Caracol

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Edilente Fernandes do Amaral**

Representante do ICV

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

**Rubimar Barreto Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 734922/09

**RECORRENTE – Eswalter Zanetti**

Auto de Infração nº 104323, de 06/10/09.

RELATOR – Rubimar Barreto Silveira

Representante – CREA

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 77/13

**EMENTA – Auto de Infração. Exploração de 02 (duas) áreas de pastagens onde as árvores nativas presentes no local foram suprimidas gerando um material lenhoso quantificado em 976,00 metros estéreis, sem autorização do**

**órgão ambiental. Requer a nulidade do auto de infração, pela falta de objeto e pelos vícios apresentados. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente do representante da FAMATO, cancelando o auto de infração, tendo em vista que a própria SEMA nas fls. 72 dos autos reconheceu que não houve dano ao meio ambiente e que as medidas cabíveis foram tomadas a tempo pelo recorrente, bem como o procedimento do licenciamento ambiental. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

**José Carlos de Oliveira**

Representante da FECOMÉRCIO

**Denize Aparecida R. Amorim**

Representante do Instituto Caracol

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Edilente Fernandes do Amaral**

Representante do ICV

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

**Rubimar Barreto Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 16122/08

**RECORRENTE – Denir Perin e Outros**

Auto de Infração nº 107584, de 07/12/07.

RELATOR – José Carlos de Oliveira

Representante – FECOMÉRCIO

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 78/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por exercer atividades agrícolas ou pecuárias sem a licença ambiental única – LAU – expedida pelo órgão ambiental. Requer o recorrente seja conhecido o presente recurso em sua totalidade, anulando a R. Decisão recorrida. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 16.533,00 (dezesseis mil e quinhentos e trinta e três reais) arbitrada na decisão administrativa nº 186/SPA/SEMA/2011, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que dos argumentos apresentados pelo recorrente em sua peça recursal, não se depreende, elementos que possam eximi-lo da exigência legal do licenciamento ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

**José Carlos de Oliveira**

Representante da FECOMÉRCIO

**Denize Aparecida R. Amorim**

Representante do Instituto Caracol

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Edilente Fernandes do Amaral**

Representante do ICV

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

**Rubimar Barreto Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 2598/06

**RECORRENTE – Ari Valdemar Velke**

Auto de Infração nº 16311, de 19/06/03.

RELATOR – Bathilde Jorge M. Abdalla

Representante – OAB/MT

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 73/13

**EMENTA – Auto de Infração. Transporte de ma moto serra modelo Sthil, 0,85, nº 324347389, no Rio Roosevelt, Município de Colniza, dentro de uma área de preservação permanente. Requer que seja reconhecida a prescrição intercorrente nos termos do art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/08. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) arbitrada na decisão administrativa nº 706/SAJ/SEMA/2007, com fulcro no art. 35 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Maykel Poçoní**

Representante da SES

**Bathilde Jorge M. Abdalla**

Representante da OAB/MT

**Sanny Costa Saggin**

Representante da SEDRAF

**Aliny Matos de Oliveira**

Representante do MPE

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

**Maykel Poçoní**

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 75949/08

**RECORRENTE – Carlos Antonio Tigre**

Auto de Infração nº 107224, de 04/12/07.

RELATORA – Lafayette Garcia N. Sobrinho

Representante – Instituto de Pesquisa da Amazônia

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 72/13

**EMENTA – Auto de Infração. Fazer funcionar estabelecimento de oficina mecânica sem licença do órgão ambiental competente e descumprimento da Notificação nº 112685, de 09/05/07, a qual solicitava o licenciamento ambiental do empreendimento supracitado. Requer a nulidade do auto de infração, pelo fato de não ter e não estar poluindo o meio ambiente. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 120/SPA/SEMA/2011, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Maykel Poço**

Representante da SES

**Bathilde Jorge M. Abdalla**

Representante da OAB/MT

**Sanny Costa Saggin**

Representante da SEDRAF

**Aliny Matos de Oliveira**

Representante do MPE

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

**Maykel Poço**

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 487193/07

RECORRENTE – Eliseu Francisco de Oliveira

Auto de Infração nº 103033, de 31/08/07.

RELATORA – Sarah Armeliato

Representante – FEPESC

REVISORA – Aliny Matos de Oliveira

Representante – Ministério Público Estadual

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 70/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por desmatar 1.182,86 hectares sem autorização do órgão ambiental competente e 11,24 hectares de área de preservação permanente, conforme Auto de Inspeção nº 116465, de 31/08/07. Notificação nº 109936, de 31/08/07. Requer a nulidade do auto de infração, considerando-se o abuso de poder do agente de fiscalização que o lavrou. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da revisora, mantendo a multa de R\$ 135.146,00 (cento e trinta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais) arbitrada na decisão administrativa nº 533/SPA/SEMA/2010, com fulcro nos artigos 38 e 25 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que ficou comprovado nos presentes autos a ocorrência de danos ambientais, tendo em vista o desmatamento realizado na propriedade rural do recorrente, sem autorização do órgão ambiental competente.

Presente à votação os seguintes membros:

**Maykel Poço**

Representante da SES

**Bathilde Jorge M. Abdalla**

Representante da OAB/MT

**Sanny Costa Saggin**

Representante da SEDRAF

**Aliny Matos de Oliveira**

Representante do MPE

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

**Maykel Poço**

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 130673/07

RECORRENTE – Antonio Conia Filho

Auto de Infração nº 104917, de 04/03/07.

RELATORA – Janaina de Oliveira

Representante – FETIEMT

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 71/13

**EMENTA – Auto de Infração. Transporte de pescado de diversas espécies com sinais de uso de apetrecho proibido. O recorrente não possui carteira de pescador amador ou profissional, conforme Auto de Inspeção nº 118558. Termo de Apreensão nº 113525, de 04/03/07. Requer a nulidade do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, aplicar a penalidade de advertência, considerando a incapacidade econômica do recorrente com a juntada dos holerites nos autos.

Presente à votação os seguintes membros:

**Maykel Poço**

Representante da SES

**Bathilde Jorge M. Abdalla**

Representante da OAB/MT

**Sanny Costa Saggin**

Representante da SEDRAF

**Aliny Matos de Oliveira**

Representante do MPE

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

**Maykel Poço**

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 30996/08

RECORRENTE – Nivaldo Portilho de Bessa

Auto de Infração nº 109114, de 12/11/07.

RELATOR – Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

Representante – AMM

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 91/13

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 668,8599 há não autorizado pelo órgão competente; por destruir e/ou danificar 11,0507 há de área de preservação permanente e por fazer de fogo em restos de exploração em uma área de 407,5993, conforme Auto de Inspeção n. 112981, de 12/11/07. Requer anulação da R. Decisão recorrida, pois veio convalidar um auto de infração nulo na sua essência. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, arbitrando multa de R\$ 1.427.465,20 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), tendo em vista que a SEMA/MT ao tipificar a conduta da área desmatada de 668,8599 hectares indicou como artigo infringido o art.38 do Decreto Federal 3.179/99, sendo que o correto é o art. 37 do citado Decreto, que arbitra multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por hectare, diversamente do que ocorreu na decisão administrativa nº 0015/SPA/SEMA/2010, fls. 96/107 que efetuou o calculo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hectare, valor este que não encontra respaldo no art. 37 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Ana Kécia F. de Freitas**

Representante da SICME

**Luciana Nascimento e Silva**

Representante da AMM

**Anderson Marques do Amaral**

Representante da UNEMAT

**José Robles Vargas**

Representante da FETAGRI

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 19708/06

RECORRENTE – Airton Capitano

Auto de Infração nº 51850, de 03/05/05

RELATOR – Lafayette Garcia Novaes Sobrinho

Representante – IPAM

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 65/13

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da Notificação nº 50161, de 07/04/04. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do Auto de Infração por não existir previsão legal para o fato tipificado como infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 23.044,77 (vinte e três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos) arbitrado na decisão administrativa nº 254/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Maykel Poço**

Representante da SES

**Bathilde Jorge M. Abdalla**

Representante da OAB/MT

**Sanny Costa Saggin**

Representante da SEDRAF

**Aliny Matos de Oliveira**

Representante do MPE

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

**Maykel Poço**

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 245851/07

RECORRENTE – Cristiano Pedro Boesing

Auto de Infração nº 101275I, de 13/06/07.

RELATOR – Bathilde Jorge M. Abdalla

Representante – OAB/MT

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 66/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por ter atividade rural sem a devida licença ambiental conforme Notificação nº 104535, de 10/10/06. Licenciamento ambiental. Requer efeito suspensivo, e no mérito seja provido para anular ou reformar a R. Decisão recorrida, ratificando-se a matéria declinada na defesa que não fora apreciada pela decisão subjugada, aliando-se a matéria exclusivamente de direito encartada no presente recurso. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 16.533,00 (dezesseis mil e quinhentos e trinta e três reais) arbitrada na decisão administrativa nº 110/SPA/SEMA/2011, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que o recorrente praticou uma conduta típica punível ao ter atividade rural sem a devida licença ambiental, devendo-lhe ser aplicada multa prevista na legislação acima declinada. Vencido o relator. Abstenção da representante da SEDRAF.

Presente à votação os seguintes membros:

**Maykel Poço**

Representante da SES

**Bathilde Jorge M. Abdalla**

Representante da OAB/MT

**Sanny Costa Saggin**

Representante da SEDRAF

**Aliny Matos de Oliveira**

Representante do MPE

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

**Maykel Poço**

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 347360/09

RECORRENTE – José Carlos Iunes

Auto de Infração nº 103350, de 16/04/09.

RELATOR – Paulo Henrique Sempio Borges

Representante – Instituto Ação Verde

REVISORA – Aliny Matos de Oliveira

Representante – Ministério Público Estadual

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 67/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por exercer atividades potencialmente poluidoras em sua propriedade sem autoriza-**

ção do órgão ambiental competente. Por deixar de atender dentro do prazo concedido exigência legal conforme notificação 101081, de 02/09/08, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes conforme Processo nº 579341/08. Requer a nulidade do auto de infração nº 103350 e o termo de embargo nº 104715, levando em consideração as alegações de nulidade por vício de motivo de direito, ausência de materialidade e inobservância do devido processo legal. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 83/SPA/SEMA/2010, com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal 6.514/06, tendo em vista que o recorrente praticou 02 (duas) condutas típicas e puníveis ao fazer funcionar atividade rural sem o devido licenciamento ambiental e deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, incorrendo em infração administrativa ambiental. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

**Maykel Ponçoni**

Representante da SES

**Bathilde Jorge M. Abdalla**

Representante da OAB/MT

**Sanny Costa Saggin**

Representante da SEDRAF

**Aliny Matos de Oliveira**

Representante do MPE

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

**Maykel Poçoni**

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 567607/08

RECORRENTE – Hélio Inácio

Auto de Infração nº 113512, de 15/07/08.

RELATOR – Lafayette Garcia Novaes Sobrinho

Representante – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 68/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por exercer atividades agrícolas e pecuárias sem Licença Ambiental Única – LAU expedida pelo órgão competente. Requer o acolhimento do recurso, e após as formalidades de estilo, o mercêdo provimento do mesmo, para declarar nulo o auto de infração nº 113512, ou alternativamente seja substituída a pena de multa por advertência. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 16.533,00 (dezesseis mil e quinhentos e trinta e três reais) arbitrada na decisão administrativa nº 800/SPA/SEMA/2010, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que o recorrente praticou uma conduta típica e punível ao exercer atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ambiental. Abstenção da representante da SEDRAF.

Presente à votação os seguintes membros:

**Maykel Ponçoni**

Representante da SES

**Bathilde Jorge M. Abdalla**

Representante da OAB/MT

**Sanny Costa Saggin**

Representante da SEDRAF

**Aliny Matos de Oliveira**

Representante do MPE

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

**Maykel Poçoni**

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 223499/06

RECORRENTE – Moisés Correia Nardy

Auto de Infração nº 100556, 19/08/06.

RELATOR – José Robles Vargas

Representante – FETAGRI

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 88/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por transportar e comercializar 9,76 m³ de madeira em tora, sem autorização válida do órgão ambiental conforme Auto de Inspeção nº 104580, de 19/08/06. Termo de Apreensão nº 1174, de 19/08/06. Requer, por absoluta falta de amparo legal, que seja decretada improcedência do auto de infração, caso, assim não entenda que seja aplicada a sanção no mínimo legal, dada as circunstâncias da infração e as condições econômicas do recorrente. Recurso parcialmente provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reduzindo a multa para R\$ 100,00 (cem reais) por metro cúbico, totalizando R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais), considerando a conduta punível apenas o transporte de madeira.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Ana Kécia F. de Freitas**

Representante da SICME

**Luciana Nascimento e Silva**

Representante da AMM

**Anderson Marques do Amaral**

Representante da UNEMAT

**José Robles Vargas**

Representante da FETAGRI

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 133527/06

RECORRENTE – Alcindo Ferreira dos Santos

Auto de Infração nº 100044, de 07/05/06.

RELATOR – Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante – FETAGRI

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 89/13

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 508,4859 há de área de reserva legal, verificado por imagem de satélite**

através do Sistema Compartilhado de Fiscalização Ambiental e conforme Auto de Inspeção nº 0893. Requer que seja acolhido o recurso na sua integralidade, para julgar improcedente o Auto de Infração nº 100044 e, por conseguinte, isentar o recorrente do pagamento da penalidade que lhe foi imposta. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo a decisão administrativa nº 1002/SPA/SEMA/2008, mantendo a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare de reserva legal desmatada, perfazendo um total de 508,4859 hectares, no que resulta em R\$ 508.485,90 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99, sendo que em decorrência da reincidência específica, a multa foi fixada em R\$ 1.525.457,70 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Ana Kécia F. de Freitas**

Representante da SICME

**Luciana Nascimento e Silva**

Representante da AMM

**Anderson Marques do Amaral**

Representante da UNEMAT

**José Robles Vargas**

Representante da FETAGRI

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 133527/06

RECORRENTE – Ademir Antonio Brunetto

Auto de Infração nº 106510, de 12/09/07.

RELATOR – Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante – SEMA

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 90/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por desmatar 6,9 há de área de preservação permanente. Requer o recorrente seja o presente recurso conhecido e provido, no sentido de declarar a nulidade do processo por cerceamento de defesa desde a decisão de fls. 44/53. Requer alternativamente seja declarada a prescrição administrativa ambiental, pois, conforme restou exaustivamente demonstrado no item “4.1” do presente recurso, o desmatamento dos 6,9 hectares em área de preservação permanente ocorreu há mais de 08 (oito) anos. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais) arbitrada na decisão administrativa nº 848/SPA/SEMA/2008, com fulcro no artigo 25 do Decreto Federal nº 3.179/99, tendo em vista que o Parecer Técnico n. 014/CG/SMA/SE/A/2012 informou que o último desmate se deu em 2003. Como o Auto de Infração foi lavrado em 2007 não há que se falar em prescrição.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Ana Kécia F. de Freitas**

Representante da SICME

**Luciana Nascimento e Silva**

Representante da AMM

**Anderson Marques do Amaral**

Representante da UNEMAT

**José Robles Vargas**

Representante da FETAGRI

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 101812/07

RECORRENTE – Tatiana M. da Silva

Auto de Infração nº 108106, de 07/03/07.

RELATOR – Ilvânio Martins

Representante – Ecotrópica

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 87/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por armazenar 1.024,980 m³ de madeira sem a devida autorização do órgão ambiental competente conforme o Auto de Inspeção nº 116128, de 07/03/07 e Termo de Apreensão nº 108905, de 07/03/07. Requer a anulação do auto de infração nº 108106; em consequência do pedido retro citado, requer ainda a anulação dos termos de apreensão/depósito e embargo/interdição nº 108005 por se tratarem como acessórios do auto de infração guerreado. Recurso improvido. Vencido o relator.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo a decisão administrativa nº 1503/SPA/SEMA/2008, mantendo a multa de R\$ 102.498,00 (cento e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), com fulcro no art. 32, parágrafo único do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista o recorrente ter em depósito produto de origem florestal sem a competente licença ambiental, caracterizando infração administrativa.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Ana Kécia F. de Freitas**

Representante da SICME

**Luciana Nascimento e Silva**

Representante da AMM

**Anderson Marques do Amaral**

Representante da UNEMAT

**José Robles Vargas**

Representante da FETAGRI

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 345766/07

RECORRENTE – Basei e Schoffen Ltda

Auto de Infração nº 101670, de 31/07/07.

RELATOR – Guilherme de Almeida Orro Ribeiro

Representante – Procuradoria Geral do Estado

3ª Junta de Julgamento de Recursos

## ACÓRDÃO – 81/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por comercializar e ter em depósito, um volume de 426,8561 m³ de madeira em tora e serrada conforme Auto de Inspeção nº 116459, de 31/07/07. Termo de Apreensão nº 108030, de 31/07/07. Requer a reforma da decisão de fls. 74/78, anulando-se o auto de infração n. 101670, uma vez que o agente confrontou a madeira em pátio com o saldo do CC-SEMA desatualizado e não foi considerada a existência de perda da madeira especificada no Boletim de Ocorrência, no auto de infração atacado. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 42.685,61 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 593/SPA/SEMA/2010, com fulcro no art. 32, parágrafo único do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que o recorrente não trouxe nenhum fato novo, nem provas das suas alegações.

Presente à votação os seguintes membros:

**José Carlos de Oliveira**

Representante da FECOMÉRCIO

**Denize Aparecida R. Amorim**

Representante do Instituto Caracol

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Edilente Fernandes do Amaral**

Representante do ICV

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

**Rubimar Barreto Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 41312/08

RECORRENTE – Concorde Comércio de Petróleo Ltda

Auto de Infração nº 111070, de 18/12/07.

RELATOR – Ramilson Luiz C. Santiago

Representante – SEMA/MT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

## ACÓRDÃO – 82/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por operar atividade potencialmente poluidora sem a devida licença do órgão ambiental e em desacordo com as normas ambientais vigentes. Auto de Inspeção nº 121387 e 121388, de 18/12/07. Requer redução da multa em 90% (noventa por cento), conforme determina o art. 127, § 3º do Código Estadual do Meio Ambiente. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reduzindo a multa para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que consta nos autos decisão judicial cancelando o auto de infração que tornava o recorrente reincidente.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Ana Kélcia F. de Freitas**

Representante da SICME

**Luciana Nascimento e Silva**

Representante da AMM

**Anderson Marques do Amaral**

Representante da UNEMAT

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 586386/10

RECORRENTE – Du Pont do Brasil S/A

Auto de Infração nº 119139, de 15/07/10.

RELATORA – Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

Representante – AMM

1ª Junta de Julgamento de Recursos

## ACÓRDÃO – 83/13

**EMENTA – Auto de Infração. Armazenar combustível (substância tóxica e inflamável) em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos regulamentos. Requer anulação do auto de infração ora questionado, determinando-se, consequentemente, a insubsistência da penalidade de multa objeto do mesmo. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), arbitrada na decisão administrativa nº 722/SPA/SEMA/2011, com fulcro no art. 64 do Decreto Federal 6.514/08, por armazenar combustível (substância tóxica e inflamável) em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Ana Kélcia F. de Freitas**

Representante da SICME

**Luciana Nascimento e Silva**

Representante da AMM

**Anderson Marques do Amaral**

Representante da UNEMAT

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 35235/08

RECORRENTE – Valter José Domingues

Auto de Infração nº 106988, de 15/01/08.

RELATORA – Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

Representante – AMM

1ª Junta de Julgamento de Recursos

## ACÓRDÃO – 84/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por exercer atividades agrícolas ou pecuárias sem a Licença Ambiental Única (LAU) expedida pelo órgão ambiental. Requer o recorrente seja conhecido e provido o recurso em sua totalidade, anulando a R. Decisão recorrida. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 16.533,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais) arbitrada na decisão administrativa nº 818/SPA/SEMA/2010, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que o recorrente praticou uma conduta típica e punível ao exercer atividades agrícolas ou pecuárias sem o devido licenciamento ambiental, incorrendo em infração administrativa.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Ana Kélcia F. de Freitas**

Representante da SICME

**Luciana Nascimento e Silva**

Representante da AMM

**Anderson Marques do Amaral**

Representante da UNEMAT

**José Robles Vargas**

Representante da FETAGRI

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 324528/06

RECORRENTE – Mário Veloso Braga

Auto de Infração nº 102875, de 25/11/06.

RELATOR – José Robles Vargas

Representante – FETAGRI

1ª Junta de Julgamento de Recursos

## ACÓRDÃO – 85/13

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate identificado por imagem de satélite com área de 21,058 há sem a devida autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 101670, de 25/11/06. Requer redução da multa em 90% (noventa por cento). Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 2.105,80 (dois mil, cento e cinco reais e oitenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 2.101/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99 c/c art. 70 da Lei Federal 9.605/98.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Ana Kélcia F. de Freitas**

Representante da SICME

**Luciana Nascimento e Silva**

Representante da AMM

**Anderson Marques do Amaral**

Representante da UNEMAT

**José Robles Vargas**

Representante da FETAGRI

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 106806/09

RECORRENTE – João Osmar de Oliveira

Auto de Infração nº 117023, de 05/02/09

RELATOR – Ramilson Luiz C. Santiago

Representante – SEMA/MT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

## ACÓRDÃO – 86/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por fazer funcionar estabelecimento utilizador de recursos ambientais considerados efetivos e/ou potencialmente poluidor sem a devida licença/autorização do órgão ambiental competente, conforme decisão administrativa nº 603/SAJ/SEMA/2007. Termo de Embargo/Interdição nº 100173, de 05/02/09. Requer preliminarmente a nulidade do auto de infração e no mérito o provimento do recurso, tornando insubsistentes o auto de infração nº 117023 e Termo de Embargo nº 100173. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 17.444,82 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 156/SPA/SEMA/2012, com fulcro no art. 66 do Decreto Federal 6.514/08.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Ana Kélcia F. de Freitas**

Representante da SICME

**Luciana Nascimento e Silva**

Representante da AMM

**Anderson Marques do Amaral**

Representante da UNEMAT

**José Robles Vargas**

Representante da FETAGRI

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 3925/06

RECORRENTE – Lirio Zeni

Auto de Infração nº 4477, de 22/11/99.

RELATOR – José Carlos de Oliveira

Representante – FECOMÉRCIO

REVISOR – Edvaldo Belisário dos Santos

Representante - FAMATO

3ª Junta de Julgamento de Recursos

## ACÓRDÃO – 79/13

**EMENTA – Auto de Infração. Por desmatar 8,64 há em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental. Requer anulação da multa administrativa arbitrada pela SEMA/MT. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo os votos do relator e revisor, mantendo a multa de R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais) arbitrada na decisão administrativa da SEMA.

Presente à votação os seguintes membros:

**José Carlos de Oliveira**

Representante da FECOMÉRCIO

**Denize Aparecida R. Amorim**

Representante do Instituto Caracol

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Edilente Fernandes do Amaral**

Representante do ICV

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

**Rubimar Barreto Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 796326/08

RECORRENTE – Alexandre Augustin

Auto de Infração nº 108579, de 22/12/08.

RELATOR – Guilherme de Almeida Orro Ribeiro

## ACÓRDÃO – 80/13

**EMENTA – Auto de Infração. Autos de Inspeção nº 127482 e 127483, de 02/12/08. Termo de Embargo/Interdição nº 120251, de 22/12/08. Por fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem autorização do órgão ambiental, sem licença ambiental. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana. Requer acolher o presente recurso julgando insubsistente o auto de infração guerrado, vez que, conforme se afere nos autos inexistente a conduta ilícita alegada que fora praticado pelo recorrente, tanto que fora reconhecido na decisão administrativa nº 626/SPA/SEMA/2010. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, cancelar a multa arbitrada pela SEMA/MT, pela ausência de laudo técnico competente para identificar a dimensão do dano decorrente da infração, em flagrante desrespeito a Resolução CONAMA nº 382/06 e ao disposto no parágrafo único do art. 61 do Decreto Federal 6.514/08. Recomenda à SEMA que efetue nova vistoria no local, com produção e relatório conforme as normas preconizadas pela Resolução CONAMA nº 382/06..

Presente à votação os seguintes membros:

**José Carlos de Oliveira**

Representante da FECOMÉRCIO

**Denize Aparecida R. Amorim**

Representante do Instituto Caracol

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Edilente Fernandes do Amaral**

Representante do ICV

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

**Rubimar Barreto Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

## PORTARIA Nº. 309 DE 07 DE JUNHO DE 2013

**Outorgar a CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Coxipó.****O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,**

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 894/GO/CCRH/SURH/2013 de 06 de junho de 2013, acostado às fls. 232 e 233 do processo SAD Nº 234072/2013.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, inscrita no CNPJ: 14.995.581/0001-53, conforme processo SAD nº 234072/2013 doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Coxipó, com a finalidade de abastecimento público do Distrito do Coxipó do Ouro, zona rural do Município de Cuiabá, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 – Alto Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 15°27'9,26" de Latitude Sul e 55°58'52,68" de Longitude Oeste, DATUM: SAD 69; e vazão máxima de captação de 18,00 m³/h (0,005 m³/s ou 5,00 L/s), totalizando um volume máximo anual de 65.700,00 m³, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de fevereiro de 2042, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 5º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.**Art. 7º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.**Art. 11.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de Junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

## ANEXO

Tabela 01 – Rio Coxipó Açu  
Coordenada Geográfica – Lat. 15°27'9,26"S e Long. 55°58'52,68" W – DATUM: DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005
Tempo (h/dia)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

## PORTARIA Nº. 311 DE 07 DE JUNHO DE 2013

**Outorgar a Nathalia Sucolotti o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Juá.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 892/GO/CCRH/SURH/2013 de 04 de junho de 2013, acostado às fls. 31 e 32 do processo SAD Nº 640548/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Nathalia Sucolotti, inscrita no CPF: 045.603.601-62, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 640548/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Juá, com a finalidade de irrigação de 170,1 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Ipiranga do Norte, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação – Pivô 01 (170,1 ha): 12°11'34,96" de Latitude Sul e 55°56'55,73" de Longitude Oeste, DATUM: SAD 69; e vazão máxima de captação de 650,00 m³/h (0,1805 m³/s ou 180,50 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.263.600 m³, variando mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 04 de Junho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 5º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de Junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – Córrego Juá

Coordenada Geográfica – Lat. 12°11'34,96"S e Long. 55°56'55,73" W – DATUM: DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)				0,1805	0,1805	0,1805	0,1805	0,1805	0,1805	0,1805		
Tempo (h/dia)				12	12	12	12	12	12	12		
Período (dias/mês)				10	30	30	31	31	17	13		

## PORTARIA Nº. 299 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

**Outorga a Ombreiras Energética S/A o direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 116/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 25 de maio de 2013, acostado à folha 35 do processo SAD nº 140267/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Ombreiras Energética S/A, inscrita no CNPJ: 04.760.363/0002-67, conforme processo SAD nº 140267/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Estrada de Farinópolis Km 85, zona rural do município de Araputanga/MT. Província Hidrogeológica Cristalino. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-2 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 15°07'32,6" de Latitude Sul e 58°43'61,1" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2,9m³/h por um período de 8h/dia, durante 4dias/semana, perfazendo um volume máximo de 23,2m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 29 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 15°07'32.6" S e 58°43'61.1" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

#### PORTARIA Nº. 296 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

**Outorga a Maria José Miranda de Souza Noquelli o direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 114/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 28 de maio de 2013, acostado à folha 44 do processo SAD nº 183505/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Maria José Miranda de Souza Noquelli, inscrita no CPF: 460.166.431-49, conforme processo SAD nº 183505/2013, doravante denominado Outorgada, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico e irrigação. O ponto de captação está localizado na Estância Santa Rosita, zona rural do município de Cuiabá/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 15°34'25.286" de Latitude Sul e 55°58'24.07" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 5,9m³/h por um período de 19h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 112m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 29 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 15°34'25.286" S e 55°58'24.07" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9
Tempo (h/dia)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

#### PORTARIA Nº. 297 DE 27 DE MAIO DE 2013

**Outorga a Nirte Steiven Sucolotti o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Juá.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 884/GO/CCRH/SURH/2013 de 27 de maio de 2013, acostado às fls. 32 e 33 do processo SAD Nº 640583/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Nirte Steiven Sucolotti, inscrita no CPF: 411.269.121-15, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 640583/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Juá, com a finalidade de irrigação de 204,6 ha das culturas de soja, milho e feijão no sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Ipiranga do Norte, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação – Pivô 01 (100,5 ha): 12°11'50,58" de Latitude Sul e 55°59'10,07" de Longitude Oeste, DATUM: SAD 69; e vazão máxima de captação de 384,00 m³/h (0,1066 m³/s ou 106,6 L/s), totalizando um volume máximo anual de 746.496,00 m³, variando mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação – Pivô 02 (104,10 ha): 12°11'50,58" de Latitude Sul e 55°59'10,07" de Longitude Oeste, DATUM: SAD 69; e vazão máxima de captação de 400,00 m³/h (0,1111 m³/s ou 111,1 L/s), totalizando um volume máximo anual de 772.800,00 m³, variando mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- a Outorgada deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

IV- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 27 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 5º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – Córrego Juá

Coordenada Geográfica – Lat. 12°11'50,58"S e Long. 55°59'10,07" W – DATUM: DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)				0,1066	0,1066	0,1066	0,1066	0,1066	0,1066	0,1066		
Tempo (h/dia)				12	12	12	12	12	12	12		
Período (dias/mês)				10	30	30	31	31	17	13		

Tabela 02 – Córrego Juá

Coordenada Geográfica – Lat. 12°11'50,58"S e Long. 55°59'10,07" W – DATUM: DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)				0,1111	0,1111	0,1111	0,1111	0,1111	0,1111	0,1111		
Tempo (h/dia)				12	12	12	12	12	12	12		
Período (dias/mês)				10	30	30	31	30	17	13		

**PORTARIA Nº. 307 DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**Outorgar a André Guilherme Sucolotti o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Juá.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 893/GO/CCRH/SURH/2013 de 05 de junho de 2013, acostado às fls. 30 e 31 do processo SAD Nº 640567/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a André Guilherme Sucolotti, inscrito no CPF: 016.128.691-73, doravante denominada Outorgado, conforme processo SAD nº 640567/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Juá, com a finalidade de irrigação de 150,3 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Ipiranga do Norte, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- Coordenada geográfica da captação – Pivô 01 (150,3 ha): 12°11'25,35" de Latitude Sul e 55°57'28,05" de Longitude Oeste, DATUM: SAD 69; e vazão máxima de captação de 574,00 m³/h (0,1594 m³/s ou 159,40 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.115.856 m³, variando mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 05 de Junho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de Junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – Córrego Juá

Coordenada Geográfica – Lat. 12°11'25,35"S e Long. 55°57'28,05" W – DATUM: DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)				0,1594	0,1594	0,1594	0,1594	0,1594	0,1594	0,1594	0,1594	
Tempo (h/dia)				12	12	12	12	12	12	12	12	
Período (dias/mês)				10	30	30	31	31	17	13		



## PORTARIA Nº. 308 DE 07 DE JUNHO DE 2013

**Outorgar a CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Coxipó Açu.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 895/GO/CCRH/SURH/2013 de 06 de junho de 2013, acostado às fls. 163 e 164 do processo SAD Nº 253026/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, inscrita no CNPJ: 14.995.581/0001-53, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Coxipó Açu, com a finalidade de abastecimento público do Distrito do Aguapé, zona rural do Município de Cuiabá, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 – Alto Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 15°16'31,15" de Latitude Sul e 56°07'25,80" de Longitude Oeste, DATUM: SAD 69; e vazão máxima de captação de 23,76 m³/h (0,0066 m³/s ou 6,6 l/s), totalizando um volume máximo anual de 104.068,8 m³, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de fevereiro de 2042, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 5º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de Junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – Rio Coxipó Açu  
Coordenada Geográfica – Lat. 15°16'31,15"S e Long. 56°07'25,80" W – DATUM: DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0066	0,0066	0,0066	0,0066	0,0066	0,0066	0,0066	0,0066	0,0066	0,0066	0,0066	0,0066
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

## PORTARIA Nº. 304 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

**Outorga a SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 120/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 28 de maio de 2013, acostado à folha 73 do processo SAD nº 426459/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Sival Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ: 02.937.632/0008-88, conforme processo SAD nº 426459/2012, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso para diluição de vinhaça. O ponto de captação está localizado Gleba Formiga – Fazenda Tiroleza I, zona rural do município de Campos de Júlio/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 14°14'34,20" de Latitude Sul e 59°12'54,50" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 90m³/h por um período de 2h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 180m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 29 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 14°14'34.20" S e 59°12'54.50" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
Tempo (h/dia)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

#### PORTARIA Nº. 318 DE 13 DE JUNHO DE 2013

**Outorga a Ary Moreira Ribeiro, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no córrego Cachoeira Vermelha.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 029/GO/CCRH/SURH/2013 de 07 de junho de 2013, acostado às fls. 108 a 110 do processo SAD Nº 651665/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Ary Moreira Ribeiro, inscrito no CPF nº 013.283.528-20, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 651665/2012, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no córrego Cachoeira Vermelha, afluente pela margem esquerda do Rio Prata, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 0,125 MW, zona rural do município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada Geográfica do ponto de derivação (barramento): 16°47'21,30" de Latitude Sul e 53°48'02,50" de Longitude Oeste, no córrego Cachoeira Vermelha, afluente pela margem esquerda do Rio Prata, bacia do Paraguai UPG-P-5 – São Lourenço;

II - fica reservada as vazões naturais afluentes do córrego Cachoeira Vermelha, Tabela 1 do Anexo, necessárias para gerar 0,125 MW, vazão máxima turbinada de 0,40 m³/s, subtraídas da vazão para usos de montante e da vazão remanescente;

III - será reservada para usos consuntivos a montante a diferença entre vazão mínima remanescente ao barramento e a somatória da vazão turbinada com as vazões remanescentes ao trecho curto-circuitado de 330 metros, sendo estes últimos conforme Tabela 2 do Anexo.

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá efetuar monitoramento pluviométrico, fluviométrico, limnométrico, sedimentométrico e de qualidade da água de acordo com a Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 03 de 10/08/2010 e encaminhar o número desses postos para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA-MT.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 07 de junho de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividades(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 6º** O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

**Art. 7º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 8º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o número dos postos, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

**Art. 11.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 12.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### ANEXO I

Tabela 1: Vazões Médias Mensais (m³/s), Mínimas e Máximas afluentes a MCH FAZ. TAPEJARA (Ad = 55,26 km²)

Vazão (m³/s)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Mínima	0,70	0,74	0,46	0,21	0,18	0,37	0,35	0,29	0,25	0,38	0,42	0,33	0,50
Média	1,50	1,50	1,45	1,12	0,84	0,71	0,62	0,58	0,62	0,70	0,89	1,25	0,98
Máxima	4,79	2,90	2,68	1,65	1,32	1,10	0,99	0,99	1,23	1,06	1,42	2,13	1,50

Fonte: Estudo Hidrológico do projeto – Engº Civil Fernando Kenhyti Shirashi

#### ANEXO II

##### VAZÕES REMANESCENTES A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES REGULARIZADAS AFLUENTES A MCH FAZENDA TAPEJARA

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m³/s)	0,1504	0,1507	0,1453	0,1127	0,0847	0,0711	0,0619	0,0579	0,0620	0,0705	0,0890	0,1250

#### PORTARIA Nº. 319 DE 13 DE JUNHO DE 2013

**Outorga a Flóri Luiz Binotti o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Divisivo.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 899/GO/CCRH/SURH/2013 de 10 de junho de 2013, acostado às fls. 38 a 40 do processo SAD Nº 645167/2012.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Flóri Luiz Binotti, inscrita no CPF nº 383.827.090-87, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 645167/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no ribeirão Divisão, com a finalidade de irrigação de 399,00 ha (Pivô 01 – 170,1 ha; Pivô 02 – 96,5 ha; Pivô 03 – 60,2 ha; Pivô 04 – 72,2 ha) das culturas de milho, feijão e soja pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação, composta por 04 (quatro) conjuntos moto bomba com vazão de 400 m³/h cada - 12° 43' 47,46" de Latitude Sul e 56° 14' 09,74" de Longitude Oeste, DATUM: SAD69; e vazão máxima de captação de 1600,00 m³/h (0,44444 m³/s ou 444,44 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.196.800,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de Junho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 5º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

## ANEXO

Tabela 01 – Ribeirão Divisão

Coordenada Geográfica – Lat. 12° 43'47,46" S Long. 56° 14' 9,74" W – DATUM: SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0	0	0	0	0,44444	0,44444	0,44444	0,44444	0,44444	0,44444	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	0	7	9	14	9	8	5	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	0	7	13	28	15	5	3	0	0

## PORTARIA Nº. 321 DE 13 DE JUNHO DE 2013

**Outorga a Jesur José Cassol o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Membecca.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 900/GO/CCRH/SURH/2013 de 11 de junho de 2013, acostado às fls. 62, 63, 64 e 65 do processo SAD Nº 197483/2013.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Jesur José Cassol, inscrito no CPF nº 282.090.870-53, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 197483/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Membecca, com a finalidade de irrigação de 963,0 ha das culturas de soja, feijão, milho, algodão, pastagem, arroz e sorgo pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-13 – Sangue, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 01 – Pivô 01 (50,0 ha): 13°27'34,55" de Latitude Sul e 57°44'49,59" de Longitude Oeste, DATUM: SAD69; e vazão máxima de captação de 208,33 m³/h (0,057869 m³/s ou 57,86944 L/s), totalizando um volume máximo anual de 423.950,76 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 02 – Pivô 02 (163,0 ha): 13°27'34,55" de Latitude Sul e 57°44'49,59" de Longitude Oeste, DATUM: SAD69; e vazão máxima de captação de 679,16 m³/h (0,188655 m³/s ou 188,655 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.382.089,61 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- coordenada geográfica da captação 03 – Pivô 03 (70,0 ha): 13°25'32,74" de Latitude Sul e 57°43'54,53" de Longitude Oeste, DATUM: SAD69; e vazão máxima de captação de 291,66 m³/h (0,0810167 m³/s ou 81,01667 L/s), totalizando um volume máximo anual de 593.526,91 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo;

IV- coordenada geográfica da captação 04 – Pivô 07 (180,0 ha): 13°25'32,74" de Latitude Sul e 57°43'54,53" de Longitude Oeste, DATUM: SAD69; e vazão máxima de captação de 750,0 m³/h (0,208333 m³/s ou 208,333 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.526.249,41 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 04 em anexo;

V- coordenada geográfica da captação 05 – Pivôs 04 (130,0 ha), 05 (180 ha) e 06 (180,0 ha): 13°25'32,74" de Latitude Sul e 57°43'54,53" de Longitude Oeste, DATUM: SAD69; e vazão máxima de captação de 2.041,66 m³/h (0,567127 m³/s ou 567,127 L/s), totalizando um volume máximo anual de 4.154.776,71 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 05 em anexo;

VI- o Outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

VII- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de Junho de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### ANEXO

Tabela 01 – rio Membeça

Coordenada Geográfica – Lat. 13°27'34,55"S e Long. 57°44'49,59" W – DATUM: SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,05787	0,05787	0,05787	0,05787	0,05787	0,05787	0,05787	0,05787	0,05787	0,05787	0,05787	0,05787
Tempo (h/dia)	11	8	9	12	8	8	8	9	8	9	10	8
Período (dias/mês)	12	12	12	12	25	25	30	31	30	20	12	12

Tabela 02 – rio Membeça

Coordenada Geográfica – Lat. 13°27'34,55"S e Long. 57°44'49,59" W – DATUM: SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,18865	0,18865	0,18865	0,18865	0,18865	0,18865	0,18865	0,18865	0,18865	0,18865	0,18865	0,18865
Tempo (h/dia)	11	8	9	12	8	8	8	9	8	9	10	8
Período (dias/mês)	12	12	12	12	25	25	30	31	30	20	12	12

Tabela 03 – rio Membeça

Coordenada Geográfica – Lat. 13°25'32,74"S e Long. 57°43'54,53" W – DATUM: SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,08102	0,08102	0,08102	0,08102	0,08102	0,08102	0,08102	0,08102	0,08102	0,08102	0,08102	0,08102
Tempo (h/dia)	11	8	9	12	8	8	8	9	8	9	10	8
Período (dias/mês)	12	12	12	12	25	25	30	31	30	20	12	12

Tabela 04 – rio Membeça

Coordenada Geográfica – Lat. 13°25'32,74"S e Long. 57°43'54,53" W – DATUM: SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,20833	0,20833	0,20833	0,20833	0,20833	0,20833	0,20833	0,20833	0,20833	0,20833	0,20833	0,20833
Tempo (h/dia)	11	8	9	12	8	8	8	9	8	9	10	8
Período (dias/mês)	12	12	12	12	25	25	30	31	30	20	12	12

Tabela 05 – rio Membeça

Coordenada Geográfica – Lat. 13°25'32,74"S e Long. 57°43'54,53" W – DATUM: SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,56713	0,56713	0,56713	0,56713	0,56713	0,56713	0,56713	0,56713	0,56713	0,56713	0,56713	0,56713
Tempo (h/dia)	11	8	9	12	8	8	8	9	8	9	10	8
Período (dias/mês)	12	12	12	12	25	25	30	31	30	20	12	12

#### PORTARIA Nº. 322 DE 13 DE JUNHO DE 2013

**Outorga a Márcio Moisés Binotti o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Divisão.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 897/GO/CCRH/SURH/2013 de 10 de junho de 2013, acostado às fls. 33 a 35 do processo SAD Nº 645149/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Márcio Moisés Binotti, inscrito no CPF nº 939.288.400-10, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 645149/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no ribeirão Divisão, com a finalidade de irrigação de 183,38 ha (Pivô 01: 105,05ha; Pivô 02: 78,33 ha) das culturas de milho, feijão e soja pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação - 12º 43' 47,52" de Latitude Sul e 56º 14' 09,49" de Longitude Oeste, DATUM: SAD69; e vazão máxima de captação de 700,00 m³/h (0,19444 m³/s ou 194,44 L/s), totalizando um volume máximo anual de 537.600,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de Junho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

## ANEXO

Tabela 01 – Ribeirão Divisão

Coordenada Geográfica – Lat. 12°43'47,52" S Long. 56°14'9,49" W – DATUM: SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0	0	0	0	0,19444	0,19444	0,19444	0,19444	0,19444	0,19444	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	0	7	9	15	9	8	5	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	0	8	13	27	15	5	3	0	0

## PORTARIA Nº. 323 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

**Outorga a Sabará Negócios e Participações LTDA, o direito de uso de Recursos Hídricos para diluição de efluentes tratados no córrego do Aeroporto.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,**

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 901/GO/CCRH/SURH/2013 de 12 de junho de 2013, acostado às fls. 46 a 49 do processo SAD Nº 147074/2013.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Sabará Negócios e Participações LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.268.436/0001-78, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes tratados no córrego do Aeroporto, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG-P04 (Alto Rio Cuiabá), com a finalidade de uso de loteamento residencial (com 670 unidades), no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica do ponto de lançamento de efluentes: Lat. 15° 40' 43,09" S e Long. 56° 06' 45,9" W, com uma vazão média de diluição de 0,052343 m³/s (188,43 m³/h ou 52,34 l/s), totalizando uma Carga máxima 21,7 KgDBO/dia;

§ 1º A Outorgada deverá instalar medidor de Vazão de Efluentes para monitoramento do lançamento de efluentes da estação de tratamento ao corpo hídrico. O equipamento deverá estar instalado para a operação do empreendimento.

§ 2º A Outorgada deverá realizar mensalmente, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de medição das vazões lançadas mensalmente e o relatório das análises realizadas, até o prazo de validade desta outorga.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de junho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo Único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 11.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

## ANEXO

Ponto de Diluição – Córrego do Aeroporto  
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°40'43,09" S e Long. 56°06'45,90" W – DATUM SAD 69

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,00836	0,00836	0,00836	0,00836	0,00836	0,00836	0,00836	0,00836	0,00836	0,00836	0,00836	0,00836
Vazão de Diluição (m³/s)	0,05234	0,05234	0,05234	0,05234	0,05234	0,05234	0,05234	0,05234	0,05234	0,05234	0,05234	0,05234

## PORTARIA Nº. 293 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

**Outorga a Ipê Indústria e Comércio de Madeiras LTDA. o direito de uso de Água Subterrânea.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,**

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 119/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 25 de maio de 2013, acostado à folha 43 do processo SAD nº 207047/2013.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Ipê Indústria e Comércio De Madeiras LTDA, inscrita no CNPJ: 17.092.443/0001-52, conforme processo SAD nº 207047/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 208, Km 148 fundos, Lote 184-01/A, Comunidade Bela Vista, município de Alta Floresta/MT. Província Hidrogeológica Cristalino. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 09°53'33,07" de Latitude Sul e 56°07'31,90" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 5,6m³/h por um período de 5hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 28m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 29 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 09°53'33,07" S e 56°07'31,90" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6
Tempo (h/dia)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

#### PORTARIA Nº. 301 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

**Outorga a Premier Auto Posto Cuiabá LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 112/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 15 de maio de 2013, acostado à folha 34 do processo SAD nº 301691/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Premier Auto Posto Cuiabá, inscrito no CNPJ: 10.880.685/0001-61, conforme processo SAD nº 301691/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Avenida Miguel Sutil nº 4503 Bairro Areão, município de Cuiabá/MT. Província Hidrogeológica Capto Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 15°36'02,37" de Latitude Sul e 56°04'36,76" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2,3m³/h por um período de 8hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 18,4m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 29 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 15°36'02,37" S e 56°04'36,76" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

#### PORTARIA Nº 314, DE 10 DE JUNHO DE 2013

**Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA do Crematório da SO-MATEM.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental do Crematório da SOMATEM em Cuiabá há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 do Código Ambiental nº 38/95;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA do Crematório, em Cuiabá:

José Ignácio Ribeiro Neto – Eng. Químico – Coordenador;  
João Marcelo Shiroma – Eng. Químico;  
Suzan Lannes de Andrade – Eng. Sanitarista;  
Everaldo Gasparini – Eng. Sanitarista;  
Edilson Marques da Silva – Eng. Florestal;  
Ludmila Prado Taques – Bióloga;  
Cristina Ferreira de Moraes – Geóloga;  
Rita de Cássia Gonçalves Fiori – Socióloga.

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## PORTARIA Nº 326, 14 DE JUNHO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que o art. 24 da Constituição Federal de 1988, atribui competência legislativa concorrente à União, Estados e Distrito Federal, sendo que àquela cabe à edição de normas gerais e a estes compete a suplementação necessária a suas peculiaridades regionais;

Considerando que, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1995, a qual dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente, em seu art. 2º, o Sistema Estadual de Meio Ambiente tem como finalidade integrar os órgãos e instrumentos da Política Estadual do Meio Ambiente, sob a gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;

Considerando a existência de Portaria nº 455/2012 do Ministério do Meio Ambiente que regula o Processo Seletivo dos Integrantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Organizadora Nacional da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente;

Considerando a Portaria nº 305/2013/SEMA/MT, de 07 de junho de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo previsto na Portaria 305/2013/SEMA/MT, para inscrições referentes à seleção de integrantes da sociedade civil organizada e representantes do Poder Público, até o dia 21 de junho de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de junho de 2013.

REGISTRADA.  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2011/SEEL/FUNDEDMT – ref. Ao processo nº 238868/2011.**

**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/FUNDEDMT – CNPJ: 01.755.622/0001-34 e Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – CNPJ: 01.974.088/0001-05.

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo rescindir consensualmente o Convênio acima, de acordo com o Art. 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

**DATA DA RESCISÃO:** 19/02/2013

**ASSINATURA:** Ananias Martins de Souza Filho.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013/FUNDEDMT, referente ao Processo nº 189338/2013**

**CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDEDMT – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

**CONTRATADO:** D' LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 11.478.446/0001-42

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de lava jato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15601.2006.107.33903900 – Empenhos: 13.000265-4 e 13.000328-6

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**DA VIGÊNCIA:** O presente vigorará a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**ASSINATURA:** 12/06/2013

**ASSINAM:** ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Presidente do FUNDEDMT – Contratante e LUCILAINE DIAS REIS SELA – D' LOCADORA DE VEÍCULO E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 067/2012/SEEL/FUNDEDMT, referente ao Processo nº 279669/2012.**

**PARTE:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDEDMT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Beisebol e Softbol – CNPJ nº 11.375.999/0001-70.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, para o dia 04/08/2013.

**Assinatura:** 03/05/2013.

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDEDMT.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 131/2011, REF. AO PROCESSO Nº 659457/2011.**

**PARTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso/FUNDEDMT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia – CNPJ nº 03.238.987/0001-75.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/09/2013.

**ASSINATURA:** 21/03/2013.

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho – Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDEDMT.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 024/2012/SEEL/FUNDEDMT, REF. AO PROCESSO Nº 62581/2012.**

**PARTE:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDEDMT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Riberãozinho – CNPJ nº 15.943.434/0001-00.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/07/2013

**ASSINATURA:** 26/03/2013

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDEDMT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2013/FUNDEDMT, ref. ao processo nº 160066/2013.**

**PARTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDEDMT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato Grossense de Basketball - CNPJ nº 15.359.292/0001-20.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do “REALIZAÇÃO DE ETAPAS ESTADUAIS DE BASKETBALL”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 40.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/06/2013 a 10/08/2013.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDEDMT e Karine Gomes Ribeiro – Presidente da Federação Mato Grossense de Basketball.

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2013 - LOTE 02.**

**AVISO DE ADIAMENTO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, conforme foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, edição do dia 15.05.2013, página 168 e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 10.05.2013, houve alteração na planilha orçamentária do LOTE 02, motivo pelo qual será ADIADA a sua realização para o dia 17 de julho de 2013 às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU, estando a nova planilha à disposição dos interessados na Assessoria Técnica de Licitações a partir da publicação.

**Cuiabá, 14 de junho de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 038/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira Tipo I e pontilhão de madeira, na Rodovia MT-183, Trecho: Juína – Aripuanã, sobre os Córregos Auxiliadora, Forte, Pamonha, Encontro, Reencontro, Filadélfia, Verde e Rio Capitari, com extensões de: 10,0m + 12,0m + 7,0m + 9,0m + 9,0m + 10,0m + 20,0m + 55,0m, respectivamente, no município de Juína e Aripuanã-MT. A realização está prevista para o dia **04 de julho de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **18/06/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 14 de junho de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 039/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia MT-242, Trecho: Entº MT-170 (Brasnorte) – Entº MT-160 (Brianorte), Subtrecho: Entº MT-170 (Brasnorte)-divisa Municípios Brasnorte/Juara, sobre o Rio dos Patos e Rio do Sangue, com extensão de 60,0m (reconstruir total) e 180,0m (reconstruir parcial 5,0m), respectivamente, no município de Brasnorte-MT. A realização está prevista para o dia **04 de julho de 2013, às 14h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **18/06/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 14 de junho de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013**

**PROCESSO Nº 277246/2013 – SETPU.**

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

**Reconheço** ser dispensável a licitação, referente a contratação de Empresa Especializada na Área Ambiental para Elaboração de Estudos, com a finalidade de Licenciamento Ambiental das Obras Rodoviárias, integrantes do Programa MT-Integrado, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável.

**Ratifico**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

**Cuiabá, 14 de junho de 2013.**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 040/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área Rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica tipo TSD, com capa selante nas seguintes localidades: Avenida Vitória Régia, Rua das Orquídeas, Ruas das Bromélias, Avenida 2000

Pista Direita, Avenida 2000 Pista Esquerda e Avenida Mato Grosso no Bairro Centro, no município de Colniza-MT. A realização está prevista para o dia **04 de julho de 2013, às 14h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **18/06/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 14 de junho de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação  
**VISTO:**  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2013.**

**RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se **VENCEDORA** da licitação a empresa **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**

**Cuiabá, 14 de junho de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitações  
**VISTO:**  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 067/11**  
**PROCESSO:** 66.136-1/11

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 66.136-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 067/11, firmado com o Município de NOVA OLÍMPIA/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 292 (Duzentos e Noventa e Dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Maio de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 067/11, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 233/08**

**PROCESSO:** 03.495-9/08

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 03.495-9/08, na forma da **L.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:** Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste instrumento é de 2.097 (Dois e Noventa e Sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 233/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA MT 320

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 057/11**

**PROCESSO:** 67.039-2/11

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 67.039-2/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 057/11, firmado com o Município de BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 292 (Duzentos e Noventa e Dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Maio de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 057/11, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 066/11**

**PROCESSO:** 62.025-2/11

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 62.025-2/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 066/11, firmado com o Município de RESERVA DO CABAÇAL/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 292 (Duzentos e Noventa e Dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Maio de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 066/11 ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 075/11**

**PROCESSO:** 66.249-4/11

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 66.249-4/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 075/11, firmado com o Município de LAMBARI D'OESTE/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 292 (Duzentos e Noventa e Dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Maio de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 075/11 ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE

Portaria DG/447/84

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº598, de 13.04.84, e tendo em vista o que consta da Mensagem nº154 da RERO-5

**RESOLVE,**

Designar a Auxiliar Administrativo IZABEL PEREIRA DE MACEDO, para exercer as funções de Chefe de Seção de Controle Orçamentário da RERO-5, com sede em Poxoréu, considerando-se os efeitos a partir de 13.04.84

**CUMPRAR-SE**

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 23 de Maio de 1.984.  
Original Assinado

Portaria DG/611/87

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1677, de 25.11.85, e tendo em vista o que consta da CI nº007/87 – DIM.

**RESOLVE,**

Designar a Auxiliar Administrativo II IZABEL PEREIRA DE MACEDO, para exercer as funções de Chefe de Seção de Controle Orçamentário da RERO-5, com sede em Poxoréu, considerando-se os efeitos a partir de 15.03.87.

**CUMPRAR-SE**

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 23 DE JUNHO DE 1987.  
Original Assinado

Portaria DG/100/A/87

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto Nº 1677 DE 25.11.85.

**RESOLVE,**

Dispensar de seus respectivos Cargos de Confiança e Funções Gratificadas, todos os servidores e seus substitutos Eventuais designados por Portarias anteriores, considerando-se os efeitos desta a partir de 15.03.87.

**CUMPRAR-SE**

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 13 de Março de 1987.  
Original Assinado

Portaria DG/055/91

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1677 de 25.11.85,

**RESOLVE,**

Dispensar de seus respectivos Cargos de Confiança e Funções Gratificadas, todos os servidores e seus substitutos Eventuais designados por Portarias anteriores, considerando-se os efeitos desta a partir de 15.03.91.

**CUMPRAR-SE**

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 15 de março de 1991.  
Original Assinado

Portaria DG/217/91

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1677 de 25.11.85, e tendo em vista o que consta da Mensagem nº 021/91 – RERO - 05

**RESOLVE,**

Designar a Auxiliar Administrativo III IZABEL PEREIRA DE MACEDO, para exercer as funções de Chefe de Seção de Controle Orçamentário/SETAD da RERO-5, com sede em Poxoréu, considerando-se os efeitos a partir de 15.03.91,

**CUMPRAR-SE**

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 15 DE MARÇO DE 1991.  
Original Assinado

Portaria DG/142/92

O Presidente do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 92 do decreto nº1488 de 08.05.92, e considerando o MEMNº031/92-DMA,

**RESOLVE,**

Designar a Auxiliar Administrativo III IZABEL PEREIRA DE MACEDO, para exercer as funções de SUBSTITUTA EVENTUAL DO CHEFE DE SEÇÃO DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO da RVOP-05, com sede na cidade de Poxoreo- MT, considerando-se os efeitos desta a partir de 08 de maio de 1992.

**CUMPRAR-SE**

PRESIDENCIA DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, em Cuiabá 18 de maio de 1992.

Original Assinado

Portaria DG/017/92/84

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº 1677 de 25.11.85,

**RESOLVE,**

Dispensar de seus respectivos Cargos de Confiança e Funções Gratificadas, todos os servidores e seus substitutos Eventuais designados por Portarias anteriores, considerando-se os efeitos desta a partir de 17 de Janeiro de 1992.

**CUMPRAR-SE**

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 17 de Janeiro de 1992.  
Original Assinado

Portaria DG/060/93

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS-DVOP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 do regimento Interno do DVOP, aprovado pelo decreto nº 1.488 de 08.05.92, considerando a Mensagem nº 010/93- RVOP-05,

**RESOLVE,**

Dispensar a Assistente de Administração IZABEL PEREIRA DE MACEDO, das funções de Substituto Eventual do Chefe de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro da Divisão Administrativa e Financeira da RVOP-05, com sede na cidade de Poxoreo-MT, considerando-se os efeitos desta a partir de 1º de Fevereiro de 1993.

**CUMPRAR-SE**

A Presidência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 15 de Fevereiro de 1993  
Original Assinado

Portaria DG/436/83

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, alínea "o" do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº 1733 de 09.02.82, e tendo em vista o que consta no Processo nº1.276/83-RERO-5



**RESOLVE,**  
Designar a Auxiliar Administrativo IZABEL PEREIRA DE MACEDO, para exercer as funções de Chefe de Seção de Controle Orçamentário da RERO-5, com sede em Poxoréo, considerando-se os efeitos a partir de 20.09.83  
**CUMPRAR-SE**  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 06 de outubro de 1983.  
Original Assinado

**Portaria DG/385/83**  
O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, alínea "o" do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº1773 de 09.02.82, e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna nº 49/83-CREG/ C. OESTE.

**RESOLVE,**  
Designar o Engenheiro JOSIMAR SERRA, para exercer as funções de Chefe de Setor de Programação e Controle (SETCO) da RERO-9, com sede em SINOP, considerando-se os efeitos desta a partir de 26.08.83,  
**CUMPRAR-SE**  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 30 de Novembro de 1.982.  
Original Assinado

**Portaria DG/151/84**  
O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35, do regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº598 de 13.04.84,

**RESOLVE,**  
Dispensar de seus respectivos Cargos de Confiança e Funções Gratificadas, todos os servidores e seus substitutos legais designados por Portarias anteriores, considerando-se os efeitos a partir de 13.04.84,  
**CUMPRAR-SE**  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 17 e Abril de 1984.  
Original Assinado

**Portaria DG/268/84**  
O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35, do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 598 de 13.04.84,  
**RESOLVE,**  
Designar o Engenheiro JOSIMAR SERRA, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Supervisão de Obras, da Coordenadoria de Construção III, considerando-se os efeitos desta a partir de 13.04.84,  
**CUMPRAR-SE**  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 13.04.84,  
Original Assinado

**Portaria DG/237/90**  
O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85,  
**RESOLVE,**  
Dispensar o Engenheiro JOSIMAR SERRA, para exercer as funções de Chefe da Seção de Laboratório (SENTE/CPRO), considerando-se os efeitos desta a partir de 05.04.90,  
**CUMPRAR-SE**  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 05 de abril de 1990,  
Original Assinado

**Portaria DG/239/90**  
O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85,  
**RESOLVE,**  
Dispensar o Engenheiro JOSIMAR SERRA, das funções de Substituto Eventual do chefe do Serviço de Apoio Técnico (SEATE/DIC), considerando-se os efeitos desta a partir de 05.04.90;  
**CUMPRAR-SE**  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 05 de abril de 1990,  
Original Assinado

**Portaria DG/101/91**  
O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85,  
**RESOLVE,**  
Designar o Engenheiro JOSIMAR SERRA, para exercer as funções de COORDENADORIA DA COORDENADORIA DE PROJETOS (CPRO), considerando-se efeitos desta a partir de 15.03.91  
**CUMPRAR-SE**  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 15 de março de 1991,  
Original Assinado

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 172/2012/SESP, que tem como objeto a prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de todos os materiais de consumo e insumos necessários para atender a Secretaria Adjunta de Inteligência Regional de Cáceres - MT.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Projeto: 3959; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2013 a 30/09/2014.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ENILSON DIVINO DE MOURA - Moura e Botelho Silveira Ltda./CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 124/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 124/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. LUIS ANTONIO COELHO CAMPANA e a Sra. MARIA ÂNGELA BACHINI CAMPANA.  
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 124/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Castelo Branco, nº 795, Bairro Centro, município de Cláudia - MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar daquele município.  
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2013 a 31/08/2014.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. LUIS ANTONIO COELHO CAMPANA e a Sra. MARIA ÂNGELA BACHINI CAMPANA/LOCADORES.

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL DE INTERMEDIÇÃO E APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA DE PRESOS Nº 002/2013/FUNAC/MT E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SINOP-MT**

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato para Intermediação e Aproveitamento de Mão de Obra que entre si celebram a Prefeitura do Município de Sinop-MT e a Fundação Nova Chance, com interveniência da SEJUDH - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, visando propiciar trabalho para os reeducandos (as) do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.  
DO OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a oportunizar mão de obra carcerária de reeducandos (as) em cumprimento de pena privativa de liberdade, e conseguinte intermediação e aproveitamento de mão de obra, propiciando postos de trabalho para os mesmos, que serão selecionados pela Unidade Penal, para realização dos serviços gerais e de interesse da municipalidade, em observância a Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto Estadual nº 1.609 de 07 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 12/2010/GAB/SEJUSP, de 12 de fevereiro de 2010.  
DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 meses da data da assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogado mediante requerimento endereçado à FUNAC, por mais um período, caso não haja oposição das partes.  
DA REMUNERAÇÃO: Os (as) presos (as) escolhidos (as) receberão como remuneração 01 (um) salário mínimo vigente no país e serão até o 5º dia útil do mês subsequente, realizados através de recolhimento por meio de documento de arrecadação - DAR-Aut.  
DA DATA: 07/06/2013.  
ASSINAM: Dr. LUIZ ANTÔNIO PÓSSA DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, JUAREZ ALVES DA COSTA - Prefeito Municipal de Sinop-MT, CLARINDO ALVES DE CASTRO - CEL. PM/MT - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, NEIDE AP. DE MENDONÇA GOMES - Presidente/Fundação Nova Chance.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2010**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2010 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 8.4. da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 065/2010, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de Alimentação para atender aos Adolescentes em conflito com a lei, e Agentes Orientadores plantonistas da Unidade Socioeducativa de Cáceres - MT.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.  
DO PAGAMENTO: 8.4. III - prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21/06/2013 a 19/08/2013.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN - Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda./CONTRATADA.

**PORTARIA Nº 044/2013/SEJUDH, DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

Institui Comissão Permanente de Licitações de Engenharia no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando as disposições do Artigo 51 da Lei Federal 8.666/1993;

Considerando o Decreto Estadual nº 1646 de 1º de março de 2013;

Considerando o processo nº 212841/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação de Engenharia da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

- I - Válidos Augusto Miranda - Presidente;
- II - Fabio Wolf - Membro Efetivo;
- III - Suzana Cristina Figueiredo de Moraes - Membro Efetivo;
- IV - Danielle Moutinho da Costa Ticianeli - Membro Efetivo;
- V - André Luis Maia de Almeida - Membro Suplente;
- VI - Eliane Rodhden Barbosa - Membro Suplente.

**Art. 2º** – A Comissão Permanente de Licitação de Engenharia poderá solicitar análises técnicas a servidores com formação técnica específica para fins de instrução de julgamento de habilitação ou de propostas nos certames, sendo que tais requerimentos poderão ser feitos oralmente durante a sessão pública ou em forma de manifestação/parecer escrito.

**Art. 3º** – Na ausência ou impedimento do presidente, o substituirá o primeiro membro efetivo;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Luiz Antônio Póssas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT  
(Original assinado)

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 085/2010

**Origem:** Tomada de Preço nº 008/2009.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Contratada:** Ampla Engenharia e Construção Ltda.

**Objeto:** Aditar as Cláusulas OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 11/06/2013 e término em 09/08/2013.

**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 11/06/2013 e término em 09/08/2013.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso VI e §2º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 06 de Junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 053/2011

**Onde se lê:** Valor: Valor global R\$ 4.586,20 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).  
**Leia-se:** Valor: Valor global R\$ 8.255,16 (oito mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e dezesseis centavos).  
O extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado Nº 26063 Página 15, em 12 de Junho de 2013.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 247/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010;

Considerando o Teor dos autos do Processo nº 145240/2012 que noticia suposta irregularidade praticada por servidores no Centro Educacional de Jovens e Adultos – CEJA Antônio Cesário de Figueiredo Neto, no município de Cuiabá – MT;

Considerando que a servidora **Wilma Regina de Amorim**, matrícula nº 164890017, Diretora na gestão 2010/2011 e Coordenadora na gestão 2012, em tese, descumpriu as atribuições legais inerentes à função de dedicação exclusiva, bem como permitiu, em tese, a inserção e permanência no sistema SigEduca de alunos não matriculados, o que resultou num aumento significativo dos valores das verbas destinadas à escola na gestão 2010/2011, causando dano ao erário. Além disso, a referida servidora, em tese, foi omissa quanto à organização e falta de zelo no registro e arquivamento da documentação dos alunos. Agindo assim, a servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IV, V e VII, artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, inciso I e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando que a servidora **Gleyce Maria de Figueiredo Silva**, servidora pública aposentada, à época secretária do CEJA, até o final de 2011 que, em tese, descumpriu as atribuições legais inerentes à função de dedicação exclusiva, bem como, em tese, inseriu no sistema SigEduca matrículas irreais de alunos que de fato não frequentavam a unidade escolar, o que resultou num aumento significativo dos valores das verbas destinadas à escola na gestão 2010/2011, causando dano ao erário. Além disso, a referida servidora, em tese, registrou e arquivou a documentação de alunos sem a observância das normas pertinentes. Agindo assim, a servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, inciso I, II, III, IV, V, "a", "b", VII e IX, artigo 144, incisos IX e XV, artigo 159, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que o servidor **Enio Vaz**, matrícula nº 193490013, Coordenador Pedagógico na gestão 2010/2011 e Diretor na gestão 2012/2013 que, em tese, não fez o controle das listas de alunos em sala de aula, não desenvolveu um projeto político-pedagógico, não acompanhou a inserção de dados referente ao relatório descritivo e avaliação dos alunos no diário eletrônico feito pelos professores, prejudicando, em tese, a expedição de documentos da escola. Além disso, o referido servidor, em tese, foi omissa quanto à desorganização e falta de zelo no registro e arquivamento da documentação dos alunos. Agindo assim, o servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IV, V, VII, artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, incisos I e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que a servidora **Maria Salette Marquiroto Mazeto**, matrícula nº 197170013, Coordenadora Pedagógica na gestão 2010/2011 que, em tese, não fez o controle das listas de alunos em sala de aula, não desenvolveu um projeto-pedagógico, não acompanhou a inserção de dados referente ao relatório descritivo e avaliação dos alunos no diário eletrônico feito pelos professores, prejudicando, em tese, a expedição de documentos da escola. Além disso, a referida servidora, em tese, foi omissa quanto à organização e falta de zelo no registro e arquivamento da documentação dos alunos. Agindo assim, a servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IV, V e VII, artigo 144, inciso XV e artigo 159, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que a servidora **Suzana Nunes Rondon**, matrícula nº 197170013, Coordenadora Pedagógica na gestão 2010/2011 que, em tese, não fez o controle das listas de alunos em sala de aula, não desenvolveu um projeto-pedagógico, não acompanhou a inserção de dados referente ao relatório descritivo e avaliação dos alunos no diário eletrônico feito pelos professores, prejudicando, em tese, a expedição de documentos da escola. Além disso, a referida servidora, em tese, foi omissa quanto à desorganização e falta de zelo no registro e arquivamento da documentação dos alunos. Agindo assim, a servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IV, V e VII, artigo 144, inciso XV e artigo 159, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelos servidores **Wilma Regina de Amorim, Gleyce Maria de Figueiredo Silva, Enio Vaz, Maria Salette Marquiroto Mazeto e Suzane Nunes Rondon:**

- I – Gislene Aparecida da Silva Stoebel;
- II – Valquíria de Carvalho Azevedo;
- III – Júlio Pereira de Moura.

**Art. 2º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação dos servidores acusados, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 3º** Determinar o afastamento dos servidores **Wilma Regina de Amorim, Enio Vaz, Maria Salette Marquiroto Mazeto e Suzane Nunes Rondon**, de suas unidades de lotação, definindo, ainda, que estes cumpram, no período de investigação, sua carga horária na Escola de Governo, como medida cautelar, a fim de garantir a eficiência na apuração das irregularidades, conforme artigo 71 da Lei Complementar nº 207/2004.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 257/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 252/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 09/10/2013, bem como o requerimento por parte da defesa alegando prescrição da pretensão punitiva, **RESOLVE:**

**1. Art. 1º** Tomar sem efeito o teor da Portaria nº 252/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 09/10/2012, declarando extinta a punibilidade disciplinar aplicada em fase da servidora Kátia de Oliveira Carvalho, matrícula, matrícula nº 326871.

**2. Notifique-se** a servidora e a Secretaria Adjunta de Gestão Institucional de Pessoas/Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento, para registros no histórico funcional da servidora.

**3. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2013

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 206/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar 207/2004, e, em consonância com o disposto no art. 8º, da lei Complementar 207/2004 e,

Considerando o teor do Processo nº. 269645/2008, que noticia suposto Abandono de Cargo de Apoio Administrativo Educacional por parte do servidor José Henrique Leme Filho matrícula nº. 87074001-6, CPF nº. 689.132.141-72 com última lotação na escola E.E. "Criança Cidadã" no município de Cáceres-MT.

Considerando que, os fatos narrados no Processo acima referenciado, se comprovados, infringem as normas legais e regulamentares configurando o abandono de cargo que é a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fato esse, se comprovado, incorre em infrações disciplinares descritas no artigo 165, da Lei Complementar nº 04/1990 e artigo 8º. Da Lei Complementar nº. 207/2004;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o art. 5º, LV da Constituição da República/1988;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo, designando os servidores abaixo relacionados, lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para averiguar o suposto Abandono de Cargo de Apoio Administrativo Educacional pelo servidor José Henrique L. Filho.

- I – Sônia Cristina Pereira Barroso - Presidente
- II – Sandra Carvalho Lopes – Membro/Secretária
- III – Mariclei Eduardo Cintra - Membro

**Parágrafo único.** Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo Processo Administrativo.

**Artigo 2º** Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos no prazo de 10 dias e que proceda na imediata citação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, ainda, ao artigo 78, da Lei Complementar nº 207/2004.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 10 de junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA N. 0057/2013 - CEE/MT\*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1241/2012-CEE/MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis para Autorização do Curso Técnico em Análises Químicas, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais

- Luiz Both
- Fabio Massaki Shimizu

**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA** **PUBLICADA**  
 \* Reproduz-se por ter saída incorreta na publicação do DOE do dia 12/06/2013, pág. 16.  
**CUMPRASE**  
 Cuiabá, 07 de junho de 2013

Aguinaldo Garrido  
 Presidente

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 02 / 2013 / SECITEC PUBLICADO NO DOE DO DIA 13/06/2013 - Nº. 26064

#### RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, mediante - **Prova de Títulos e Avaliação de Currículos e Desempenho Didático**, para contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior para preenchimento de 10 (dez) VAGAS REMANESCENTES de professor da Educação Profissional e Tecnológica, para os semestres letivos de 2013, bem como para a formação de cadastro de reserva - CR.

#### I – DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. Os candidatos selecionados devem atender as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Barra do Garças, Lucas do Rio Verde, Sinop, Tangara da Serra para ministrar aulas nos termos tratados no artigo 37 da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Mato Grosso e no Decreto Estadual nº 914/2007.

1.1.1. A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop oferta vagas na sede e vagas fora de sede nos municípios de Marcelândia, Nova Santa Helena.

1.1.2. A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangara da Serra oferta vagas fora de sede no município de Sapezal.

1.2. O quantitativo de vagas disponíveis, bem como a descrição para a contratação temporária objeto do presente processo seletivo simplificado, está definido no Anexo I deste edital.

1.3. Será mantido cadastro de reserva e poderão ser chamados os candidatos classificados, respeitados a ordem de classificação.

1.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

#### II – DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração dar-se-á pelo nível inicial da classe, de acordo com a titulação, na qual o candidato será enquadrado. A remuneração será atribuída conforme a tabela I, e a Carga Horária serão definidas de acordo com as necessidades da Escola.

TABELA I				
Nível/Classe	A	B	C	D
20	1.458,09	1.603,89	2.041,32	2.624,54
30	2.187,13	2.405,83	3.061,98	3.936,82
40	2.916,18	3.207,77	4.082,65	5.249,09

A: Graduação; B: Especialização Lato Sensu; C: Mestrado; D: Doutorado.

#### III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Formulário de Inscrição estará disponível no site [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), no período de 19/06/2013 a 28/06/2013.

3.2. Todos os itens do Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverão ser preenchidos e entregues juntamente com os documentos relacionados no item IV.

3.3. As inscrições serão realizadas nos horários de 08 h às 11h30 e das 13h30 às 17 h, nos endereços abaixo, pessoalmente ou por meio dos Correios, valendo a data da postagem que ser do período da inscrição.

3.3.1 Os documentos enviados via Correio, deverão estar autenticados.

3.3.2. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta – MT - Canteiro Central entre as travessas A e B, Nº 10, Alta Floresta - MT – CEP: 78580-000, Fone: (66) 3521-4177.

3.3.3. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças – MT – Rua Xavantes esquina com a Independência S/N, Bairro Centro, Barra do Garças - MT – CEP: 78600-000, Fone: (66) 3401-8877.

3.3.4 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde – MT – Av. Universitária s/n – Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78128-555 – Fones : (65) 3549-4376 e 3549-4180.

3.3.5. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop – MT – Av. das Sibipirunas, Esq. com Av. Flamboyant, s/nº - Jd. Jacarandás - Sinop - MT - CEP 78550-000 - Fones: (66) 3515-8094 e 3515-9312.

3.3.6. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangara da Serra – MT – Rua 28, Nº 980-n, Bairro Vila Horizonte, Tangara da Serra - MT – CEP: 78300-000 - Fone: (65) 3326-0115.

#### IV – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida e cópia autenticada dos seguintes documentos:

4.1.1. Diploma, Certificado e Histórico Escolar do curso superior e Pós-Graduação (se for o caso);

4.1.2. Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;

4.1.3. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

4.1.4. *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 1 (uma) via, conforme item 5.1.3;

4.2. Comprovação de experiência profissional (cópia da Carteira Profissional e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho), caso haja.

#### V - DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DO PROCESSO

##### 5.1 - Prova de Títulos e Avaliação de Currículos

5.1.1. A prova de títulos e avaliação de currículos terá caráter classificatório e será realizada por banca avaliadora, sendo observados a formação, titulação, experiência profissional e cursos específicos.

5.1.2. O *Curriculum Vitae* ao ser entregue deverá estar numerado, não sendo aceito folhas avulsas, devendo a documentação obrigatória ser organizada e protocolada, nos endereços especificados (itens 3.3.2 a 3.3.11).

5.1.3. A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos está estabelecida na tabela II.

TABELA II			
		Ponto	Pontuação Máxima
<b>1. Atividades Docentes</b>			
1.1. Magistério na Educação Profissional e Tecnológica: Exercício na Docência:	Cursos de Técnicos/Semestre	02	10
	Cursos de formação inicial e continuada/ Semestre	01	08
	Cursos de Tecnologia/Semestre	02	08
1.2. Magistério no Exercício de Docência: No Ensino Médio	Ensino Médio/Ano	01	03
1.3. Participação em Bancas Avaliadoras de Processo Seletivo Público no Magistério ou de Defesa de TCC	Participação	0,5	02
1.4. Autoria e execução de projetos de extensão ou de pesquisa	Projeto	01	03
1.5. Participação em projetos de extensão ou de pesquisa	Participação	0,5	02
1.6. Participação em Cursos na área de Educação Profissional	Para cada 40 horas	0,5	02
1.7. Atividades não-docentes na Educação Profissional	Tempo de atividade/Ano	01	03

2. FORMAÇÃO/TITULAÇÃO	
2.1. * Doutorado	09
2.2. * Mestrado	06
2.3. * Especialização	03

\* Obs.: Valerá a maior titulação, não acumulando pontuação.

##### 5.2 – Prova de Desempenho Didático

5.2.1. A avaliação do desempenho didático consistirá em uma aula de 30 (trinta) minutos perante Banca Avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente. O tema da aula, comum a todos os candidatos de cada área, será sorteado antecipadamente e a pontuação máxima será de 50 (cinquenta) pontos distribuídos nos critérios especificados na tabela III.

5.2.2. Caso o candidato necessite de algum recurso instrumental – como Micro Computador, Projetor, TV, CD Room, Flip Chart, Quadro – para realização da Prova Didática, deverá solicitar por meio de comunicação escrita ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, no dia do sorteio do tema.

5.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato o manuseio do equipamento na Prova Didática.

TABELA III		
1.	Apresentação do Plano de Aula (em 04 vias), devendo 03 (três) ser entregue impresso aos componentes da Banca Avaliadora, contendo:	Pontos
1.1.	Objetivos;	02
1.2.	Estratégias/conteúdo;	02
1.3.	Avaliação	02
1.4.	Bibliografia	02
2.	Desenvolvimento do Plano de Aula:	Pontos
2.1.	Introdução ao assunto (motivação e/ou contextualização)	03
2.2.	Explicitação dos Objetivos da aula.	03
2.3.	Desenvolvimento do assunto:	
2.3.1.	Organização lógica e sequencial do conteúdo	03
2.3.2.	Conteúdo adequado ao nível de ensino médio	03
2.3.3.	Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos a aspectos políticos, econômicos e sociais, de acordo com a realidade brasileira)	04
2.3.4.	Abstração de conteúdo (experiência pessoal e outros)	04
2.3.5.	Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado das terminologias e outros)	08
2.3.6.	Postura do professor (naturalidade, fluência, dicção, etc.)	04
3.	Conclusão da aula:	Pontos
3.1.	Conclusão do tema/assunto;	04
3.2.	Avaliação de aprendizagem;	04
3.3.	Término no tempo previsto (30 minutos)	02
<b>Total de pontos</b>		<b>50</b>

## VI – DO CRONOGRAMA

TABELA IV			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	19 a 28/06/2013	8h às 11h30 13h30 às 17h	Os eventos serão realizados nos endereços referenciados no item III – (3.3.2 a 3.3.9) e os resultados, divulgados no DOE e no sítio <a href="http://www.secitec.mt.gov.br">www.secitec.mt.gov.br</a>
Resultado da Prova de Títulos e Análise de Currículo	02/07/2013		
Sorteio do tema para prova de desempenho didático	04/07/2013	09h	
Realização da prova de desempenho didático.	08 a 10/07/2013	8 h às 12 h 14 h às 18 h 19 h às 22 h	
Divulgação do Resultado	15/07/2013		
Recursos	16/07/2013		
Resultado dos Recursos	18/07/2013		
Resultado Final	22/07/2013		

## VII - DOS RESULTADOS

7.1. O Resultado Final será o somatório da pontuação da Prova de Título, Análise de Currículo e de Desempenho Didático, que será divulgado no Diário Oficial do Estado, no sítio – [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br) – e nos murais das Escolas Técnicas.

7.2. Ocorrendo empate entre candidatos na classificação final, serão observados os seguintes critérios de desempate pela ordem:

7.2.1. Maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

7.2.2. Comprovar maior tempo de experiência profissional na área de Magistério na Educação Profissional e Tecnológica;

7.2.3. Maior pontuação na Avaliação Curricular.

7.2.4. Comprovar maior idade.

## VIII – DOS RECURSOS

8.1. A efetivação na inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

8.2. A Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado tem autoridade final na apreciação dos recursos.

8.3. O recurso deverá ser interposto pela parte interessada no local em que efetuou a inscrição (item III), por meio de requerimento dirigido ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, no prazo estabelecido no cronograma.

8.4. Compete ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica encaminhar os recursos à Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado para julgamento.

8.5. O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado deverá ser comunicado ao interessado.

8.6. Será indeferido o recurso interposto fora do prazo.

## IX - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1. 01 foto 3 X 4.

9.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da CF/88.

9.3. Resultado publicado no Diário Oficial.

9.4. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial.

9.5. Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação.

9.6. Diploma, Certificado e histórico escolar do curso superior e Pós- Graduação (se for o caso).

9.7. Currículo Vitae.

9.8. Atestado de Aptidão Física e Mental.

9.9. Cópia autenticada da Carteira de trabalho – CTPS (Páginas: fotografia, identificação e ano do primeiro emprego).

9.10. Cópia autenticada do RG e CPF.

9.11. Cópia autenticada da Carteira do Conselho de Classe, quando for o caso.

9.12. Cópia autenticada do Título de Eleitor.

9.13. Certidão de Quitação Eleitoral.

9.14. Cópia autenticada do Certificado de Reservista.

9.15. Número do PIS/PASEP (se não for cadastrado deverá cadastrar-se no Banco do Brasil).

9.16. Declaração de Bens e Valores.

9.17. Certidão Negativa Criminal Federal.

9.18. Certidão Negativa Criminal Estadual.

9.19. Declaração de que não acumula cargo público.

9.20. Cópia do cartão da C/C do Banco do Brasil. (Não pode ser conta poupança ou conta conjunta, tem que ser o titular da conta).

9.21. Comprovante de Residência (água, luz ou telefone).

## X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A jornada de trabalho será de 20, 30 ou 40 horas semanais, conforme necessidade da Escola, podendo também ser convocado o profissional aos sábados e domingos para realização das aulas práticas e estágio supervisionado.

10.2. As contratações serão feitas pelo prazo de até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação de até 12 (doze) meses, na forma do artigo 8 inciso III do Decreto 914/2007.

10.3. Não serão fornecidos Atestados, Certificados ou Certidões relativas à habilitação, classificação e nota dos candidatos, valendo-se para tal a homologação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10.4. A contratação se dará de acordo com a necessidade das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e será realizado por meio da Convocação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo o mesmo apresentar-se à Escola correspondente, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir da publicação.

10.5. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer reservará a SECITEC o direito de convocar o próximo classificado.

10.6. O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo simplificado será desclassificado.

10.7. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.8. Não haverá vagas para candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE's), em razão do quantitativo de vagas serem insuficientes para aplicação do percentual nos termos da Lei Complementar Estadual 114/2002.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado.

10.10 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante aditamento ou edital complementar.

Cuiabá - MT, \_\_\_\_ de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Nº. de Vagas	Distribuição de Carga Horária				Perfil Profissional	Local de Trabalho
01	20	-	-	-	Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Mun. de Marcelândia
01	30	-	-	-	Bacharel em Agronomia	Mun. de Nova Santa Helena
01	30	-	-	-	Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Construção de Edifícios ou Tecnólogo em Controle de Obras	Mun. de Barra do Garças
01	20	-	-	-	Bacharel ou Licenciatura em qualquer graduação com Habilitação em Língua Inglesa	Mun. de Barra do Garças
01	20	-	-	-	Bacharel em Engenharia Civil, Arquitetura, Tecnólogo em Construção Civil ou Tecnólogo em Controle de Obras	Município de Alta Floresta
01	30	-	-	-	Bacharel em Engenharia da Pesca ou Qualquer Graduação com Especialização em Piscicultura	Mun. de Sinop
01	20	-	-	-	Bacharel em Engenharia Civil	Mun. de Sinop
01	20	-	-	-	Bacharel em Agronomia	Mun. de Sapezal
01	20	-	-	-	Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na área de Informática	Mun. de Lucas do Rio Verde
01	20	-	-	-	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	Mun. de Lucas do Rio Verde

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Endereço:	
Município:	Telefone Residencial:
Telefone Celular 1:	Telefone Celular 2:
Endereço Eletrônico:	
Perfil Profissional:	
Local de Trabalho:	

Documentos entregues:  
 Formulário de inscrição  
 Comprovante de habilitação para o cargo  
 Cópia do RG  
 Cópia do CPF  
 Currículo documentado

Obs.: Na entrega dos documentos, é necessária a apresentação dos originais, caso não estejam autenticados.

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins legais que as informações prestadas são expressão da verdade.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de Junho de 2013.

Assinatura do Candidato

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01 / 2013 / SECITEC PUBLICADO NO DOE DO DIA 13/06/2013 - Nº. 26064

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, mediante Prova de Títulos e Avaliação de Currículos e Desempenho Didático, para contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior para preenchimento de 30 (trinta) vagas de Professor da Educação Profissional e Tecnológica, para os semestres letivos de 2013, bem como para a formação de cadastro de reserva – CR.

**I – DA ESPECIFICAÇÃO**

1.1. Os candidatos selecionados devem atender as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Barra do Garças, Sinop, Tangara da Serra para ministrar aulas nos termos tratados no artigo 37 da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Mato Grosso e no Decreto Estadual nº 914/2007.

1.1.1. A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta oferta vagas fora de sede no município de Paranaitá.

1.1.2. A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop oferta vagas na sede e vagas fora de sede nos municípios de Marcelândia, Nova Santa Helena, Nova Guarita.

1.1.3. A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangara da Serra oferta vagas fora de sede nos municípios de Sapezal, Poconé, Jaciara, Nobres, Cáceres e Várzea Grande.

1.2. O quantitativo de vagas disponíveis, bem como a descrição para a contratação temporária objeto do presente processo seletivo simplificado, está definido no **Anexo I** deste edital.

1.3. Será mantido cadastro de reserva e poderão ser chamados os candidatos classificados, respeitados a ordem de classificação.

1.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

**II – DA REMUNERAÇÃO**

2.1. A remuneração dar-se-á pelo nível inicial da classe, de acordo com a titulação, na qual o candidato será enquadrado. A remuneração será atribuída conforme a tabela I, e a Carga Horária serão definidas de acordo com as necessidades da Escola.

TABELA I				
Nível/Classe	A	B	C	D
20	1.458,09	1.603,89	2.041,32	2.624,54
30	2.187,13	2.405,83	3.061,98	3.936,82
40	2.916,18	3.207,77	4.082,65	5.249,09

A: Graduação; B: Especialização Lato Sensu; C: Mestrado; D: Doutorado.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

3.1. O Formulário de Inscrição estará disponível no site [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), no período de 19/06/2013 a 28/06/2013.

3.2. Todos os itens do Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverão ser preenchidos e entregues juntamente com os documentos relacionados no item IV.

3.3. As inscrições serão realizadas nos horários de 08 h às 11h30 e das 13h30 às 17 h, nos endereços abaixo, pessoalmente ou por meio dos Correios, valendo a data da postagem que ser do período da inscrição.

3.3.1 Os documentos enviados via Correio, deverão estar autenticados.

3.3.2. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta – MT - Canteiro Central entre as travessas A e B, Nº 10, Alta Floresta - MT – CEP: 78580-000, Fone: (66) 3521-4177.

3.3.3. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças – MT – Rua Xavantes esquina com a Independência S/N, Bairro Centro, Barra do Garças - MT – CEP: 78600-000, Fone: (66) 3401-8877.

3.3.4. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop – MT – Av. das Sibipirunas, Esq. com Av. Flamboyant, s/nº - Jd. Jacarandás - Sinop - MT - CEP 78550-000 - Fones: (66) 3515-8094 e 3515-9312.

3.3.5. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangara da Serra – MT – Rua 28, Nº 980-n, Bairro Vila Horizonte, Tangara da Serra - MT – CEP: 78300-000 - Fone: (65) 3326-0115.

**IV – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida e cópia autenticada dos seguintes documentos:

4.1.1. Diploma, Certificado e Histórico Escolar do curso superior e Pós-Graduação (se for o caso);

4.1.2. Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;

4.1.3. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

4.1.4. *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 1 (uma) via, conforme item 5.1.3;

4.2. Comprovação de experiência profissional (cópia da Carteira Profissional e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho), caso haja.

**V – DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DO PROCESSO****5.1 - Prova de Títulos e Avaliação de Currículos**

5.1.1. A prova de títulos e avaliação de currículos terá caráter classificatório e será realizada por banca avaliadora, sendo observados a formação, titulação, experiência profissional e cursos específicos.

5.1.2. O *Curriculum Vitae* ao ser entregue deverá estar **numerado**, não sendo aceito folhas avulsas, devendo a documentação obrigatória ser organizada e protocolada, nos endereços especificados (itens 3.3.2 a 3.3.11).

5.1.3. A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos está estabelecida na tabela II.

TABELA II			
		Ponto	Pontuação Máxima
<b>1. Atividades Docentes</b>			
1.1. Magistério na Educação Profissional e Tecnológica:  Exercício na Docência:	Cursos de Técnicos/Semestre	02	10
	Cursos de formação inicial e continuada/ Semestre	01	08
	Cursos de Tecnologia/Semestre	02	08
1.2. Magistério no Exercício de Docência: No Ensino Médio			
	Ensino Médio/Ano	01	03
1.3. Participação em Bancas Avaliadoras de Processo Seletivo Público no Magistério ou de Defesa de TCC			
	Participação	0,5	02
1.4. Autoria e execução de projetos de extensão ou de pesquisa			
	Projeto	01	03
1.5. Participação em projetos de extensão ou de pesquisa			
	Participação	0,5	02
1.6. Participação em Cursos na área de Educação Profissional			
	Para cada 40 horas	0,5	02
1.7. Atividades não-docentes na Educação Profissional			
	Tempo de atividade/Ano	01	03

2. FORMAÇÃO/TITULAÇÃO	
2.1. * Doutorado	09
2.2. * Mestrado	06
2.3. * Especialização	03

\* Obs.: Valerá a maior titulação, não acumulando pontuação.

**5.2 – Prova de Desempenho Didático**

5.2.1. A avaliação do desempenho didático consistirá em uma aula de 30 (trinta) minutos perante Banca Avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente. O tema da aula, comum a todos os candidatos de cada área, será sorteado antecipadamente e a pontuação máxima será de 50 (cinquenta) pontos distribuídos nos critérios especificados na tabela III.

5.2.2. Caso o candidato necessite de algum recurso instrumental – como Micro Computador, Projetor, TV, CD Room, Flip Chart, Quadro – para realização da Prova Didática, deverá solicitar por meio de comunicação escrita ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, no dia do sorteio do tema.

5.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato o manuseio do equipamento na Prova Didática.

TABELA III		
1.	Apresentação do Plano de Aula (em 04 vias), devendo 03 (três) ser entregue impresso aos componentes da Banca Avaliadora, contendo:	Pontos
1.1.	Objetivos;	02
1.2.	Estratégias/conteúdo;	02
1.3.	Avaliação	02
1.4.	Bibliografia	02
2. Desenvolvimento do Plano de Aula:		
Pontos		
2.1.	Introdução ao assunto (motivação e/ou contextualização)	03
2.2.	Explicitação dos Objetivos da aula.	03
2.3. Desenvolvimento do assunto:		
2.3.1.	Organização lógica e sequencial do conteúdo	03
2.3.2.	Conteúdo adequado ao nível de ensino médio	03
2.3.3.	Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos a aspectos políticos, econômicos e sociais, de acordo com a realidade brasileira)	04
2.3.4.	Abrangência de conteúdo (experiência pessoal e outros)	04
2.3.5.	Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado das terminologias e outros)	08
2.3.6.	Postura do professor (naturalidade, fluência, dicção, etc.)	04
3. Conclusão da aula:		
Pontos		
3.1.	Conclusão do tema/assunto;	04
3.2.	Avaliação de aprendizagem;	04
3.3.	Término no tempo previsto (30 minutos)	02
Total de pontos		50

**VI – DO CRONOGRAMA**

TABELA IV			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	19 a 28/06/2013	8h às 11h30 13h30 às 17h	Os eventos serão realizados nos endereços referenciados no item III – (3.3.2 a 3.3.9) e os resultados, divulgados no DOE e no site <a href="http://www.secitec.mt.gov.br">www.secitec.mt.gov.br</a>
Resultado da Prova de Títulos e Análise de Currículo	02/07/2013		
Sorteio do tema para prova de desempenho didático	04/07/2013	09h	
Realização da prova de desempenho didático.	08 a 10/07/2013	8 h às 12 h 14 h às 18 h 19 h às 22 h	
Divulgação do Resultado	15/07/2013		
Recursos	16/07/2013		
Resultado dos Recursos	18/07/2013		
Resultado Final	22/07/2013		

**VII – DOS RESULTADOS**

7.1. O Resultado Final será o somatório da pontuação da Prova de Título, Análise de Currículo e de Desempenho Didático, que será divulgado no Diário Oficial do Estado, no site – [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br) – e nos murais das Escolas Técnicas.

7.2. Ocorrendo empate entre candidatos na classificação final, serão observados os seguintes critérios de desempate pela ordem:

7.2.1. Maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

- 7.2.2. Comprovar maior tempo de experiência profissional na área de Magistério na Educação Profissional e Tecnológica;
- 7.2.3. Maior pontuação na Avaliação Curricular.
- 7.2.4. Comprovar maior idade.

**VIII – DOS RECURSOS**

- 8.1. A efetivação na inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- 8.2. A Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado tem autoridade final na apreciação dos recursos.
- 8.3. O recurso deverá ser interposto pela parte interessada no local em que efetuou a inscrição (item III), por meio de requerimento dirigido ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, no prazo estabelecido no cronograma.
- 8.4. Compete ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica encaminhar os recursos à Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado para julgamento.
- 8.5. O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado deverá ser comunicado ao interessado.
- 8.6. Será indeferido o recurso interposto fora do prazo.

**IX - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

- 9.1. 01 foto 3 X 4.
- 9.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da CF/88.
- 9.3. Resultado publicado no Diário Oficial.
- 9.4. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial.
- 9.5. Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação.
- 9.6. Diploma, Certificado e histórico escolar do curso superior e Pós- Graduação (se for o caso).
- 9.7. Currículo Vitae.
- 9.8. Atestado de Aptidão Física e Mental.
- 9.9. Cópia autenticada da Carteira de trabalho – CTPS (Páginas: fotografia, identificação e ano do primeiro emprego).
- 9.10. Cópia autenticada do RG e CPF.
- 9.11. Cópia autenticada da Carteira do Conselho de Classe, quando for o caso.
- 9.12. Cópia autenticada do Título de Eleitor.
- 9.13. Certidão de Quitação Eleitoral.
- 9.14. Cópia autenticada do Certificado de Reservista.
- 9.15. Número do PIS/PASEP (se não for cadastrado deverá cadastrar-se no Banco do Brasil).
- 9.16. Declaração de Bens e Valores.
- 9.17. Certidão Negativa Criminal Federal.
- 9.18. Certidão Negativa Criminal Estadual.
- 9.19. Declaração de que não acumula cargo público.
- 9.20. Cópia do cartão da C/C do Banco do Brasil. (Não pode ser conta poupança ou conta conjunta, tem que ser o titular da conta).
- 9.21. Comprovante de Residência (água, luz ou telefone).

**X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. A jornada de trabalho será de **20, 30 ou 40 horas semanais**, conforme necessidade da Escola, podendo também ser convocado o profissional aos sábados e domingos para realização das aulas práticas e estágio supervisionado.
- 10.2. As contratações serão feitas pelo prazo de até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação de até 12 (doze) meses, na forma do artigo 8 inciso III do Decreto 914/2007.
- 10.3. Não serão fornecidos Atestados, Certificados ou Certidões relativas à habilitação, classificação e nota dos candidatos, valendo-se para tal a homologação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 10.4. A contratação se dará de acordo com a necessidade das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e será realizado por meio da Convocação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo o mesmo apresentar-se à Escola correspondente, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir da publicação.
- 10.5. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer reservará a SECITEC o direito de convocar o próximo classificado.
- 10.6. O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo simplificado será desclassificado.
- 10.7. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 10.8 Não haverá vagas para candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE's), em razão do quantitativo de vagas serem insuficientes para aplicação do percentual nos termos da Lei Complementar Estadual 114/2002.
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.10 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante aditamento ou edital complementar.

Cuiabá - MT, \_\_\_\_ de 2013.

**RAFAEL BELLO BASTOS**

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

Nº. de Vagas	Distribuição de Carga Horária				Perfil Profissional	Local de Trabalho
02	20	20			Bacharel em Agronomia	Mun. de Paranaita
01	20	-	-	-	Bacharel em Administração	Mun. de Paranaita
01	20	-	-	-	Bacharel em Ciências Contábeis	Mun. de Paranaita
01	20	-	-	-	Licenciatura em Letras	Mun. de Paranaita
01	20	-	-	-	Bacharel em Engenharia Elétrica	Mun. de Barra do Garças
01	20	-	-	-	Qualquer Graduação com Especialização em Enfermagem do Trabalho	Mun. de Barra do Garças
01	30	-	-	-	Bacharel em Engenharia Elétrica	Município de Sinop
02	20	20	-	-	Bacharel em Enfermagem	Município de Sinop
02	20	20	-	-	Bacharel em Turismo	Mun. de Poconé
02	20	20	-	-	Bacharel em Turismo	Mun. de Jaciara
02	20	20	-	-	Bacharel em Turismo	Mun. de Nobres
02	20	20	-	-	Bacharel em Turismo	Mun. de Cáceres
02	20	20	-	-	Bacharel em Turismo	Mun. de Várzea Grande
01	30	-			Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Construção de Edifícios ou Tecnólogo em Controle de Obras	Mun. de Marcelândia
01	20				Bacharel em Engenharia Sanitária	Mun. de Marcelândia
01	20				Qualquer Graduação com Especialização em Segurança do Trabalho	Mun. de Marcelândia
01	20				Qualquer Graduação com Especialização em Enfermagem do Trabalho	Mun. de Marcelândia
01	20				Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Mun. de Nova Santa Helena
01	20				Bacharel em Administração	Mun. de Nova Santa Helena
01	20				Bacharel em Ciências Contábeis	Mun. de Nova Santa Helena
01	20				Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Mun. de Nova Guarita
01	20				Bacharel em Administração	Mun. de Nova Guarita
01	20				Bacharel em Ciências Contábeis	Mun. de Nova Guarita

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone Celular 1: \_\_\_\_\_ Telefone Celular 2: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Perfil Profissional: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

- Documentos entregues:**
- ( ) Formulário de inscrição
  - ( ) Comprovante de habilitação para o cargo
  - ( ) Cópia do RG
  - ( ) Cópia do CPF
  - ( ) Currículo documentado

Obs.: Na entrega dos documentos, é necessária a apresentação dos originais, caso não estejam autenticados.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins legais que as informações prestadas são expressão da verdade.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de Junho de 2013.

Assinatura do Candidato

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2013, referente ao processo nº 259213/2013 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia - CNPJ nº 09.235.065/0001-90.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "CIRCUITO REGINAL DE QUADRILHA DO ARAGUAIA E MATO GROSSO ETAPA GENERAL CARNEIRO" nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), sendo R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) como contrapartida financeira da Convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33713900	9900	101	R\$ 70.000,00	23101.0001.13.000722-3

**VIGÊNCIA:** 11/06/2013 a 16/09/2013

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Odoni Mesquita Coelho – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2013/SEC. referente ao Processo nº 204639/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.

CONTRATADO: Elevaenge Comercio e Assistência Técnica em Elevadores - CNPJ Nº: 09.283.075/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva mensal, sem fornecimento de peças, para elevador marca COBER/TITAN, modelo CAP210CR com capacidade para 210 kg, instalado no Palácio da Instrução/Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça em Cuiabá/MT

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO	PROJ/ATIV	ELEM/DESP	FONTE	EMPENHO
23101	2998	33903900	104	13.000572-7

VALOR: R\$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais)

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2013 até 02/06/2014, obtendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

**ASSINATURA: 03/06/2013**

ASSINAM: JANETE GOMES RIVA - Secretária de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante e WALBER DOS SANTOS COSTA – Elevaeng Comércio e Assistência Técnica em Elevadores LTDA- Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 028/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 73136/2013:**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Cicera Pereira Pinheiro – CPF nº 136.434.282-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Voluntários da Alegria (A Arte do Sorrir)”.

VALOR: R\$ 19.995,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000561-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (Cento e Vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 03/06/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Cicera Pereira Pinheiro - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 026/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 72772/2013:**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Amilton Martins da Silva – CPF nº 275.135.641-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Trajetória Alvoradense - Documentário”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000562-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 03/06/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Amilton Martins da Silva - Proponente.

**EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 135/2012 SEC. referente ao processo nº 465135/2012.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a OMEP BR MT CBA – CNPJ nº 05.412.684/0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio para o dia 23/07/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 10/05/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 004/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 170146/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Denise – CNPJ: 03.953.718/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 20/06/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 06/06/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 011/2012/ESP/SES-MT HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Seleção Interna nº 011/2012/ESP/SES-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2012, torna público o resultado final do Processo Seletivo Interno de Docentes e Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para o Curso de Especialização em Saúde da Família conforme abaixo:

Candidatos selecionados para Docência e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

- ALYRIO METELLO FILHO
- ANA PAULA SILVA DE FARIA
- PRISCILA NARDES PAUSE

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2013.

(original assinado)

ANTONIO KATO

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

**Homologação do Resultado Final**

O Diretor da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Seleção de alunos nº 001/2013/ESP/SES-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/04/2013, torna público o resultado final do Processo Seletivo de Alunos para o Curso de Especialização em Saúde da Família a ser realizado no período de 2013/2014.

**Relação dos alunos selecionados**

1. ACKERMAN SALVIA FORTES
2. ANIELLE MARIA DE ARRUDA ASSIS
3. BEATRICE VIANNA DE ASSIS CAMPOS
4. CATARINA CÉLIA DE ARAÚJO AMORIM
5. JOVELINA RITA CARDOSO NETA TIZOT

6. JULIANA APARECIDA CAMPOS ASSIS
7. LUDMILLA CRISTINA DE ARRUDA
8. LUZINETE DA SILVA MAGALHÃES
9. KAIO ALLEX DA CUNHA CARVALHO
10. KAREN CRISTINA DA SILVA PEREIRA
11. KAROLINE DA SILVA CAMPOS PRADO
12. KATIUSCIA DANÚBIA NEVES DA SILVA
13. JOÃO VANDERLEI DA SILVA GAMA
14. MARCIA GOMES AVILA
15. PAMELA CRISTINA TOMAZ GARBIN
16. RAFAEL FERREIRA FIGUEIREDO
17. RITA DE CÁSSIA SPANHOL
18. ROSIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
19. SANDRA CRISTINA RIBEIRO
20. SANDRA EVA FERREIRA MENDES
21. SÍDENE RIBEIRO DA SILVA
22. SILBENE LETÍCIA VICUNA SOUZA
23. VICENTINA MARIA DA COSTA

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2013.

(original assinado)

ANTONIO KATO

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

**Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso  
Superintendência de Vigilância em Saúde**

A Autoridade Sanitária em SEGUNDA instância notifica os estabelecimentos relacionados no Anexo I, que proferiu decisão nos respectivos processos administrativos sanitários nos termos da Lei nº 6.437/77.

Notifica, ainda, o responsável legal para que efetue o pagamento da multa recolhendo-a a Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240), por meio da emissão do DAR (Documento de Arrecadação), pelo Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, após protocolar no mesmo escritório o comprovante de quitação para ser anexado aos autos. Solvendo o infrator a multa no prazo de 20 (vinte) dias, terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei nº 6.437/77. Poderá ainda, propor recurso da decisão proferida no prazo de 20 (vinte) dias, no Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, no qual deverá expor os fundamentos do pedido, devendo, ainda, juntar os documentos comprobatórios do que alegar. Inexistindo recurso, esta decisão tornar-se-á definitiva e irrecorrível, estando desde já o infrator intimado a solver a multa arbitrada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação. Por meio deste fica(m) o(s) responsável(is) pelo estabelecimento notificado(s) que a ausência de recurso e não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado, implicará na sua inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, na forma da legislação pertinente. Publique-se, Intime-se, para o pagamento ou, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 (vinte) dias, devendo juntar aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Superintendente de Vigilância em Saúde  
(original assinado)

ANEXO I

Proc. nº: 0.315.842-3 - CNPJ: 03.507.55/0001-12

Município de Santo Antônio do Leverger – Hospital Municipal de Santo Antônio do Leverger –  
Município: Santo Antônio do Leverger - Regional: Baixada Cuiabana**SECID****CIDADES****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.009/11**

PROCESSO: 07.048-8/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 07.048-8/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 009/11, firmado com o Município de ITAÚBA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 302 (Trezentos e Dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 29 de Abril de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 009/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE ITAÚBA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.059/12**

PROCESSO: 80.253-9/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 80.253-9/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 059/12, firmado com o Município de CLÁUDIA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 328 (Trezentos e Vinte e Oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Maio de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 059/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.070/12**

PROCESSO: 52.920-1/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 52.920-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 070/12, firmado com o Município de MATUPÁ/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 327 (Trezentos e Vinte e Sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Maio de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 070/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE MATUPÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.046/12  
PROCESSO: 20.267-4/12

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 20.267-4/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 046/12, firmado com o Município de JUSCIMEIRA/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 337 (Trezentos e Trinta e Sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Junho de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 046/12, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 003/13

PROCESSO: 78.960-3/09

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Um Centro de Múltiplo Uso na Comunidade 9ª Agrovila no Município de Terra Nova do Norte - MT

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 291.404,38 (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo que R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 41.904,38 (Quarenta e um mil, novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

#### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRENCIA PÚBLICA - Nº 009/2012  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 656787/2012)

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, através da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia - CPLE, designada pela Portaria nº 035/2013/SECID, publicada no DOE de 06/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Sessão Pública para abertura de novos envelopes de habilitação, nos termos da decisão publicada no DOE/MT de 03/05/2013, no dia 17/06/2013 (segunda-feira) às 14:00 horas, na sala de Licitações, localizada no segundo andar do edifício sede da Secretaria de Estado das Cidades, localizada no Edifício Hernandy Mauricio Barracat Arruda, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

Cuiabá, 14 de junho de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRENCIA PÚBLICA - Nº 009/2012  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 656787/2012)

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, através da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia - CPLE, designada pela Portaria nº 035/2013/SECID, publicada no DOE de 06/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados que o **Recurso Administrativo**, interposto pela empresa **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF Nº 01.898.295/0001-28**, contra a decisão de inabilitação na Concorrência Pública nº 009/2012, cujo objeto é a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Chapada de Guimarães/MT, foi julgado parcialmente procedente, para fins de apenas retificar os fundamentos de inabilitação consignados na decisão original, reiterando-se os apontamentos relativos ao item 7.4.1, alínea "d", ao item 7.4.3.1, subitem A-4, e ao item 7.4.4.1, subitem 5, todos do Edital, mantendo-se a inabilitação da empresa **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF Nº 01.898.295/0001-28**, bem como os demais fundamentos consignados na decisão original, nos termos da manifestação da CPLE e da decisão do Secretário de Estado das Cidades, à fl 769, do Processo Administrativo Nº 656787/2012. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 14 de junho de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa  
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013/SECOPA

Processo: 279866/SECOPA

**Assunto:** Contratação de Show Musical Regional com o Trio "Pescuma, Henrique e Claudinho"/Rasqueia Brasil Produções Artísticas LTDA, para atender ao evento "Caminhada no Clima da Copa" no dia 16 de junho de 2013 na Arena Pantanal, celebrando a semana de comemoração de 01 (um) ano restante para o início da Copa do Mundo FIFA 2014, com duração mínima de 01 (uma) hora e 45 (quarenta e cinco) minutos.

**Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação da Empresa RASQUEIA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº. 08.709.415/0001-40, para Contratação de Show Musical Regional com o Trio "Pescuma, Henrique e Claudinho" para realização de evento para atender à "Caminhada no Clima da Copa" a ser realizado no dia 16 de junho de 2013 na Arena Pantanal, celebrando a semana de comemoração de 01 (um) ano restante para o início da Copa do Mundo FIFA 2014, com duração mínima de 01 (uma) hora e 45 (quarenta e cinco) minutos. O valor total contratado será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Entidade: SECOPA - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Projeto Atividade: 5009, Fonte: 202. Fundamentada pelo inciso III do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu o Parecer 130/2013/AJ/SECOPA.**

Cuiabá, 14 de junho de 2013.

Maurício Souza Guimarães  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 005/2012 - PROCESSO Nº. 331248/2012.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luiz Alexandre Barbosa de Freitas, com interveniência da UFMT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "O Ensino de análise do comportamento no Brasil: um levantamento". **VALOR:** R\$ 8.791,00 (oito mil setecentos e noventa e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 04/05/2013.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor da UFMT e Luiz Alexandre Barbosa de Freitas - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 211043/2012.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Frederico Terra de Almeida, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Monitoramento da qualidade da água de abastecimento Público dos Municípios pertencentes à Regional de Saúde de Sinop". **VALOR:** R\$ 19.490,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 11/04/2013.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor do UNEMAT e Frederico Terra de Almeida - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 465506/2012.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Professor Visitante firmada entre a FAPEMAT e Rosângela Lunardelli Cavallazzi.

**Objeto:** Bolsa de Professor Visitante; **Valor:** R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) mensais;

**Duração:** 01 (um) meses; **Vigência:** Cota Única.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Rosângela Lunardelli Cavallazzi - Bolsista.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 002/2011/FAPEMAT, referente ao Processo nº 655020/2010.

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNIFELVA - CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para o dia 20/06/2015.

**ASSINATURA:** 13/06/2013.

**SIGNATÁRIO:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT.

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2013 UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA TEK - LICÍ COMERCIAL LTDA - ME.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais histológicos laboratoriais para atendimento dos laboratórios morfofuncional, citologia, anatomia e enfermagem no Campus Universitário de Cáceres.

**DA ASSINATURA:** 20/05/2013

**DO VALOR:** R\$ 104.406,00 (Cento e Quatro mil Quatrocentos e seis reais)

**DA DOTAÇÃO:** 26.201.2656.9900.3390.3015 100

**DA VIGÊNCIA:** 20/05/2013 a 20/05/2014

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr. Gilson Silvério de Oliveira Falciori - Representante Legal.

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº 15 /2013- NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessado forem, que serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que foi negado provimento total ou parcial ao Recurso Administrativo contra decisão originária do(s) auto(s) de infração(ões) que consta(m) do processo em referência, nos termos do art. 8º da lei nº 9.933/99, sendo confirmada a subsistência pela instância superior, mantendo a penalidade de MULTA nos valores abaixo discriminados, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/MT, situado à Rua Joaquim Murfíno, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso em 10(dez) dias. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais;







## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2013  
(Processo Nº. 538979/2012)

Extrato do Contrato nº. 024/2013, cujo objeto e a aquisição de material de consumo para laboratório, para atender ao INDEA/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**CONTRATADO:** L. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2418; Fonte: 662; Elemento de Despesa: 3390.3000  
**VALOR:** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).  
**PRAZO:** 03 (três) meses  
**ASSINAM:** Pelo INDEA/MT, sua presidente Srª. Maria Auxiliadora P.R. Diniz e pela empresa seu representante legal Sr. Celso da Silva Fernandes.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2013.

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2012  
(Processo 258722/2012)

**OBJETO:** Prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias.  
**PRAZO:** 06/06/2013 a 03/09/2013.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.  
**CONTRATADA:** GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2011  
(Processo 4751/2011)

**OBJETO:** Prorrogar a vigência por 30 (trinta) dias.  
**VIGÊNCIA:** 01/06/2013 a 30/06/2013.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.  
**CONTRATADA:** VIVO S.A. – CLARISSA GUIMARÃES GOELZER.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2013/DETRAN/MT

**OBJETO:** Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Rondolândia, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a Prefeitura de Rondolândia, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/06/2013 à 03/06/2015.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2013.  
**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.  
**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT - BETT SABAH MARINHO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2012  
(Processo 293136/2012)

**OBJETO:** Prorrogar a vigência por 180 (cento e oitenta) dias, sem ônus para o CONTRATANTE.  
**VIGÊNCIA:** 11/06/2013 a 07/12/2013.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.  
**CONTRATADA:** ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – JANDIR JOSÉ MILAN.

## CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2012/CEPROMAT/GIBBOR**  
**PARTES:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E GIBBOR BRASIL PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2012/CEPROMAT e alterar a Cláusula Segunda – Das especificações. Item 2.1. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardados ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato príncipe e fato da administração, nos termos do art. 60, II "d" e parágrafo 5º da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato com início em 22/05/2013 término previsto para 21/05/2014.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 10.611,50 (dez mil e seiscentos e onze reais e cinqüenta centavos).  
**Fiscal do Contrato:** RADIANA CASSIA E. S. CLEMENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013/CEPROMAT/INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA**  
**PARTES:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação por inexigibilidade pelo período de 12 meses da revista LICICON, com matérias atualizadas, jurisprudências comentadas, editais comentados, pareceres jurídicos e um pacote de serviços essenciais para orientação e capacitação dos servidores envolvidos nas licitações e contratos, serviços de consultoria complementar em Licitações e Contratos Administrativos, cortesia do banco de editais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato com início em 06/06/2013 término previsto para 05/06/2014.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).  
**Fiscal do Contrato:** RADIANA CASSIA E. S. CLEMENTE.

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 22 do Estatuto da EMPAER-MT, convocam os senhores Conselheiros para a 59ª Reunião do Conselho de Administração, que se realizará na sala de reuniões da SEDRAF, localizada à Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres, 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia 28 de junho de 2013, às 14:00h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2012.
- Outros assuntos de interesse da empresa.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.

MERALDO FIGUEIREDO DE SÁ

Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00050/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 45/2010

Nome: (96/1) MARIA NAZARE RAMOS DE MORAES

A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (103662/7) MABEL SANTANA

Un. Adm: (139475) GER. DE APOSENTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00156/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (108381/2) FELIPE DA SILVA BERETA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (118575) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 17/04/2013

Processo N.:

Nome: (242485/1) LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES TAVARES RACHID JAUDY

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (139475) GER. DE APOSENTADOS

A Partir de: 07/05/2013

Processo N.:

Nome: (225416/1) LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 22/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00157/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (80072/1) NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00158/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (57998/3) CARLOS ROBERTO LEON LEITE  
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Un. Adm: (139041) GAB. DO SECRET. ADJ DE ADMINISTRAÇÃO  
 A Partir de: 10/06/2013 Até 09/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00159/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 559152/2012

Nome: (8763/2) ADELAIDE PAES DE BARROS  
 Quinquênio: 18/01/2007 Até 17/01/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 460057/2012

Nome: (134459/4) ADELICE COELHO DE MORAIS  
 Quinquênio: 14/08/2007 Até 13/08/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 543036/2012

Nome: (112377/2) ADRIANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA  
 Quinquênio: 31/07/2007 Até 30/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 659672/2012

Nome: (129379/4) ADRIANA DOS SANTOS SILVA  
 Quinquênio: 06/08/2007 Até 05/08/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 541940/2012

Nome: (129723/3) ADRIANA TENIR EGEA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 27/07/2007 Até 26/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 103199/2013

Nome: (36686/1) ALBERTO ALEXANDRE JUNIOR  
 Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 608603/2012

Nome: (137204/1) ALECSANDRA HOFFMANN  
 Quinquênio: 23/06/2007 Até 22/06/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 603339/2012

Nome: (89683/2) ANA MARIA DA SILVA  
 Quinquênio: 02/01/2006 Até 01/01/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 601820/2012

Nome: (73727/20) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 30/07/2007 Até 29/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 548820/2012

Nome: (75362/6) ANDRE ERIKSON FERNANDES DE PAIVA  
 Quinquênio: 25/07/2007 Até 24/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 543049/2012

Nome: (141008/1) ANGELA MARIA DE JESUS SENA  
 Quinquênio: 09/08/2007 Até 08/08/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 561590/2012

Nome: (56149/8) ANGELA MARIA MUNIZ GONCALVES  
 Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622566/2012

Nome: (100195/14) ANGELO LUIZ DA SILVA  
 Quinquênio: 13/08/2007 Até 12/08/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 466437/2012

Nome: (101676/1) ANTONIO CARLOS DE ARAUJO  
 Quinquênio: 02/09/2007 Até 01/09/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 455909/2012

Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO  
 Quinquênio: 03/05/2007 Até 02/05/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 78236/2013

Nome: (13577/1) BENEDITA PINHEIRO DA SILVA  
 Quinquênio: 15/06/2007 Até 14/06/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 661779/2012

Nome: (80797/5) CARLA GALBIATI  
 Quinquênio: 11/08/2006 Até 10/08/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 545081/2012

Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ  
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 580239/2012

Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI  
 Quinquênio: 21/10/2001 Até 20/10/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 604222/2012

Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI  
 Quinquênio: 21/10/2006 Até 20/10/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 601000/2012

Nome: (64480/23) DANIELA CRISTINA SOUZA REIS  
 Quinquênio: 09/08/2007 Até 08/08/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 555494/2012

Nome: (28101/4) DEVANIR MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 13/10/2007 Até 12/10/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622527/2012

Nome: (58833/1) DORALICE GONCALINA DE ASSIS SCARULIS  
 Quinquênio: 01/05/2006 Até 30/04/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 526029/2012

Nome: (29092/1) EDINEIA BATISTA RIBEIRO  
 Quinquênio: 04/02/2007 Até 03/02/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65773/2013

Nome: (20038/1) ELAINE DA SILVA DALTRO  
 Quinquênio: 17/02/2008 Até 16/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 416726/2012

Nome: (77831/3) ELAINE TEREZINHA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 14/03/2007 Até 13/03/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 460208/2012

Nome: (87982/16) ELIANE DA SILVA DODO  
 Quinquênio: 30/07/2007 Até 29/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 544304/2012

Nome: (64260/5) ELIANE DE OLIVEIRA DIEL  
 Quinquênio: 06/08/2007 Até 05/08/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 104531/2013

Nome: (44172/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA  
 Quinquênio: 04/03/2008 Até 03/03/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 440513/2012

Nome: (123342/8) ELIZABETH SILVA  
 Quinquênio: 31/07/2007 Até 30/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 536646/2012

Nome: (88165/3) ELIZETE MOREIRA FEIJO  
 Quinquênio: 19/03/2007 Até 18/03/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 406238/2012

Nome: (60973/25) EMERSON LUIS HOFFMANN  
 Quinquênio: 31/07/2007 Até 30/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515418/2012

Nome: (139777/1) FAGNER CUZINATO ALLI  
 Quinquênio: 25/07/2007 Até 24/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 543139/2012

Nome: (126692/6) FLAVIA LENICE VICENTE ALVES  
 Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 585928/2012

Nome: (37277/6) FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA  
 Quinquênio: 01/03/2006 Até 28/02/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 493130/2012

Nome: (127478/1) GABRIEL LOPES RAMOS  
 Quinquênio: 16/01/2006 Até 15/01/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 474453/2012

Nome: (96994/4) GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI  
 Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 60805/2013 Nome: (19047/1) HELIO PIMENTA BRAGA Quinquênio: 13/08/2004 Ate 12/08/2009 Qtde Dias: 90	Qtde Dias: 90 Processo N.: 551096/2012 Nome: (6709/2) MARIA GLORIA DA SILVA Quinquênio: 20/02/1999 Ate 19/02/2004 Qtde Dias: 90
Processo N.: 427637/2012 Nome: (30367/1) IEDA FATIMA DA CAS KOCH Quinquênio: 15/07/2007 Ate 14/07/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 551096/2012 Nome: (6709/2) MARIA GLORIA DA SILVA Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 535194/2012 Nome: (121927/9) ILAINE REHBEIN Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 83381/2012 Nome: (13206/1) MARIA LUIZA NUNES Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 562364/2012 Nome: (68177/1) IONE ALVES MEZZA Quinquênio: 18/12/2006 Ate 17/12/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 561639/2012 Nome: (72913/4) MARIA NAZARE DA SILVA MALACO Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 613889/2012 Nome: (94790/12) JACKSANDRA DA SILVA LEITE Quinquênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 2868/2013 Nome: (46397/12) MARISTELA CZAPELA Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 477122/2012 Nome: (14707/1) JANIR MARQUES DE MORAIS PACHECO Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013 Qtde Dias: 90	Processo N.: 642214/2012 Nome: (32458/1) MARLENE LOPES FLASTER Quinquênio: 01/12/2007 Ate 30/11/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 229007/2012 Nome: (136653/4) JEAN CASSIO DE OLIVEIRA Quinquênio: 02/04/2007 Ate 01/04/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 543880/2012 Nome: (115309/1) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA Quinquênio: 14/02/2006 Ate 13/02/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 600142/2012 Nome: (81020/10) JEOVANI LEMES DE OLIVEIRA Quinquênio: 16/08/2007 Ate 15/08/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 426700/2012 Nome: (105509/3) NADIR JARDIM SANTANA Quinquênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 573568/2012 Nome: (82075/1) JOAO PEREIRA DOS SANTOS Quinquênio: 10/08/2007 Ate 09/08/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 530817/2012 Nome: (100832/1) OLAIR FRANCISCO BARLETTA Quinquênio: 05/03/2007 Ate 04/03/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 543140/2012 Nome: (80386/1) JOAO VIANES ZONOIZO DOS SANTOS Quinquênio: 17/06/2004 Ate 16/06/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 118939/2013 Nome: (67435/12) PAULO CEZAR DE SOUZA Quinquênio: 11/04/2007 Ate 10/04/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 558249/2012 Nome: (1875/1) JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ Quinquênio: 17/02/2006 Ate 16/02/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 539716/2012 Nome: (139199/1) PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES LIMA Quinquênio: 24/07/2007 Ate 23/07/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 455569/2012 Nome: (128151/6) KETHELEY LEITE FREIRE REY Quinquênio: 03/08/2007 Ate 02/08/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 611565/2012 Nome: (138630/2) RENATO PICCOLLOTO Quinquênio: 03/08/2007 Ate 02/08/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 616594/2012 Nome: (111391/2) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA Quinquênio: 21/10/2004 Ate 20/10/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 539423/2012 Nome: (41782/2) RICARDO ROHDE Quinquênio: 15/09/2007 Ate 14/09/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 662020/2012 Nome: (30251/1) LEO DE MARCO Quinquênio: 22/01/2006 Ate 21/01/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 549002/2012 Nome: (139787/1) ROBERTA FILARDI FLORES Quinquênio: 25/07/2007 Ate 24/07/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 592623/2012 Nome: (125225/1) LEONARDO ALVES RABELO Quinquênio: 12/08/2005 Ate 11/08/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 535162/2012 Nome: (4430/1) ROBSON ROCHA RIBEIRO Quinquênio: 01/10/2005 Ate 30/09/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 568910/2012 Nome: (73292/25) LIBIO FAUSTINO FRANCO Quinquênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 504611/2012 Nome: (136491/1) ROGERIO MALACARNE DA COSTA Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 309982/2012 Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO Quinquênio: 16/07/2005 Ate 15/07/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 601914/2012 Nome: (66627/5) ROSILENE GONCALVES BARBOSA DA SILVA Quinquênio: 03/03/2007 Ate 02/03/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 485218/2012 Nome: (87180/1) LOURDES FERREIRA DE ALMEIDA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 611767/2012 Nome: (140588/1) ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA Quinquênio: 03/09/2007 Ate 02/09/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 78700/2013 Nome: (17670/1) LUCINETE SILVA GOMES Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013 Qtde Dias: 90	Processo N.: 518777/2012 Nome: (35836/1) ROSINEIDA DE ARAUJO GUIMARAES Quinquênio: 06/02/2007 Ate 05/02/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 396858/2012 Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA Quinquênio: 01/06/2006 Ate 31/05/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 505567/2012 Nome: (112315/11) SANDRA MARA VAN RYN COLE Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 561601/2012 Nome: (47479/9) MARA LUCIA MARTINS RODRIGUES Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 542947/2012 Nome: (108729/15) SIMONE MILLER DA SILVA CAMPOS Quinquênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 456980/2012 Nome: (41854/2) MARCO AURELIO RODRIGUES LIMA Quinquênio: 13/08/2005 Ate 12/08/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 546474/2012 Nome: (135067/3) SIMONE TOMASI Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 809776/2011 Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 547183/2012 Nome: (140148/1) SOLANGE BERNARDES VEGGI Quinquênio: 16/08/2007 Ate 15/08/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 215411/2013 Nome: (17967/1) MARIA BATISTA PRATES Quinquênio: 01/04/2008 Ate 31/03/2013 Qtde Dias: 90	Processo N.: 653571/2012 Nome: (83233/1) SUELY CRISTINA LOPES DE SIQUEIRA Quinquênio: 29/02/2004 Ate 28/02/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 551061/2012 Nome: (6709/1) MARIA GLORIA DA SILVA Quinquênio: 21/06/2000 Ate 20/06/2005 Qtde Dias: 90	Processo N.: 543889/2012 Nome: (92428/16) SUELY DE JESUS Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 551061/2012 Nome: (6709/1) MARIA GLORIA DA SILVA Quinquênio: 21/06/2005 Ate 20/06/2010	Processo N.: 119274/2012 Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO

Quinquênio: 03/05/2007 Ate 02/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 531626/2012  
 Nome: (32596/1) SUIZI ANA FERNANDES XAVIER  
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 506496/2012  
 Nome: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI  
 Quinquênio: 27/07/2007 Ate 26/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 515437/2012  
 Nome: (97689/18) TATIANE SCHNEIDER NEUKAMP  
 Quinquênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 581625/2012  
 Nome: (121908/7) TEBLAS FLORES  
 Quinquênio: 03/08/2007 Ate 02/08/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 524917/2012  
 Nome: (15333/1) TEREZA ROSA RIBEIRO  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 528314/2012  
 Nome: (140600/1) VAGNER JOSE MARTINS  
 Quinquênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 520449/2012  
 Nome: (140386/1) VALERIA MENDES MOREIRA  
 Quinquênio: 14/08/2007 Ate 13/08/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 505540/2012  
 Nome: (99808/14) VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 477643/2012  
 Nome: (105433/13) WALDECIO FERREIRA MAGALHAES  
 Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 548778/2012  
 Nome: (39713/17) WANDER ZANOL MERLIM  
 Quinquênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 604899/2012  
 Nome: (130222/4) WELLINGTON VIEIRA DE LIMA  
 Quinquênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 545223/2012  
 Nome: (141361/1) WILIANA MENDES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 01/10/2007 Ate 30/09/2012  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00160/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 638269/2012  
 Nome: (84742/2) WELBERT GARCIA CARDOSO  
 Quinquênio: 25/01/2007 Ate 24/01/2012  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00161/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 142524/2012  
 Nome: (22228/1) JOSE CARLOS RAMOS  
 Quinquênio: 30/08/2005 Ate 29/08/2010  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00186/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 285878/2013  
 Nome: (50536/1) CARLA LUISA GIRARDI  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Para Un. Adm: (161314) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO LESTE

A Partir de: 01/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Vivaldo Lopes Dias  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00187/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 293655/2013  
 Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONÇA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013  
 Processo N.: 296643/2013  
 Nome: (225524/1) AMAURI QUIRINO DAS NEVES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/05/2013 Até 06/05/2013  
 Processo N.: 293655/2013  
 Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/05/2013 Até 21/05/2013  
 Processo N.: 293655/2013  
 Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 293655/2013  
 Nome: (8488/1) ANTONIO TEODORIO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 293655/2013  
 Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013  
 Processo N.: 293655/2013  
 Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/05/2013 Até 21/05/2013  
 Processo N.: 293655/2013  
 Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013  
 Processo N.: 293655/2013  
 Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 293655/2013  
 Nome: (8038/1) EDUARDO MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013  
 Processo N.: 296643/2013  
 Nome: (8244/1) ERNANI ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013  
 Processo N.: 293655/2013  
 Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 293655/2013  
 Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/05/2013 Até 21/05/2013  
 Processo N.: 293655/2013  
 Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013  
 Processo N.: 296643/2013  
 Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/05/2013 Até 06/05/2013  
 Processo N.: 296643/2013  
 Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 296643/2013  
 Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/05/2013 Até 06/05/2013  
 Processo N.: 296643/2013  
 Nome: (8672/1) JOAQUIM JOSE PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013  
 Processo N.: 293655/2013

Nome: (16330/1) JORGE SILVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (8134/1) JORMINDO ARCANJO DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (21216/1) JOSE ANTONIO SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 296643/2013

Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/05/2013 Até 21/05/2013  
Processo N.: 296643/2013

Nome: (24864/1) MARA RUBIA FRANCA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 06/05/2013 Até 06/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/05/2013 Até 21/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (225011/1) MARCOS TOSHIO YAMAMOTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/05/2013 Até 21/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/05/2013 Até 21/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (206570/1) RAFAEL DA CRUZ ARAÚJO VIEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/05/2013 Até 21/05/2013  
Processo N.: 296643/2013

Nome: (8521/1) RAIMUNDO DOURADO DE FRANCA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013  
Processo N.: 306724/2013

Nome: (225569/1) RICARDO BARBIERI BOGO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE  
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013  
Processo N.: 296643/2013

Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/05/2013 Até 21/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (16612/1) SILVIA CALDEIRA DULLIUS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013  
Processo N.: 296643/2013

Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013  
Processo N.: 293655/2013

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 296643/2013

Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARAES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Vivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00188/2013 DE: 14/06/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 297951/2013

Nome: (205048/2) MARCIA COSTA DOS SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (142620) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 13/05/2013 Até 08/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Vivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00189/2013 DE: 14/06/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
A Partir de: 07/05/2013 Até 04/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Vivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00190/2013 DE: 14/06/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 276484/2013

Nome: (12624/1) ADIENES GOMES MOURA DE MELO  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 01/08/2005 Ate 31/07/2010  
A Partir de: 02/05/2013 Ate 30/07/2013  
Processo N.: 276484/2013

Nome: (8006/1) ADILES JOSEFINA FERNANDES SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/09/2001 Ate 31/08/2006  
A Partir de: 02/05/2013 Ate 31/05/2013  
Processo N.: 276484/2013

Nome: (32656/1) ARY CARLOS MONTEIRO  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003  
A Partir de: 02/05/2013 Ate 31/05/2013  
Processo N.: 251433/2013

Nome: (24832/1) AUREO DE CASTILHO GONCALVES  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Quinquênio de Referência: 19/05/2007 Ate 18/05/2012  
A Partir de: 15/05/2013 Ate 13/06/2013  
Processo N.: 276484/2013

Nome: (132887/7) DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 04/09/2007 Ate 03/09/2012  
A Partir de: 27/05/2013 Ate 24/08/2013  
Processo N.: 275484/2013

Nome: (8686/1) DOMINGOS REIS DE FRANCA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 05/08/2005 Ate 04/08/2010  
A Partir de: 01/05/2013 Ate 30/05/2013  
Processo N.: 276484/2013

Nome: (16332/1) FATIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Quinquênio de Referência: 21/12/2001 Ate 20/12/2006  
A Partir de: 30/05/2013 Ate 28/06/2013  
Processo N.: 276484/2013

Nome: (8119/1) ISOLINA FERREIRA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 07/07/2007 Ate 06/07/2012  
A Partir de: 03/05/2013 Ate 01/06/2013  
Processo N.: 258852/2013

Nome: (28046/1) JOAO MAURICIO FERRAZ  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 17/03/1995 Ate 16/03/2000

A Partir de: 16/11/2012 Ate 14/01/2013  
 Processo N.: 276484/2013  
 Nome: (18806/1) JOILSON ZEFERINO DA ROSA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 10/11/2007 Ate 09/11/2012  
 A Partir de: 02/05/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 276484/2013  
 Nome: (8233/1) JONAS JORGE DA CUNHA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARECC.TRIB.EST/LC 227  
 Quinquênio de Referência: 26/11/2004 Ate 25/11/2009  
 A Partir de: 01/05/2013 Ate 29/07/2013

Processo N.: 276484/2013  
 Nome: (21224/1) JOSE ANDRE RAMOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 13/02/2003 Ate 12/02/2008  
 A Partir de: 31/05/2013 Ate 28/08/2013

Processo N.: 276484/2013  
 Nome: (8697/1) JOSE DE SOUSA ARGÔLO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 24/04/1995 Ate 23/04/2000  
 A Partir de: 01/05/2013 Ate 29/07/2013

Processo N.: 276484/2013  
 Nome: (8638/1) LUIZ ANTONIO ZAIDEN  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003  
 A Partir de: 02/05/2013 Ate 31/05/2013

Processo N.: 276484/2013  
 Nome: (21132/1) LUIZ CLARO DE MELO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000  
 A Partir de: 01/05/2013 Ate 30/05/2013

Processo N.: 276484/2013  
 Nome: (21132/1) LUIZ CLARO DE MELO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010  
 A Partir de: 31/05/2013 Ate 29/06/2013

Processo N.: 276484/2013  
 Nome: (37478/1) MIGUELINA DA SILVA CUNHA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 22/05/1988 Ate 22/05/1993  
 A Partir de: 03/05/2013 Ate 01/06/2013

Processo N.: 276484/2013  
 Nome: (119099/1) NARDELE PIRES ROTHEBARTH  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 03/01/2005 Ate 02/01/2010  
 A Partir de: 15/05/2013 Ate 13/06/2013

Processo N.: 276484/2013  
 Nome: (48702/1) ONDIRSON BORDON  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 12/04/2004 Ate 11/04/2009  
 A Partir de: 08/05/2013 Ate 06/07/2013

Processo N.: 276484/2013  
 Nome: (49610/1) REINALDO JORGE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 16/05/2004 Ate 15/05/2009  
 A Partir de: 06/05/2013 Ate 04/06/2013

Processo N.: 276484/2013  
 Nome: (38350/1) WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1975 Ate 31/07/1980  
 A Partir de: 02/05/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 276484/2013  
 Nome: (21954/1) WILSON BELONE  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Quinquênio de Referência: 26/04/1985 Ate 25/04/1990  
 A Partir de: 02/05/2013 Ate 31/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Vivaldo Lopes Dias  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00191/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 258852/2013

Nome: (28046/1) JOAO MAURICIO FERRAZ  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005  
 A Partir de: 16/01/2013 Ate 15/04/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Vivaldo Lopes Dias  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00053/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 306642/2013  
 Nome: (236230/2) LACERVÂNIA DE CASTRO CHAVES  
 A Partir de: 22/05/2013 Até 20/06/2013  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48732/1) ADEMIL CASSIMIRO DA SILVA  
 Un. Adm: (163686) GER. DE LOGISTICA DE SEGURANÇA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Vivaldo Lopes Dias  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00083/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (124847/5) ANDRE LUIS TORRES BABY  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (147095) COORD. DE ATIVID. AGROPECUÁRIAS E PISCICULTURA  
 A Partir de: 04/06/2013 Até 10/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00084/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 278067/2013

Nome: (80355/1) JOELMA APARECIDA CAVALCANTI  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Ate 31/07/2007  
 A Partir de: 17/06/2013 Ate 15/08/2013

Processo N.: 293476/2013  
 Nome: (82481/1) JORGE DELOCA BARROS  
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO  
 Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
 A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 228562/2013  
 Nome: (21719/2) JOSE LUIZ CALHAO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 15/05/1995 Ate 14/05/2000  
 A Partir de: 31/07/2013 Ate 28/09/2013

Processo N.: 302367/2013  
 Nome: (80510/1) JURACY DA SILVA SANTOS FILHO  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Ate 09/10/2009  
 A Partir de: 08/07/2013 Ate 06/08/2013

Processo N.: 265038/2013  
 Nome: (115536/2) LETICIA BARBOSA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009  
 A Partir de: 05/08/2013 Ate 02/11/2013

Processo N.: 274922/2013  
 Nome: (80443/1) LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 04/03/1998 Ate 03/03/2003  
 A Partir de: 10/06/2013 Ate 07/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00047/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (81329/1) JUSTINO DA SILVA SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (163392) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 29/05/2013 Até 28/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Cinesio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

PORTARIA/SETPU/00014/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 301328/2013

Nome: (80853/1) OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161365) GAB. SECRET. DE EST. DE TRANSP. E PAVIM. URBANA  
 A Partir de: 08/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Cinesio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana



## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00215/2013

DE: 14/06/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (49338/4) ADEMIR DIAS DE MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PES-

SOA

A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (217310/2) ADRIANA BOMBONATO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (203467/1) AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (108219/1) ALAN CANTUÁRIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 13-06-2013&gt;jmn-gm

Nome: (242452/1) ALBERTINO FELIX DE BRITO JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) INVESTIGADOR DE POLICIA  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (33780/1) ALBERTO JAIRO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (23872/1) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 11-06-2013&gt;jmn-gm

Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 08/05/2013 Até 08/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (238850/1) ANA LIGIA SARAIVA DOS SANTOS BUFFON  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (65839/7) ANDERSON VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: aj

Nome: (234381/1) ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (86655/4) ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 16/05/2013 Até 16/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (234259/1) ANGELA CRISTINA BERNARDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA. DO

LESTE

A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (242507/1) ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (24587/1) ANTONIO EULICE DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133256) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BRASILÂNDIA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (23472/1) ANTONIO JOSÉ POLARI FONSÊCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA. DO

LESTE

A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (23798/1) ANTONIO OSORIO WASCONCELOS COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (25361/1) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 13-06-2013&gt;jmn-gm

Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013

Processo N.: aj

Nome: (115302/2) AUREO DE ALMEIDA PORTELA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (24921/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 11-06-2013&gt;jmn-gm

Nome: (238585/1) BENILDES APARECIDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (242494/1) BRUNO LIMA BARCELLOS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESPECIAL DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXORÉO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (25989/1) CELSO VIEIRA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (136602/1) CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAFEZAL  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (90937/2) CLAUDIO SANTANA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPECIAL DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLI-

CA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (18827/1) DAVID DIAS FERNANDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (19431/1) DENISE BISPO DE SOUZA STEFANOSKI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (23928/1) DOROTI APARECIDA BETTI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPECIAL DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLI-

CA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPECIAL DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (107990/1) EDILENA DE ARAUJO CAMPOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESPECIAL DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPECIAL DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (23570/1) EDSON COELHO DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPECIAL DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELLOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (21236/1) EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (97487/1) ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESPECIAL DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (23923/1) ELI CARLOS BASTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (95826/1) EMILSON ORMOND SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 13-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (234388/1) EUSLENE MORAES CAROLINA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESPECIAL DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (120458/2) EWELTON TROVISCO MESQUITA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANA BRAVA DO NORTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (136113/1) FABIO ROGERIO MENEGETE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL  
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013  
Processo N.: aj  
Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (203530/1) FREDERSON WELLITON SERVIO RONDON  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (32343/1) GEDAIAS MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (21974/1) GENEVALDO DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (21609/1) GILBERTO MOREIRA PASSOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (25146/1) HELIO JOSE BASTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (242513/1) HENRIQUE HOFFMANN MONTEIRO DE CASTRO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (33800/1) IVAN ALVES DO CARMO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (234466/1) IVO JESUS DO CARMO FILHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 15/05/2013 Até 15/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
Nome: (21978/1) IZEQUIEL PEREIRA ABREU  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL  
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (97480/1) JEFERSON SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (21973/1) JESUINO GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (23693/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (238474/1) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013  
Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
Nome: (242441/1) JOAO PAULO PRAISNER  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (82073/1) JOAO RODRIGUES PINTO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (32532/1) JOELSON BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (23672/1) JONAS PEREIRA MACIEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL  
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (86820/2) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
Nome: (140357/2) JULIANO MARTINS GODOY  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL  
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
Nome: (70420/2) JULIANO PETERSON DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (19199/1) JURANDIR GOMES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (23556/1) LEONICIO DE LIMA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164151) COORD. DE APOIO LOGISTICO E PESSOAL  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (234443/1) LINDOMAR CESAR DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
Nome: (234393/1) LUCELIA PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUÁIA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (234420/1) LUCENI XAVIER PEREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA SUIA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (44025/1) LUIS JOSE JAC DE JESUS NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (223242/5) LUZINETH DE LARA PINTO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
 A Partir de: 10/05/2013 Até 10/05/2013

Processo N.: 13-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (136599/1) MANOEL OURIVES JUNIOR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLI-

CA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PES-

SOA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (76365/3) MARCELO SEBASTIAO PEDROSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (108210/1) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (21605/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (20466/1) MARIA ZELIA GONCALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (32352/1) MARTINS GOMES DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (25390/1) MAURICIA PEDROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 19/05/2013 Até 19/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 18/05/2013 Até 18/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 13-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (23666/1) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÂCERES  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 13-06-2013>JMN-GM  
 Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 02/03/2013 Até 02/03/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (114867/2) PAULO CHAVES ABREU  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (205236/2) RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (242445/1) RAFAEL MENDES SCATOLON  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (217376/2) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 13-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (234302/1) RAPHAEL CARRELO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRÃO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO PARAGUAI  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (136617/1) ROBERTO PINTO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (234311/1) ROBSON LUIZ CAZARIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (133486/2) RODRIGO OLIVEIRA MENDES DE MELO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (234849/1) RONI DE FRANÇA BARCELOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (234844/1) ROSIVALDO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA SUIA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (115247/13) RUBENS QUINTINO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL  
 A Partir de: 15/05/2013 Até 15/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (40228/1) RUI APARECIDO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (97411/1) SANTIAGO MARCONDES SANTOS SOARES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLI-  
 CA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
 AUTOM  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133787) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MARILÂNDIA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 12-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (21966/1) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (23446/1) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (19979/1) SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA SUIA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (23877/1) TEREZA LEINAT  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (234267/1) THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (23558/1) VALDOMIRO LEAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (124906/2) VANIA PRATES MACEDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 11-06-2013>jmn-gm  
 Nome: (33155/1) WAGNER TAVARES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00216/2013 DE: 14/06/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj  
 Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj  
 Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00217/2013 DE: 14/06/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
 A Partir de: 10/06/2013 Até 09/07/2013

Processo N.:  
 Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 16/05/2013 Até 14/06/2013

Processo N.:  
 Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 09/05/2013 Até 07/06/2013

Processo N.:  
 Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 14/05/2013

Processo N.:  
 Nome: (66779/11) LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 05/06/2013 Até 04/07/2013

Processo N.:  
 Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 30/05/2013 Até 28/07/2013

Processo N.:  
 Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 02/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00218/2013

DE: 14/06/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (25393/1) SANDRA MARIA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE  
A Partir de: 02/05/2013 Até 17/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00125/2013

DE: 14/06/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58216/1) AILTON DAMASCENA DODO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 07/05/2013 Até 04/08/2013

Processo N.:

Nome: (50282/1) ANTONIO PEDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 13/05/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (72160/1) ELLEN CRISTINA DA SILVA MORAES  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 25/05/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (107941/1) ELSON LUIZ DA SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 16/04/2013 Até 14/07/2013

Processo N.:

Nome: (38232/1) IDOILIO CAMPOS GERMINARI  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 09/05/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (118408/1) IVAN GUIMARAES DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL  
A Partir de: 29/05/2013 Até 27/07/2013

Processo N.:

Nome: (72572/1) JOSE HENRIQUE DA CUNHA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 09/05/2013 Até 23/05/2013

Processo N.:

Nome: (84054/3) KATIA REGINA OLIVEIRA SANTOS LOPES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 07/05/2013 Até 05/06/2013

Processo N.:

Nome: (108000/1) LINDOMAR ANGELO DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 09/05/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (50354/1) LUIZ SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 07/05/2013 Até 04/08/2013

Processo N.:

Nome: (72582/1) MARCO ANTONIO DE BRITO RIBEIRO  
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 04/06/2013 Até 02/08/2013

Processo N.:

Nome: (59199/1) MARIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 23/05/2013 Até 20/08/2013

Processo N.:

Nome: (72193/1) WALTER TRINDADE BOABAID  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 11/05/2013 Até 15/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00125/2013

DE: 14/06/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (16526/1) ADI LEAL DE MORAIS  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: SOL

Nome: (81985/1) ALCIDES DE SOUZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL

Nome: (81852/1) ARCIDIO REZENDE DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL

Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL

Nome: (57107/1) CILIO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (94605/2) DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUSA PULCHERIO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 22/05/2013 Até 22/05/2013

Processo N.: SOL

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL

Nome: (122672/5) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (133968/3) EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: SOL

Nome: (3685/1) ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (100783/3) EULALIA LEITE PEREIRA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL

Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/05/2013 Até 18/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/05/2013 Até 08/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 25/05/2013 Até 25/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (61321/1) GILBERTO INACIO CARDOSO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (111117/2) GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 26/05/2013 Até 26/05/2013  
 Processo N.: sol  
 Nome: (230108/1) HUDSON DE SOUSA GUASTI  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (94594/1) HUELITA LAURA NOGUEIRA DE SOUZA FREITAS  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (42086/16) IRINEU JOAO VEIT  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (229984/1) JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 07/03/2013 Até 07/03/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (83155/1) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (57120/1) MANOEL DA SILVA NETO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (107381/1) MARCELO DE FREITAS PASSOS  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (122670/4) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (122670/4) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/02/2013 Até 01/02/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (122670/4) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (38794/1) MAURICIO ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (107354/1) MICHELLE OLIVEIRA NAGAI  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (81670/1) NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (84531/2) NILDESON CANDIDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159379) DIR. DE INTERIORIZAÇÃO DA POLITEC  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (239932/1) REINERIO GIMENEZ NETO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (107591/1) ROBERTO NAZARE FERREIRA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (78526/2) RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (230572/1) ROSEMARY DE SOUZA KANACILO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: sol  
 Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (107373/1) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (50323/3) SELMA BARBOSA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (122723/5) SERGIO DEZANETTI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (122723/5) SERGIO DEZANETTI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (122723/5) SERGIO DEZANETTI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/02/2013 Até 01/02/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 20/05/2013 Até 20/05/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (18825/1) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 07/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 07/05/2013

Processo N.: SOL  
 Nome: (204566/4) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (94606/1) WENDER SANTOS PAIM  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL  
 Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL  
 Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00126/2013 DE: 14/06/2013  
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH MENDES CASTRILLON  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE CACERES  
 A Partir de: 17/05/2013 Até 14/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00127/2013 DE: 14/06/2013  
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (25979/1) ANTONIA SUELI DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159301) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL  
 A Partir de: 09/06/2013 Até 08/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00226/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 126cc

Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232161/1) ADAILTON FERNANDO DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85444/1) ADILSON GONCALO DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129428/5) AIHALA MALACARNE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (128596/4) ALEX LORENZON  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232430/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233849/1) ALEXANDRE SALAMONI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233396/1) AMARAI MORAIS PRETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233735/1) ANDERSON LUIZ POLETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117437/1) ANDRE BREIT  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL  
 Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (70545/2) ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233732/1) ANTONIO JOSE GOMES BARROSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL  
 Nome: (233467/1) ARLINDO FERREIRA DA SILVA NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (131264/1) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233120/1) CARLOS MARCELO GEHM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013



Processo N.: sol  
 Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233724/1) DANIEL CASTRO LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (233163/1) DANIEL FERREIRA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 06/05/2013 Até 06/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233537/1) DORIEDISON ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 08/05/2013 Até 08/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233356/1) EDEMILSON FLORIANO SOUZA SERRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (232258/1) EDER DE SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONÇALVES SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (238747/1) EDNO ROBERTO APOITIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (44175/1) EDSON TELES DO COUTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232397/1) EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (87487/1) EUTALIA CECILIA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233856/1) EVERTON DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (97795/2) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232524/1) FABIO BATISTA VIANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (126790/4) FABIO RAMON BISPO CIRQUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL  
 Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233527/1) FERNANDA SANTOS BEZERRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (233739/1) FLAVIO JOSE DA SILVA POMPEU  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL  
 Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (89047/1) GELSON GONCALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol  
 Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232123/1) GERCY FERNANDES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (70813/4) GIULLIANO VOLPATO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233677/1) GRAZIELLY DIAS GALVAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233118/1) HANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (127655/2) HIGINO FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: SOL

Nome: (232828/1) IASMIN DAIANE SOARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: sol

Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232421/1) JACKSON DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL

Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 01/02/2013 Até 01/02/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (115330/1) JEAN FERNANDES CAMARGO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 07/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (80547/2) JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 17/05/2013 Até 17/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (119009/1) JOANISIO ROSA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: SOL

Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (140584/3) JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (232059/1) JONAS ALVES NOVAIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (117803/1) JOSE DIRCEU SAGAZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233546/1) JOSE FLAVIO CANDIDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233377/1) JOSE JANDUYR SOARES VIANA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (114846/1) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232406/1) JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (70499/10) JOSUE SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (206545/2) JOÃO CARLOS SOKOLOWSKI  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (234249/1) JUSSARA FIGUEIREDO SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: sol

Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 10/05/2013 Até 10/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (217754/2) LEONARDO ALVES DE GODOI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (102825/2) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (226085/1) LIDIANE FRANCA FERRAZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (137583/10) LUCINAITH MARIA CRISTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (235215/1) LUIZ OTAVIO NATALINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: SOL

Nome: (95314/1) LUIZA GONÇALINA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 07/05/2013 Até 07/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (233097/1) MARCOS LELIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA

A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (234829/1) MARCOS SERGIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 06/05/2013 Até 06/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (233893/1) MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (143225/2) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/05/2013 Até 04/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (241334/1) MATEUS HENRIQUE PEREIRA NORONHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (140582/3) MAURICIO MIGNOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013  
Processo N.: SOL

Nome: (232321/1) MAURIDES BENEDITO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (233095/1) MISLENE OLIVEIRA ALENCAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 06/05/2013 Até 06/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (233449/1) NILSON CARLOTTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013  
Processo N.: SOL

Nome: (140552/3) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-LINA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (129693/3) PAULO CESAR ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (232924/1) PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 08/05/2013 Até 08/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (125580/1) POLIANA ROCHA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (232425/1) PRESLEY PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (109360/2) RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (233359/1) REBLE SILVA LIBA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (232325/1) REGINALDO DE BARROS LUCAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (111676/4) RENATO VIEIRA PELISSARI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (233809/1) ROBERTA KARISE SILVA FARIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (233113/1) ROSIMAR BRANDAO FERREIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (236914/1) ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (243028/1) RUSTISON PEDROSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (232323/1) SEBASTIAO CAMPOS DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 08/05/2013 Até 08/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 06/05/2013 Até 06/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (128597/4) SELMY DE ABREU ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (232167/1) SERGIO MIGUEL DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (113996/4) SILVANILDO MOURA DA PAIXAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (234038/1) SILVIO DIAS DE MOURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 03/02/2013 Até 03/02/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013  
Processo N.: sol

Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 09/05/2013 Até 09/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (129093/2) SUZANA ESCOLASTICA DE LARA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (232855/1) UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (232523/1) VALDESON BENEDITO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233521/1) VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233749/1) VALTUIR DA SILVA PIMENTEL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013  
Processo N.: SOL  
Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 06/05/2013 Até 06/05/2013  
Processo N.: 126cc  
Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013  
Processo N.: sol  
Nome: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233715/1) WELINGTON OLIVEIRA MENDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013  
Processo N.: sol  
Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol  
Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 10/05/2013 Até 10/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00227/2013 DE: 14/06/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: sol  
Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol  
Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00228/2013 DE: 14/06/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.: sol  
Nome: (232851/1) CARLA NATALIA HAAS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN. FEMININA  
A Partir de: 06/06/2013 Até 05/07/2013  
Processo N.: sol  
Nome: (232393/1) CHRISTIANY RIBEIRO MATOS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO GARÇAS  
A Partir de: 05/05/2013 Até 03/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00229/2013 DE: 14/06/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.: sol  
Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 03/05/2013 Até 22/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54131/2013 DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001342071

Contratado: (113784/18) MARIA ELIANE BIRINO MARTINS

CPF: 962.394.501-97

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO

Substituído: (245064/3) JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

A Partir de: 12/05/2013 Até 08/09/2013

CONTRATO/SEDUC/54132/2013 DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001342889

Contratado: (112521/25) BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

CPF: 503.024.771-87

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

Substituído: (212463/11) CRISLENI CRISTIAN SANTOS FREITAS

A Partir de: 01/06/2013 Até 15/08/2013

CONTRATO/SEDUC/54133/2013 DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001338977

Contratado: (112521/26) BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

CPF: 503.024.771-87

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07H

Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

Substituído: (212463/10) CRISLENI CRISTIAN SANTOS FREITAS

A Partir de: 03/05/2013 Até 30/05/2013

CONTRATO/SEDUC/54134/2013 DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001342422

Contratado: (126864/13) FLAVIA APARECIDA DE MELLO

CPF: 012.482.521-44

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

Substituído: (220198/10) ANDREIA MAZZONETTO ZANON

A Partir de: 25/05/2013 Até 17/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54135/2013 DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001344046

Contratado: (131504/19) ENI LAUDELINO DA SILVA

CPF: 352.514.331-15

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OUVIVES

Substituído: (109129/28) MARIA CECILIA SALVADEGO SCUDLER

A Partir de: 27/05/2013 Até 25/07/2013

CONTRATO/SEDUC/54136/2013 DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001341442

Contratado: (200602/8) CRISTINA GOLTZ DE CARVALHO

CPF: 205.306.509-59

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (114553) E.E. PE. JOHANNES BERTHOLD HENNING

Substituído: (245422/1) JULIANA GRAZIELA BORSATTI

A Partir de: 11/04/2013 Até 05/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54137/2013 DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001338481

Contratado: (200655/6) ELISINEIDE FERREIRA GABI VENANCIO

CPF: 322.994.431-34

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE

Substituído: (239985/11) VAGNA LUCIANA MANICA

A Partir de: 15/04/2013 Até 12/08/2013

CONTRATO/SEDUC/54138/2013 DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001342755

Contratado: (202032/16) ELISIE CHRISTINE TENORIO

CPF: 700.534.801-04

Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II

Substituído: (141303/22) LILIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

A Partir de: 02/05/2013 Até 30/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54139/2013 DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001344255

Contratado: (224337/6) PATRYCIA MARIA MELO

CPF: 024.056.981-45

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES

Substituído: (241519/2) EDINA MARIA DE FREITAS

A Partir de: 03/06/2013 Até 20/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54140/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001339864  
 Contratado: (235554/25) CLEIDIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA BORGES  
 CPF: 025.861.611-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 Substituído: (209303/23) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 22/07/2013

CONTRATO/SEDUC/54141/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001340691  
 Contratado: (245001/4) ELIANE DE SOUZA  
 CPF: 009.522.021-66  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22H  
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
 Substituído: (214749/14) JEEZIELE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 09/05/2013 Até 05/09/2013

CONTRATO/SEDUC/54142/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001341219  
 Contratado: (246169/3) EDCAREN SABRINA PINHEIRO  
 CPF: 024.782.391-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Substituído: (235341/12) GUIANES CORREA COSTA  
 A Partir de: 06/05/2013 Até 02/09/2013

CONTRATO/SEDUC/54143/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001343993  
 Contratado: (248427/4) VIRGINIA KELLER FIGUEIREDO  
 CPF: 011.934.371-13  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 13H  
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA  
 Substituído: (228291/9) WITHEN ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/06/2013 Até 15/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54144/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001338786  
 Contratado: (248710/3) CRISTIANE DANTAS DE SOUZA PLETSCH  
 CPF: 008.821.421-43  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
 Substituído: (118166/21) MARINALVA GOMES  
 A Partir de: 17/05/2013 Até 13/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54226/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001343631  
 Contratado: (204963/17) MARIA EDINA DOS SANTOS PEREIRA  
 CPF: 503.743.541-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 10/06/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54227/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001296676  
 Contratado: (211679/9) NEIDE MARIA CANDIDA DE MELO  
 CPF: 966.442.571-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO  
 Em: 10/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54228/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001295733  
 Contratado: (213818/7) SANDRA ROSELI BUCHELT  
 CPF: 945.420.821-72  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA  
 Em: 13/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54229/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001314303  
 Contratado: (217403/6) ALINE MICHELI ALVES DA SILVA  
 CPF: 027.420.621-81  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO  
 A Partir de: 11/03/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54230/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001288963  
 Contratado: (222227/4) TAPY METUKTIRE  
 CPF: 047.201.391-24  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE  
 Em: 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54231/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001330806  
 Contratado: (222270/2) MAYAWANI TRUMAI  
 CPF: 030.741.551-16  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE  
 Em: 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54232/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001296748  
 Contratado: (222292/9) REGINALDO DE MELO SANTOS  
 CPF: 730.433.031-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
 Em: 11/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54233/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001309164  
 Contratado: (223659/8) PREJKYRE METYKTIRE  
 CPF: 034.943.091-83  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE  
 Em: 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54234/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001272123  
 Contratado: (224351/4) DANIELLY SILVA CAMPOS  
 CPF: 801.816.351-00  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
 Em: 14/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54235/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001342453  
 Contratado: (230373/11) LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS  
 CPF: 450.888.709-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
 A Partir de: 03/06/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54236/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001272270  
 Contratado: (232239/3) MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO DE MELO CARVALHO  
 CPF: 453.443.611-49  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
 Em: 14/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54237/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001272136  
 Contratado: (232490/3) DIOSER GONCALVES LUDTKE  
 CPF: 006.938.281-61  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
 Em: 14/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54238/2013 DE: 14/06/2013  
 Processo Nº: 1000001272224  
 Contratado: (232495/3) LEANDRO DALPIAZ  
 CPF: 899.825.171-04  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
 Em: 14/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54239/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001327405  
Contratado: (234562/9) ANAZA TANIELY OLIVEIRA COSTA  
CPF: 022.743.561-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 14/03/2013 Até 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54243/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001327401  
Contratado: (238909/10) JOSE JUNIOR DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 060.676.509-32  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 14/03/2013 Até 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54244/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001290937  
Contratado: (239188/2) PINGRARE METUKTIRE  
CPF: 754.578.731-53  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE  
Em: 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54245/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001309165  
Contratado: (239188/3) PINGRARE METUKTIRE  
CPF: 754.578.731-53  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE  
Em: 12/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54246/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001338965  
Contratado: (240454/5) HELENA DA SILVA  
CPF: 029.252.771-36  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 19/04/2013 Até 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54247/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001287614  
Contratado: (241908/3) GICELIA DE SOUZA SILVA  
CPF: 837.128.793-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"  
Em: 11/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54248/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001304536  
Contratado: (245059/2) ELIZANDRA MARIA RAMOS FRANCISQUETI  
CPF: 009.744.401-40  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ  
Em: 10/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54249/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001295309  
Contratado: (245597/1) EDUARDO BOGO  
CPF: 786.713.531-68  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
Em: 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54250/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001315049  
Contratado: (246770/1) BRUNA GOMES SAMPAIO  
CPF: 043.443.971-18  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
Em: 10/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54251/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001341583  
Contratado: (246864/3) ROZINEIA DE SOUZA MENDES  
CPF: 033.979.491-73  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/54252/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001344318  
Contratado: (246963/2) MARIA LINA DE SOUZA CERQUEIRA  
CPF: 630.358.631-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
A Partir de: 26/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/54253/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001342797  
Contratado: (247575/3) STELLA MARES LEITAO SANTOS  
CPF: 039.556.693-27  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
A Partir de: 14/05/2013 Até 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54254/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001307056  
Contratado: (247605/1) ELIANA CAETANO DOS SANTOS  
CPF: 569.966.321-53  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
Em: 13/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54255/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001328549  
Contratado: (248108/1) ALESSANDRA CRISTINA GONCALVES KURCHINSKI  
CPF: 570.456.741-04  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
Em: 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54256/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001342320  
Contratado: (248582/2) MICHELLY LIGYA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
CPF: 004.692.421-32  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
Em: 03/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54257/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001338174  
Contratado: (249073/2) VANIA KOVASKI DE OLIVEIRA  
CPF: 025.153.041-84  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 14/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/54258/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001342486  
Contratado: (249074/2) SIDNEY NICOLA DE OLIVEIRA  
CPF: 054.923.038-64  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 06/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/54259/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001344006  
Contratado: (249145/1) FERNANDA CARINA NASCIMENTO MELO  
CPF: 028.154.521-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 10/06/2013 Até 20/12/2013  
CONTRATO/SEDUC/54260/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001342637  
Contratado: (249148/1) CRISTIANE DINIZ REIS  
CPF: 732.714.973-20  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 06/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/54261/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001342140  
Contratado: (249149/1) LUCAS EVANGELISTA DA SILVA  
CPF: 025.627.511-40  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 03/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/54262/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001343543  
Contratado: (249150/1) VIVIANE BARBOSA DA SILVA  
CPF: 001.106.091-31  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 03/06/2013 Até 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54225/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001327399  
Contratado: (204575/11) NESTOR ALBRECHT  
CPF: 703.633.669-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 60 horas semanais  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 14/03/2013 Até 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54222/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001344572  
Contratado: (138757/12) NIVEA MARIA LOPES VILARVA  
CPF: 906.992.111-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/54223/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001344264  
Contratado: (144737/9) EVAIR PEREIRA DE ALMEIDA  
CPF: 502.633.151-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 03/06/2013 Até 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/54224/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001340210  
Contratado: (202528/9) NIUZETE APARECIDA DE SOUZA BORSATTO  
CPF: 018.651.871-43  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 23/05/2013 Até 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54221/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001338327  
Contratado: (138757/11) NIVEA MARIA LOPES VILARVA  
CPF: 906.992.111-15  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
Em: 31/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54145/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001339916  
Contratado: (248925/2) CAROLINE ANTUNES AGOSTINHO  
CPF: 024.395.381-08  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
Substituído: (217223/20) ANACLEI DE ALMEIDA AMARAL MATOS  
A Partir de: 22/05/2013 Até 06/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54146/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001342837  
Contratado: (249100/2) VALERIA VAILATI  
CPF: 047.941.529-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
Substituído: (246048/1) VALQUIRIA RODRIGUES DE SALES  
A Partir de: 27/05/2013 Até 07/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54147/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001339705  
Contratado: (249151/1) SONIA DE SENI SILVA  
CPF: 780.991.021-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
Substituído: (237603/3) SARA CRISTINA DA SILVA SANTANA SANTOS  
A Partir de: 21/05/2013 Até 30/05/2013

CONTRATO/SEDUC/54148/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001344051  
Contratado: (249151/2) SONIA DE SENI SILVA  
CPF: 780.991.021-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
Substituído: (237603/3) SARA CRISTINA DA SILVA SANTANA SANTOS  
A Partir de: 01/06/2013 Até 28/09/2013

CONTRATO/SEDUC/54149/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001344023  
Contratado: (60113/22) EUDALIA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 581.660.331-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
Substituído: (216456/20) SANDRA REGINA GONCALVES LEITE  
A Partir de: 06/06/2013 Até 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54150/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001342311  
Contratado: (60113/23) EUDALIA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 581.660.331-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
Substituído: (216456/20) SANDRA REGINA GONCALVES LEITE  
A Partir de: 28/05/2013 Até 05/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54151/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001341813  
Contratado: (60113/24) EUDALIA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 581.660.331-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
Substituído: (216456/20) SANDRA REGINA GONCALVES LEITE  
A Partir de: 22/05/2013 Até 26/05/2013

CONTRATO/SEDUC/54152/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001344266  
Contratado: (74425/55) ROSANGELA MARIA MENDES LEITE  
CPF: 196.830.222-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (104256) E.E. BENICIO TRETAL DA SILVA  
Substituído: (97797/32) MARIA DA CONCEICAO MORAIS SILVA  
A Partir de: 01/06/2013 Até 07/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54153/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001343873  
Contratado: (104033/34) DELIMAR ALVES DA SILVA  
CPF: 881.276.051-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"  
Substituído: (54392/2) ARLETE ALVES DO NASCIMENTO  
A Partir de: 09/05/2013 Até 07/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54154/2013 DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001344258  
Contratado: (111208/34) ROSILVA INIE DA SILVA  
CPF: 424.335.761-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H



Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
 Substituído: (14989/1) NAIDES ROCHA DOS SANTOS  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 02/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54155/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001292999  
 Contratado: (114460/16) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA VIDAL  
 CPF: 626.835.351-04  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (042269) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCAS DO RIO VER  
 A Partir de: 10/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54156/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001341324  
 Contratado: (115155/30) IVANIL FERNANDES DA SILVA  
 CPF: 035.179.727-03  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
 Substituído: (79333/12) JUSCIANE COSTA CURITIBA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 28/10/2013

CONTRATO/SEDUC/54157/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001344383  
 Contratado: (116466/39) REGINA MAURA CORREA  
 CPF: 503.507.221-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ  
 Substituído: (58000/6) TEREZINHA DE FATIMA VICENTINO FREGADOLLI  
 A Partir de: 15/05/2013 Até 13/07/2013

CONTRATO/SEDUC/54158/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001344257  
 Contratado: (121332/12) JOANA ALVES  
 CPF: 551.116.961-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
 Substituído: (100971/1) VERA LUCIA FERREIRA DA COSTA SANTOS  
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54159/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001344107  
 Contratado: (123548/46) FABIANA REGINA BETIOL  
 CPF: 621.356.601-59  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 Substituído: (35840/11) FATIMA MARIA PEREIRA  
 A Partir de: 28/05/2013 Até 08/07/2013

CONTRATO/SEDUC/54160/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001343615  
 Contratado: (126709/24) LUCIMAR ROBERTO DE SOUZA FELIX  
 CPF: 593.146.801-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
 Substituído: (39231/1) CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 03/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54161/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001343400  
 Contratado: (134404/10) ELISABETE MARIA RENA  
 CPF: 028.762.279-75  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILIA  
 Substituído: (68420/5) MARISA HELENA COSTA  
 A Partir de: 10/06/2013 Até 29/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54162/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001342865  
 Contratado: (137962/10) PRISCILA RAPACHI SANTOS DA SILVA  
 CPF: 015.479.631-07  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
 Substituído: (74779/5) ALEXANDRE SANTOS MICHILES  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 10/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54163/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001343278  
 Contratado: (141147/31) SINDELIA DE LIMA MORETTI  
 CPF: 011.495.751-74  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
 Substituído: (116502/18) PERCILIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 14/05/2013 Até 12/07/2013

CONTRATO/SEDUC/54164/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001342707  
 Contratado: (14164/14) ODETE RAMOS DIAS DA SILVA  
 CPF: 241.462.691-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 Substituído: (93355/1) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO  
 A Partir de: 07/06/2013 Até 10/07/2013

CONTRATO/SEDUC/54165/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001342676  
 Contratado: (144274/9) CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENCO  
 CPF: 853.305.661-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 Substituído: (227638/1) VALKIRIA TATIANA FREY  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 03/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54166/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001343584  
 Contratado: (200055/15) LETICIA ALVES DA MATA  
 CPF: 023.492.471-39  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
 Substituído: (118532/15) VALDENIR GOMES DE LIMA VITTOREZZI  
 A Partir de: 21/05/2013 Até 19/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54167/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001343350  
 Contratado: (207292/24) MAGALI MENEZES BELTRAO  
 CPF: 559.438.101-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
 Substituído: (35935/1) JOSE JACINTO DE FARIA  
 A Partir de: 05/06/2013 Até 08/07/2013

CONTRATO/SEDUC/54168/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001341319  
 Contratado: (207855/8) JANUARIA ALVES GUIMARAES  
 CPF: 632.412.931-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
 Substituído: (63103/20) ROSIRENE MARIA PADILHA FERREIRA  
 A Partir de: 06/05/2013 Até 25/05/2013

CONTRATO/SEDUC/54169/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001339379  
 Contratado: (207861/7) GISELLE CORREIA CARNELOCCI LARGURA  
 CPF: 869.314.741-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 Substituído: (87727/1) ALVINA STREY  
 A Partir de: 14/05/2013 Até 06/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54170/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001344180  
 Contratado: (208924/21) MARIA LUIZA BARRETO  
 CPF: 038.985.968-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIRES  
 Substituído: (27517/2) JOANITA VIEGAS DE PINHO  
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/54171/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001344291  
 Contratado: (209043/8) CELIO SOARES DE LIMA  
 CPF: 721.830.471-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 Substituído: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA  
 A Partir de: 03/06/2013 Até 31/08/2013

CONTRATO/SEDUC/54172/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001342086  
 Contratado: (211530/10) MICHELLE CAROLINE GOMES DE SOUZA  
 CPF: 000.908.641-23  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 Substituído: (227421/1) JULIANA DUTRA FERREIRA  
 A Partir de: 29/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/54173/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001341413  
 Contratado: (217694/28) RENAILDA VIEIRA SANTANA  
 CPF: 911.545.101-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
 Substituído: (29199/1) CELIANE APARECIDA CAOVILLA  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 01/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54174/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001340803  
 Contratado: (221367/9) DAYANE LAIS FERREIRA  
 CPF: 024.857.301-21  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
 Substituído: (143678/16) JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO  
 A Partir de: 18/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/54175/2013

DE: 14/06/2013

<p>Processo Nº: 1000001343398  Contratado: (224266/9) VIVIANE ANTUNES VIEIRA  CPF: 036.315.711-51  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 03H  Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILIA  Substituído: (34190/1) CLAUDETE APARECIDA RUZZON  A Partir de: 10/06/2013 Até 14/06/2013</p>		<p>Contratado: (245434/7) CHRYSTIAN CRUZ BARRETO  CPF: 039.134.921-00  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 04H  Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  Substituído: (112761/14) ALEXANDRA CONDOLUCCI  A Partir de: 24/05/2013 Até 17/06/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/54176/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001344268  Contratado: (224514/16) TANIA MARIA GUERIM BELLI  CPF: 474.407.830-34  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 09H  Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  Substituído: (93675/14) DANIELA VARGAS DA SILVA  A Partir de: 25/04/2013 Até 08/06/2013</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/54187/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001341594  Contratado: (246308/3) CHRISTIANE DE ALMEIDA MAGALHAES  CPF: 925.419.251-15  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 10H  Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  Substituído: (140587/1) ISALTINO ALVES BARBOSA  A Partir de: 23/05/2013 Até 20/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/54177/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001338591  Contratado: (230373/10) LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS  CPF: 450.888.709-06  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: A-001 Carga Horária: 01H  Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  Substituído: (85240/1) ISNALDO LOPES DA SILVA  A Partir de: 14/05/2013 Até 29/05/2013</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/54188/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001344218  Contratado: (246690/2) JOSENIIRA RODRIGUES LIMA  CPF: 481.998.691-00  Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Referência: A-001 Carga Horária: 30H  Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  Substituído: (508/1) VERA LUCIA DOURADO VALEIRO  A Partir de: 06/05/2013 Até 03/08/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/54178/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001343613  Contratado: (232634/21) FRANCISCA CORREA DA SILVA  CPF: 571.570.731-53  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 10H  Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  Substituído: (39231/1) CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA  A Partir de: 05/05/2013 Até 03/06/2013</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/54189/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001338506  Contratado: (246808/7) JULIANE SFREDO PUTZEL  CPF: 015.096.851-54  Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 04H  Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO FORTINARI  Substituído: (87727/1) ALVINA STREY  A Partir de: 23/05/2013 Até 06/06/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/54179/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001344067  Contratado: (236575/6) CRISTIANE ARRUDA BATISTA DAMASCENO  CPF: 615.982.751-00  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 05H  Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  Substituído: (38404/11) ENOC TABAJARA LEAO  A Partir de: 03/06/2013 Até 31/08/2013</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/54190/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001343397  Contratado: (248141/4) SOLANGE BENTO PIRES  CPF: 018.982.391-77  Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: A-001 Carga Horária: 05H  Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  Substituído: (74764/16) MARIA MADALENA FERREIRA  A Partir de: 20/05/2013 Até 18/06/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/54180/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001341323  Contratado: (238170/13) SANDRA ILENE DA SILVA CHAGAS  CPF: 012.268.321-80  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 03H  Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  Substituído: (216045/9) OESLEY CAETANO DO NASCIMENTO LOMAS  A Partir de: 15/04/2013 Até 17/04/2013</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/54191/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001341781  Contratado: (249077/2) MAGNA TATIANE NUNES SANTANA  CPF: 031.071.721-38  Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: A-001 Carga Horária: 03H  Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  Substituído: (33183/12) ROSELI DA PALXAO DE SOUZA  A Partir de: 09/05/2013 Até 07/07/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/54181/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001341909  Contratado: (238170/14) SANDRA ILENE DA SILVA CHAGAS  CPF: 012.268.321-80  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 03H  Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  Substituído: (216045/9) OESLEY CAETANO DO NASCIMENTO LOMAS  A Partir de: 22/04/2013 Até 30/04/2013</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/54192/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001343455  Contratado: (249087/2) MARCIA MARIA COSTA SILVA  CPF: 544.584.981-34  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 06H  Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  Substituído: (54280/5) MONICA ERIKA PARDIN STEINERT  A Partir de: 27/05/2013 Até 10/06/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/54182/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001343242  Contratado: (239198/3) CARLA RUBIA PINHEIRO  CPF: 029.012.781-59  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 20H  Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  Substituído: (21498/1) CELINA PEREIRA DOS SANTOS  A Partir de: 08/06/2013 Até 20/12/2013</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/54193/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001344088  Contratado: (249146/1) SUELI DE JESUS OLIVEIRA KUSTER  CPF: 784.366.802-00  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 12H  Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  Substituído: (241189/1) JACINTA SOARES DA SILVA  A Partir de: 11/03/2013 Até 06/09/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/54183/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001343654  Contratado: (239676/7) MONICA JOSMARA ZIMMERMANN  CPF: 019.895.651-74  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 20H  Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  Substituído: (36308/1) ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO  A Partir de: 10/06/2013 Até 20/12/2013</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/54194/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001344207  Contratado: (249147/1) MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA  CPF: 482.092.871-68  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 20H  Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ  Substituído: (33297/1) LENILDA ROBERTO DE SOUZA  A Partir de: 20/05/2013 Até 04/06/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/54184/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001338986  Contratado: (240722/20) DAMARLEY PLUCINSKI DE ALMEIDA  CPF: 019.307.331-51  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 03H  Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  Substituído: (46034/6) ADELMA NAZARIO NOBRE  A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/54195/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001339143  Contratado: (34204/20) JOELIR ALVES E SILVA  CPF: 388.114.641-53  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 20H  Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILIA  Substituído: (123655/14) MARCIA SPIN FRANZOSI  A Partir de: 14/05/2013 Até 17/05/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/54185/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001343389  Contratado: (241684/8) FAGNA ESIQUIO DA SILVA  CPF: 019.307.341-23  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 06H  Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  Substituído: (69570/17) SONIA MARIA DE LIMA SANTOS  A Partir de: 20/05/2013 Até 18/06/2013</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/54196/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001341188  Contratado: (46703/28) REGINA ELISA DA SILVA  CPF: 616.131.001-59  Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  Referência: B-001 Carga Horária: 04H  Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  Substituído: (33456/1) JANE IMMICH  A Partir de: 24/05/2013 Até 19/07/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/54186/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001342430</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/54197/2013 DE: 14/06/2013  Processo Nº: 1000001343918  Contratado: (56988/12) FRANCISCO AGUENALDO DA SILVA</p>

CPF: 328.878.921-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
Substituído: (205127/1) MARCOS SOARES DE SOUZA  
A Partir de: 17/05/2013 Até 20/12/2013  
CONTRATO/SEDUC/54198/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001343542  
Contratado: (61146/34) IVANEIDE DIAS DE OLIVEIRA  
CPF: 537.567.201-44  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
Substituído: (111884/9) RONIVON ALVES DE JESUS  
A Partir de: 14/05/2013 Até 29/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54199/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001328960  
Contratado: (64500/10) ELIZANDRA FONTES DE ALMEIDA  
CPF: 627.095.181-04  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
Em: 09/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54200/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001342520  
Contratado: (65534/22) JOSE MILTON CASTRO NEVES  
CPF: 778.801.611-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO  
Substituído: (85714/1) GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 08/05/2013 Até 05/08/2013  
CONTRATO/SEDUC/54201/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001343552  
Contratado: (69028/56) MARIA DE FATIMA FARIA PINHEIRO DOS SANTOS  
CPF: 460.339.631-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
Substituído: (111884/9) RONIVON ALVES DE JESUS  
A Partir de: 14/05/2013 Até 29/05/2013  
CONTRATO/SEDUC/54202/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001342921  
Contratado: (69403/3) EDILEUSA APARECIDA DA SILVA  
CPF: 654.839.101-25  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
Substituído: (26363/1) ELENIR FATIMA FANIN  
A Partir de: 05/06/2013 Até 20/12/2013  
CONTRATO/SEDUC/54203/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001343422  
Contratado: (86707/56) IVONE LAURA SANTANA COSTA DALLA NORA  
CPF: 536.045.041-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
Substituído: (140601/2) MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA  
A Partir de: 24/05/2013 Até 04/07/2013  
CONTRATO/SEDUC/54204/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001343812  
Contratado: (87646/15) NADIA MARILIA PINHEIRO RAMOS  
CPF: 569.829.331-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
Substituído: (39105/1) ADINALVA MOTA  
A Partir de: 10/06/2013 Até 20/12/2013  
CONTRATO/SEDUC/54205/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001343551  
Contratado: (88545/29) APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA  
CPF: 497.879.772-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
Substituído: (32454/8) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS  
A Partir de: 14/05/2013 Até 29/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54206/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001306310  
Contratado: (101861/18) JOSICLEIDE DIAS BELO DE SOUZA  
CPF: 866.476.604-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
Em: 10/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54207/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001344294  
Contratado: (102603/14) ESTER DANELICHEN DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 513.390.991-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (104256) E.E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
A Partir de: 12/06/2013 Até 20/12/2013  
CONTRATO/SEDUC/54208/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001342924  
Contratado: (105073/18) NILDA PRADO MARTINS  
CPF: 581.386.251-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 20/12/2013  
CONTRATO/SEDUC/54209/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001344045  
Contratado: (105774/76) SIMONE GOMES DOS SANTOS GONCALVES  
CPF: 771.303.321-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 10/06/2013 Até 20/12/2013  
CONTRATO/SEDUC/54210/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001343837  
Contratado: (111764/15) ALINE RIBEIRO BARRETO  
CPF: 728.683.921-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 10/06/2013 Até 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54211/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001281020  
Contratado: (112506/12) ENILCE LUZIA PADILHA DOS SANTOS MUFATTO  
CPF: 974.832.811-20  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
Em: 31/05/2013  
CONTRATO/SEDUC/54212/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001292433  
Contratado: (114460/15) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA VIDAL  
CPF: 626.835.351-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
Em: 10/06/2013  
CONTRATO/SEDUC/54213/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001316557  
Contratado: (114460/17) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA VIDAL  
CPF: 626.835.351-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
Em: 10/06/2013  
CONTRATO/SEDUC/54214/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001316602  
Contratado: (114460/18) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA VIDAL  
CPF: 626.835.351-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
Em: 10/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/54215/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: 1000001340148

Contratado: (115219/27) LUIZA MARIA VENDRUSCOLO  
 CPF: 369.283.729-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 20/05/2013 Até 26/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54216/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001336348  
 Contratado: (121769/24) DINAMENE MIRANDA DE ALMEIDA  
 CPF: 973.609.701-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54217/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001343606  
 Contratado: (122378/22) ALESSANDRA GUIMARAES SOARES  
 CPF: 012.482.461-79  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
 A Partir de: 03/06/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54218/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001327404  
 Contratado: (128536/13) RITA DE CASSIA MARQUES DE OLIVEIRA  
 CPF: 899.913.201-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 14/03/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54219/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001344345  
 Contratado: (129023/14) JOSE CARLOS VALADARES  
 CPF: 442.633.251-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 02/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/54220/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001343560  
 Contratado: (137280/29) RITA DE CASSIA CASTRO BATISTA  
 CPF: 807.175.941-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 08/06/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54263/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001342603  
 Contratado: (38269/34) ANAIR AUXILIADORA MARTINS NEVES  
 CPF: 474.692.261-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA  
 Em: 10/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54264/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001327397  
 Contratado: (39039/38) VANDERLICE BUZATI VIEIRA FERREIRA  
 CPF: 531.794.551-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 14/03/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/54265/2013

DE: 14/06/2013

Processo Nº: 1000001327403  
 Contratado: (65011/33) EDVANE JOSEFA SANTOS  
 CPF: 819.674.384-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 14/03/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00723/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001341140

Nome: (67133/1) AGNALDO RAMOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 19/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00724/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (28722/1) MARIA CLARA ZERBATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 A Partir de: 24/05/2013 Até 08/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00725/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 31/05/2013 Até 29/07/2013

Processo N.:

Nome: (91636/24) ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 31/05/2013 Até 29/07/2013

Processo N.:

Nome: (22753/1) ALCIDES ROBERTO FABRI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
 A Partir de: 15/05/2013 Até 13/06/2013

Processo N.:

Nome: (55899/10) ALEXANDRA BRESSANIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO  
 A Partir de: 10/05/2013 Até 08/06/2013

Processo N.:

Nome: (46708/3) ALICE DE SOUZA ALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 25/04/2013 Até 24/05/2013

Processo N.:

Nome: (230216/1) ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 29/07/2013

Processo N.:

Nome: (34268/1) ANA ROSA CAMARA SANTOS BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 30/04/2013 Até 27/08/2013

Processo N.º:  
Nome: (111077/3) ANDERSON MARCOS PIFFER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 29/05/2013 Até 27/06/2013

Processo N.º:  
Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 15/05/2013 Até 18/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (34265/1) ASSIS FRIZON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 15/05/2013 Até 13/07/2013

Processo N.º:  
Nome: (32870/1) CARMEN IVONE BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 14/05/2013 Até 11/08/2013

Processo N.º:  
Nome: (105785/16) CREUZA DE OLIVEIRA REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 11/05/2013 Até 25/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (85760/1) CRISTIANNE TORRES FONTES RODER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010642) E.E. RAILO DE SOL  
A Partir de: 03/06/2013 Até 07/06/2013

Processo N.º:  
Nome: (227964/1) DEISE CRISTINA SILVA LEMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 14/05/2013 Até 12/06/2013

Processo N.º:  
Nome: (235414/1) DENIZE PEREIRA BARRETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 10/05/2013 Até 08/06/2013

Processo N.º:  
Nome: (54109/6) DIRCE TERESINHA SIMONATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 13/05/2013 Até 11/06/2013

Processo N.º:  
Nome: (138967/16) EBERLYMAR APOLINARIO LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
A Partir de: 07/05/2013 Até 05/06/2013

Processo N.º:  
Nome: (30287/1) ELENIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
A Partir de: 08/05/2013 Até 22/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (62169/1) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 02/06/2013 Até 30/08/2013

Processo N.º:  
Nome: (228176/1) FLAVIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 07/05/2013 Até 16/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (70340/13) FRANCIANE GOBBI SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 03/06/2013 Até 29/11/2013

Processo N.º:  
Nome: (125336/29) ILZA RODRIGUES PEREIRA LUCENA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 17/05/2013 Até 23/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (52956/5) IVANI ARENS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 16/05/2013 Até 30/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 03/05/2013 Até 23/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 15/05/2013 Até 13/06/2013

Processo N.º:  
Nome: (39432/1) JOSE DIVINO NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 08/05/2013 Até 05/08/2013

Processo N.º:  
Nome: (22756/1) LEILA SEBASTIANA JESUS DE OLIVEIRA SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR  
A Partir de: 03/06/2013 Até 01/08/2013

Processo N.º:  
Nome: (74746/3) LORENI TEREZINHA CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 07/05/2013 Até 05/06/2013

Processo N.º:  
Nome: (34246/2) LURDES MARIA NICOLINI CAVALLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 11/05/2013 Até 25/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (34846/1) MARIA APARECIDA BONFIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 11/04/2013 Até 08/08/2013

Processo N.º:  
Nome: (34706/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 12/06/2013 Até 27/06/2013

Processo N.º:  
Nome: (29215/3) MARIA APARECIDA PETINI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 13/06/2013 Até 10/09/2013

Processo N.º:  
Nome: (87203/1) MARIA DE SOUZA JAFETT  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 13/05/2013 Até 11/06/2013

Processo N.º:  
Nome: (18461/1) MARIA EULALIA ALVES DE CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 09/06/2013 Até 06/09/2013

Processo N.º:  
Nome: (37732/1) MARIA IRIA GONCALVES FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 05/05/2013 Até 18/06/2013

Processo N.º:  
Nome: (20974/1) MARIA JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BAPTISTA  
A Partir de: 30/04/2013 Até 28/07/2013

Processo N.º:  
Nome: (33381/1) MARIA JOSE VIEIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA  
A Partir de: 05/06/2013 Até 04/07/2013

Processo N.º:  
Nome: (84537/1) MARIA LENIR STRAUB  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 14/05/2013 Até 28/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (57964/1) MARLI APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 14/05/2013 Até 19/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (67129/1) MOACY SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 16/05/2013 Até 25/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (143896/4) NEIDE DE FATIMA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 14/05/2013 Até 23/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (74630/32) NEIDE LOPES DA SILVA FILIPUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (15619/1) OLIVIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 06/06/2013 Até 03/09/2013

Processo N.º:  
Nome: (242376/1) POLLYANNE FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 09/05/2013 Até 18/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (105487/8) REGINA APARECIDA MERCHANT IVASZEK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 13/05/2013 Até 22/05/2013

Processo N.º:  
Nome: (19162/1) REGINA MARIA GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 04/06/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º:  
Nome: (225847/1) RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 10/05/2013 Até 29/05/2013

Processo N.:

Nome: (227981/1) RIVANILDE ALENCAR RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 07/05/2013 Até 27/05/2013

Processo N.:

Nome: (61220/4) ROSANE BEATRIZ BABINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 02/05/2013 Até 29/08/2013

Processo N.:

Nome: (116828/18) ROSANGELA LUIZA DO CARMO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 06/05/2013 Até 20/05/2013

Processo N.:

Nome: (40495/1) ROSELY BASTIANI DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 12/06/2013 Até 10/08/2013

Processo N.:

Nome: (47507/10) ROSIMAR SOARES DOS REIS RUBIM DE TOLEDO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 24/05/2013 Até 22/06/2013

Processo N.:

Nome: (31556/1) SANDRA CRISTINA MAIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 14/05/2013 Até 09/11/2013

Processo N.:

Nome: (129685/12) SANDRA TEREZINHA MARCHIORI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 14/05/2013 Até 12/06/2013

Processo N.:

Nome: (38000/13) SEBASTIANA VIEIRA DE CASTRO FRANCISCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:

Nome: (44748/1) SEBASTIAO LEONCIO DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 07/06/2013 Até 06/07/2013

Processo N.:

Nome: (65840/5) SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOCK  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 07/05/2013 Até 05/06/2013

Processo N.:

Nome: (56692/11) SOLANGE APARECIDA MENEGATI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 09/06/2013 Até 08/07/2013

Processo N.:

Nome: (37104/1) SUELY PEREIRA LEAL DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 09/05/2013 Até 06/08/2013

Processo N.:

Nome: (78484/11) VALDOMIRO SANTOS NEPOMUCENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 11/05/2013 Até 09/06/2013

Processo N.:

Nome: (34910/1) VICENTE DE RIBEIRO MANGABEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 20/05/2013 Até 18/06/2013

Processo N.:

Nome: (114470/6) WILSON JOVITA DE CASTRO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILIA DO AMARAL  
A Partir de: 06/06/2013 Até 05/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00726/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227100/1) ADRIANA SILVA LADISLAU  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 06/05/2013 Até 29/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00727/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (86794/14) ADILSON VALTER KUHNS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 12/05/2013 Até 26/05/2013

Processo N.:

Nome: (46271/30) EDNA APARECIDA BIANCHINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 25/05/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:

Nome: (136685/5) JACQUELINE CRISTIANE BAZA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 15/05/2013 Até 29/05/2013

Processo N.:

Nome: (31440/1) JUSTINA MARIA FILIPPINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 15/05/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (32453/1) NEUSA MARIA DE OLIVEIRA PRATES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 30/04/2013 Até 29/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00728/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (234998/3) CRISTIMARA CARVALHO DUARTE DE ASSIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 09/06/2013 Até 05/12/2013

Processo N.:

Nome: (69090/37) HELOISA ALVES ALCANTARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA  
A Partir de: 06/06/2013 Até 02/12/2013

Processo N.:

Nome: (110398/22) LETICIA LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 08/06/2013 Até 04/12/2013

Processo N.:

Nome: (54707/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 28/03/2013 Até 23/09/2013

Processo N.:

Nome: (116828/18) ROSANGELA LUIZA DO CARMO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 21/05/2013 Até 16/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00729/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001336782

Nome: (25865/1) DENISE LOURENA NEIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Até 15/02/2012  
A Partir de: 13/06/2013 Até 12/07/2013

Processo N.: 1000001343961

Nome: (56278/2) IILDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/11/1996 Até 06/11/2001  
A Partir de: 01/06/2013 Até 29/08/2013

Processo N.: 1000001343284

Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Até 24/10/2011  
A Partir de: 01/06/2013 Até 29/08/2013

Processo N.: 1000001339247

Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/09/1995 Até 16/09/2000  
A Partir de: 04/06/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 1000001344529

Nome: (44726/1) NEREIDE APARECIDA BORGOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008  
A Partir de: 01/06/2013 Até 29/08/2013

Processo N.: 1000001338326

Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 28/03/1994 Até 27/03/1999  
A Partir de: 03/06/2013 Até 01/08/2013

Processo N.: 1000001275150

Nome: (6571/1) ROSIMARY LEAL MATOS SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 03/07/2002 Até 02/07/2005  
A Partir de: 25/06/2013 Até 22/09/2013

Processo N.: 1000001275328

Nome: (11785/1) TANIA REGINA VIEIRA ROSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007  
A Partir de: 01/06/2013 Até 29/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00722/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001344384

Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"  
A Partir de: 01/05/2013 Até 17/05/2013

Processo N.: 1000001344385

Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"  
A Partir de: 26/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001344400

Nome: (106036/12) EDILSON APARECIDO LIBERATO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001344401

Nome: (243843/3) JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001344386

Nome: (142577/10) JOAO FRANCISCO DOURADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"  
A Partir de: 18/05/2013 Até 25/05/2013

Processo N.: 1000001344178

Nome: (212293/8) JOSE MARIA MARQUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001344399

Nome: (208930/8) NATANAEL JOSE FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001344387

Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001344396

Nome: (223877/7) VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001344179

Nome: (142761/8) VILMA DOMINGOS DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001344397

Nome: (220980/10) WELLINGTON PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001344395

Nome: (131171/16) ZAQUEU SOARES DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00721/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001344296

Nome: (60079/5) APARECIDA MARIA DE PAULA BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (146080) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
A Partir de: 06/05/2013

Processo N.: 1000001344214

Nome: (45714/1) GERALDO GENTIL DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA  
A Partir de: 10/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54266/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001336540

Contratado: (68849/28) CELSO CARLOS DA SILVA  
CPF: 460.835.531-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
Em: 12/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54267/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001344227

Contratado: (72817/17) MAGDA MARIA VIEIRA BARBOSA SILVA  
CPF: 474.569.141-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 12/06/2013 Até 04/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54268/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001327398

Contratado: (74368/44) CELSO ANTONIO REZENDE  
CPF: 627.170.496-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 14/03/2013 Até 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54269/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001343428

Contratado: (86883/13) KARLA RENATA COSTA MARQUES  
CPF: 949.921.181-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 11/07/2013

CONTRATO/SEDUC/54270/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001342356

Contratado: (92379/25) MARIA JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES  
CPF: 994.666.861-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/54271/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001343831

Contratado: (93832/35) MARCIA RODRIGUES BORGES  
CPF: 795.722.941-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 10/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/54272/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001343833

Contratado: (96262/19) ELIANE DE SOUZA  
CPF: 877.650.801-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 10/06/2013 Até 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00267/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001343414

Nome: (130765/12) MARILENE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS

A Partir de: 30/04/2013 Até 28/06/2013

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001344056

Nome: (53786/10) RAQUEL BERNARDI FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI

A Partir de: 23/04/2013 Até 19/10/2013

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001341670

Nome: (200606/23) SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO

A Partir de: 05/06/2013 Até 01/07/2013

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001343437

Nome: (115157/19) SUELY MENDES DE SOUZA ALEXANDRE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD

A Partir de: 23/05/2013 Até 20/12/2013

Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54240/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001272195

Contratado: (236282/3) JOEL MARCOS DIAS

CPF: 691.815.191-68

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

Em: 14/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54241/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001272246

Contratado: (236285/3) LUCAS BONIFACIO DE ARRUDA

CPF: 018.210.311-05

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

Em: 14/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54242/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: 1000001272140

Contratado: (236827/3) EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR

CPF: 968.520.621-04

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

Em: 14/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00266/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001344325

Nome: (55094/6) JOSE ALBERTO DE ARAGAO

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"

A Partir de: 20/05/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001344324

Nome: (67235/4) MARTILENE LINS DE ABREU

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014

Processo N.: 1000001344319

Nome: (134764/3) RAQUEL DE SOUZA BORSATTI

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 13/05/2013 Até 30/04/2014

Processo N.: 1000001344354

Nome: (6432/1) ROSENY ARRUDA E SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO

A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00268/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001295910

Nome: (201767/29) CATARINA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA

A Partir de: 10/06/2013

Processo N.: 1000001299983

Nome: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II

A Partir de: 12/06/2013

Processo N.: 1000001292460

Nome: (75497/8) LINDIOMAR MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO

A Partir de: 31/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00269/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001336301

Nome: (210923/10) ANILZA CANDIDO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

Qtde Horas: 16

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00270/2013

DE: 14/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001342713

Nome: (87803/1) JOAO MANCANO BRUSCAGIN

Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA

A Partir de: 01/01/2013 Ate 31/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00078/2013

DE: 14/06/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (78849/1) JOEL DE SOUZA PASSOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00148/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: Edital 001/SES/2013 Processo: 10675/2013

Contratado: (110638/6) ELEM CRISTINA BATISTA

CPF: 913.849.151-68

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014

CONTRATO/SES/00149/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: Edital 001/SES/2013 Processo: 10675/2013

Contratado: (111847/4) GELSON PEREIRA BORGES

CPF: 452.262.101-91

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS



Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00150/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (11624/5) SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES  
CPF: 163.018.618-09  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00151/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (120598/5) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA  
CPF: 771.018.041-87  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00152/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (121208/5) NOELI APARECIDA DE MELO  
CPF: 961.592.781-34  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00153/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (121210/4) CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA  
CPF: 900.054.221-91  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00154/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (123364/3) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA  
CPF: 487.202.591-15  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00155/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (123476/4) KAMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA  
CPF: 711.521.801-34  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00156/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (138362/4) CEILA LEONISIA BOSSAN  
CPF: 618.647.149-72  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00157/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (138440/4) RAIMUNDA GORETE SOUSA SILVA  
CPF: 616.899.471-87  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/06/2013 Até 30/06/2013  
CONTRATO/SES/00158/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo: 10675/2013  
Contratado: (138457/3) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS  
CPF: 003.499.051-85  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00159/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo: 10675/2013  
Contratado: (138463/4) MARIANA MESQUITA MARINHO  
CPF: 076.912.156-06  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00160/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (140228/4) SUZANNE CRISTINA DA COSTA  
CPF: 776.668.101-30  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00161/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (214481/3) TOMAZIA LIMA MENDES  
CPF: 495.395.901-91  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014

CONTRATO/SES/00162/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (214522/3) EDMARA SANCHES NOGARI  
CPF: 700.783.431-00  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013  
CONTRATO/SES/00163/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 processo: 10675/2013  
Contratado: (214608/3) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA  
CPF: 014.062.676-00  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00164/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (215045/3) ELDER KENNIDY DE ALMEIDA SANTOS  
CPF: 005.994.601-64  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00165/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (220038/2) PAMELA SALES URMANN  
CPF: 010.551.381-45  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00166/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (234089/3) NILVANY DE LIMA REZENDE  
CPF: 958.334.471-00  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00167/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (234230/2) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA  
CPF: 693.185.301-53  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00168/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (234317/2) JOCELAINA VIANA STECANELLA  
CPF: 722.904.391-34  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014  
CONTRATO/SES/00169/2013 DE: 14/06/2013  
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (235565/2) ROSA MARIA DE FRANÇA  
CPF: 002.971.411-71  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/06/2013 Até 31/05/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00394/2013 DE: 14/06/2013  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N. :  
Nome: (47600/2) ALZIRA IZABEL PINTO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 23/04/2013 Até 03/05/2013  
Processo N. :  
Nome: (106206/1) VANIA LOUREIRO NORTHFLEET  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00096/2013 DE: 14/06/2013  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011  
Processo N. : 268095/2013  
Nome: (49252/5) MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013  
 Qtde Plantões: 9  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00393/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 08/04/2013 Até 14/04/2013

Processo N.:

Nome: (41088/3) ALCIDES PEREIRA MARCELO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131741) GER. DE TRANSPORTE  
 A Partir de: 10/06/2013 Até 24/06/2013

Processo N.:

Nome: (43445/1) ALVARO JORGE NUNES MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
 A Partir de: 30/05/2013 Até 28/07/2013

Processo N.:

Nome: (47600/2) ALZIRA IZABEL PINTO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 05/06/2013

Processo N.:

Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 18/04/2013 Até 24/04/2013

Processo N.:

Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 25/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:

Nome: (73424/5) ARLENE JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 13/05/2013 Até 10/08/2013

Processo N.:

Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 24/04/2013 Até 23/05/2013

Processo N.:

Nome: (68228/3) CLAUDIA MARIA GUIMARAES LOPES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (174556) GER. TECNICA DO ERS DE CACERES  
 A Partir de: 15/05/2013 Até 21/05/2013

Processo N.:

Nome: (118068/1) CLAUDIANA DUARTE DA SILVA E SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
 A Partir de: 04/06/2013 Até 01/09/2013

Processo N.:

Nome: (43384/1) DILMA MARIA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
 A Partir de: 27/05/2013 Até 25/07/2013

Processo N.:

Nome: (90169/1) DOMICILIA PUDLO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 13/05/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (58283/1) HILDA PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 03/06/2013 Até 07/06/2013

Processo N.:

Nome: (58299/1) LEONICE SANTOS SALES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROPE  
 A Partir de: 05/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.:

Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 13/05/2013 Até 19/05/2013

Processo N.:

Nome: (93316/1) MARIA OLANDA OLIVEIRA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CACERES  
 A Partir de: 09/05/2013 Até 22/05/2013

Processo N.:

Nome: (94422/1) MARILCE MARQUES VILASBOAS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 14/05/2013 Até 20/05/2013

Processo N.:

Nome: (94436/1) NELLY ALVES DE CASTRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
 A Partir de: 07/06/2013 Até 26/06/2013

Processo N.:

Nome: (28094/2) OSVALDO FRANCO GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR  
 A Partir de: 09/06/2013 Até 07/08/2013

Processo N.:

Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 25/04/2013 Até 29/04/2013

Processo N.:

Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 20/03/2013 Até 13/04/2013

Processo N.:

Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135704) SUPERINT. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 A Partir de: 12/05/2013 Até 10/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00397/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.:

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 27/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00396/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 301450/2013

Nome: (42024/1) JUDITH SOFIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/07/2003 Ate 28/07/2008  
 A Partir de: 06/03/2013 Ate 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (50512/2) MARIA JOSE MENDONCA DO AMARAL  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2001 Ate 29/03/2006  
 A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00395/2013 DE: 14/06/2013  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 287887/2013

Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011  
 A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013

Processo N.: 286045/2013

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 20/07/2004 Ate 19/07/2009  
 A Partir de: 29/05/2013 Ate 27/07/2013

Processo N.: 275867/2013

Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
 A Partir de: 20/05/2013 Ate 18/06/2013

Processo N.: 277042/2013

Nome: (117987/1) ANA PAULA MARTINEZ GODOY  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 23/09/2004 Ate 22/09/2009  
 A Partir de: 08/07/2013 Ate 06/08/2013

Processo N.: 286314/2013

Nome: (111406/1) CHRISTIANE LEAO RUFINO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 09/12/2003 Ate 08/12/2008  
 A Partir de: 06/06/2013 Ate 05/07/2013

Processo N.: 277101/2013

Nome: (142617/1) CINTHYA GIRELLI ROSA MACHADO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/01/2008 Ate 14/01/2013  
 A Partir de: 08/07/2013 Ate 05/09/2013

Processo N.: 292413/2013

Nome: (90517/1) CLENI TERESINHA SILVA DA ROSA FIEL  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 20/09/2005 Ate 19/09/2010  
A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013  
Processo N.: 286011/2013

Nome: (87857/4) DANIELA SANTOS BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013  
Processo N.: 272954/2013

Nome: (42288/2) DORAMY FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011  
A Partir de: 01/06/2013 Ate 30/06/2013  
Processo N.: 294204/2013

Nome: (90036/1) ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/09/2000 Ate 12/09/2005  
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013  
Processo N.: 275067/2013

Nome: (50104/3) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005  
A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013  
Processo N.: 280698/2013

Nome: (111666/1) FABIANA ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 18/12/2003 Ate 17/12/2008  
A Partir de: 19/06/2013 Ate 18/07/2013  
Processo N.: 292542/2013

Nome: (106244/1) JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 13/09/2005 Ate 12/09/2010  
A Partir de: 08/07/2013 Ate 06/08/2013  
Processo N.: 295895/2013

Nome: (42013/1) LILEIA FIGUEIREDO ALVES CORREA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/08/2002 Ate 11/08/2007  
A Partir de: 10/06/2013 Ate 09/07/2013  
Processo N.: 275888/2013

Nome: (95491/1) LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
A Partir de: 27/05/2013 Ate 25/06/2013  
Processo N.: 301982/2013

Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/08/1983 Ate 31/07/1988  
A Partir de: 17/06/2013 Ate 16/07/2013  
Processo N.: 281201/2013

Nome: (43132/1) LUZINETE SIQUEIRA ROSA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 25/09/2006 Ate 24/09/2011  
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013  
Processo N.: 292561/2013

Nome: (42495/2) MANOEL BUENO PERIOTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/09/2005 Ate 20/09/2010  
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013  
Processo N.: 286041/2013

Nome: (63782/1) MANOEL CARVALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/10/1996 Ate 21/10/2001  
A Partir de: 03/06/2013 Ate 01/08/2013  
Processo N.: 286452/2013

Nome: (2743/1) MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/02/1993 Ate 12/02/1998  
A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013  
Processo N.: 282488/2013

Nome: (91008/1) MARIO SERGIO VIANA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 20/11/2005 Ate 19/11/2010  
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013  
Processo N.: 298842/2013

Nome: (42895/2) MARTA TEREZINHA FRIZON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/2003  
A Partir de: 05/06/2013 Ate 04/07/2013  
Processo N.: 277016/2013

Nome: (84933/2) MYRIAM MOURA VICTORINO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/12/2003 Ate 11/12/2008  
A Partir de: 12/08/2013 Ate 10/09/2013  
Processo N.: 298801/2013

Nome: (81453/1) NALZIRA ROQUES MARCONDES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 12/01/2007 Ate 11/01/2012  
A Partir de: 23/07/2013 Ate 21/08/2013  
Processo N.: 298794/2013

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010  
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013  
Processo N.: 286681/2013

Nome: (19610/2) ORIVALDETE MARIA GUIMARAES BUENO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/11/1999 Ate 27/11/2004  
A Partir de: 05/06/2013 Ate 04/07/2013

Processo N.: 281199/2013  
Nome: (122649/1) PABLO BERTICELLI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010  
A Partir de: 20/06/2013 Ate 19/07/2013  
Processo N.: 298796/2013

Nome: (80706/1) RITA DE CASSIA FREITAS SOARES  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013  
Processo N.: 276129/2013

Nome: (99931/1) SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2007 Ate 14/04/2012  
A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013  
Processo N.: 278816/2013

Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011  
A Partir de: 06/06/2013 Ate 05/07/2013  
Processo N.: 301705/2013

Nome: (42142/3) WALDECK MACIEL JORTE  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 25/11/1996 Ate 24/11/2001  
A Partir de: 14/10/2013 Ate 12/11/2013  
Processo N.: 278839/2013

Nome: (43743/2) WANDER GONCALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/01/2006 Ate 20/01/2011  
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00392/2013 DE: 14/06/2013  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferi-  
das por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 302470/2013

Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00391/2013 DE: 14/06/2013  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferi-  
das por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (237589/1) ABILIO EMANOEL CAMARGO RAMOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (237588/1) CELSO SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (110638/5) ELEM CRISTINA BATISTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 06/04/2013 Até 06/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (42968/5) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (55619/1) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (237582/1) FERNANDA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (113032/1) GERALDO MENEZES MENDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (41758/2) HILDETH GOMES CUIABANO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (120597/3) HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (237146/1) IONICE PERES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARRROS BEZERRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (234317/1) JOCELAINA VIANA STECANELLA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (214604/2) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
 Processo N.: 254958/2013  
 Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (125158/3) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (43275/2) MARIA ALICE RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 05/04/2013 Até 05/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (120058/1) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (43318/1) MARIA ELIZA DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (42868/2) MARIA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 615225/2012

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 23/04/2013 Até 23/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (42895/2) MARTA TEREZINHA FRIZON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (58429/1) NARA SANDRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (237587/1) ODAIR MENDONSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (215913/2) PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (240752/1) RAQUEL BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (123364/2) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (67863/1) ROSALINA NOBRE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (215050/2) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (43025/2) SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER SIMON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (143402/3) TEREZINHA DE LURDES PIRES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013  
Processo N.: 254958/2013

Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013

Processo N.: 254958/2013

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013

Processo N.: 254958/2013

Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013

Processo N.: 254958/2013

Nome: (42724/2) VALDETE MARQUES ARMANT ANTIQUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137103) GER. UNID. ATEN. PORTADORES DEFIC. FIS. MENT. DO CIAPS  
A Partir de: 05/04/2013 Até 05/04/2013

Processo N.: 254958/2013

Nome: (90585/1) VALTEIRA FARIAS SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: 254958/2013

Nome: (237583/1) VIVIANE MENDES CANDIDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00170/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: Edital 002/SES/2011 Processo:301959/2013

Contratado: (237134/1) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 570.266.021-87

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
Em: 01/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00171/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013

Contratado: (237134/2) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 570.266.021-87

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/06/2013 Até 31/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00172/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: Edital 002/SES/2011 Processo:295221/2013

Contratado: (237145/1) GRAUCIENI DE ALMEIDA  
CPF: 594.061.511-20

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
Em: 01/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00173/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013

Contratado: (237145/2) GRAUCIENI DE ALMEIDA  
CPF: 594.061.511-20

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/06/2013 Até 31/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

CONTRATO/SES/00174/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013

Contratado: (240538/2) NEORAIDE DE CALDAS PEREIRA  
CPF: 141.599.788-86

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014

CONTRATO/SES/00175/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (240759/2) ALINE FIFANO NETO QUINTAL  
CPF: 930.550.211-34

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/06/2013 Até 31/05/2014

CONTRATO/SES/00176/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (249131/1) RAPHAEL DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 035.551.421-43

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014

CONTRATO/SES/00177/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (249134/1) FERNANDO JOSE DE SOUZA  
CPF: 730.071.881-72

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014

CONTRATO/SES/00178/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (249135/1) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.091.831-95

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014

CONTRATO/SES/00179/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (249136/1) RAFAELA UNTAR DE OLIVEIRA  
CPF: 734.217.741-53

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014

CONTRATO/SES/00180/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013  
Contratado: (47039/3) MARIA DJANIRA NUNES BRUNO  
CPF: 388.196.191-72

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00540/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: 400/2013

Contratado: (118167/8) LEANDRO DOS SANTOS  
CPF: 730.827.401-20

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
A Partir de: 25/03/2013 Até 31/07/2013

CONTRATO/UNEMAT/00541/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: 391/2013

Contratado: (124785/9) EVA COUTO GARCIA  
CPF: 630.800.951-20

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 26/03/2013 Até 12/07/2013

CONTRATO/UNEMAT/00542/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: 395/2013

Contratado: (133595/5) LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE REIS  
CPF: 114.336.758-89

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 26/03/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/UNEMAT/00543/2013

DE: 14/06/2013

Processo N.: 374/2013

Contratado: (136252/7) HELOISA APARECIDA MARIN  
CPF: 311.058.268-64  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 26/03/2013 Até 31/07/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00544/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 404/2013  
Contratado: (141434/8) JOSE AMERICO DA SILVA AIUB  
CPF: 630.293.670-53  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 09/05/2013 Até 31/12/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00545/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 407/2013  
Contratado: (141844/8) BENONE DA SILVA LOPES MORAES  
CPF: 006.773.581-99  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA  
A Partir de: 25/03/2013 Até 01/05/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00546/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 375/2013  
Contratado: (200263/5) REGINALDO PEREIRA DE SOUZA  
CPF: 651.055.241-87  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 26/03/2013 Até 31/07/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00547/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 403/2013  
Contratado: (203696/3) RENATO SILVA DE MELO  
CPF: 926.537.312-15  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 10/06/2013 Até 16/07/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00548/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 376/2013  
Contratado: (212150/5) DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA  
CPF: 004.391.871-92  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 26/03/2013 Até 12/07/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00549/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 396/2013  
Contratado: (214116/4) VANIA DELUQUE AGUILAR  
CPF: 940.052.811-68  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 26/03/2013 Até 31/07/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00550/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 393/2013  
Contratado: (233830/2) ADRYELLE LEMES DE CAMPOS  
CPF: 024.643.611-51  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 26/03/2013 Até 31/07/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00551/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 389/2013  
Contratado: (233832/2) CRISTIANE CEBALHO DE MIRANDA SCACHETTI  
CPF: 883.140.571-34  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 26/03/2013 Até 31/07/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00552/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 392/2013  
Contratado: (236311/3) THUANY CAMILLA DA SILVA  
CPF: 031.150.611-96  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 26/03/2013 Até 31/07/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00553/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 377/2013  
Contratado: (236703/2) HUAMA MONTEIRO DE BRITO  
CPF: 070.974.904-03  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 26/03/2013 Até 12/07/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00554/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 410/2013  
Contratado: (237786/4) PAULO ROBERTO RODRIGUES  
CPF: 924.933.601-25  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/12/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00555/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 408/2013  
Contratado: (239991/2) HAMILTON LOBO MENDES FILHO  
CPF: 039.695.194-54  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
A Partir de: 18/03/2013 Até 31/12/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00556/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 378/2013  
Contratado: (240658/2) JULIANO RAMOS DURAN  
CPF: 024.804.781-73  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 26/03/2013 Até 31/07/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00557/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 401/2013  
Contratado: (243244/2) IVAN DE SOUSA SOARES  
CPF: 298.784.248-12  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
A Partir de: 15/04/2013 Até 13/07/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00558/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 373/2013  
Contratado: (249051/1) DINAH BELEM  
CPF: 052.191.056-04  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 26/03/2013 Até 31/12/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00559/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 402/2013  
Contratado: (52388/15) RONALDO TEODORO  
CPF: 096.063.368-59  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 08/05/2013 Até 17/06/2013  
CONTRATO/UNEMAT/00560/2013 DE: 14/06/2013  
Processo N°: 390/2013  
Contratado: (94386/10) SOLANGE DA SILVA LIMA  
CPF: 603.962.611-91  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 26/03/2013 Até 31/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00091/2013 DE: 14/06/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80432/1) VALCI APARECIDA BARBOSA

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA

A Partir de: 13/05/2013 Até 27/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00075/2013 DE: 14/06/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75735/2) ANA BEATRIZ BARBOSA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (150088) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VALE DO SÃO DOMINGOS

A Partir de: 07/06/2013 Até 04/09/2013

Processo N.:

Nome: (246127/1) FELIPE MAINARDI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149705) LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO TAQUARI

A Partir de: 12/06/2013 Até 18/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00080/2013

DE: 14/06/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 306220/2013

Nome: (79524/1) ANA ELZA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 13/08/2004 Ate 12/08/2009  
A Partir de: 17/06/2013 Ate 16/07/2013

Processo N.: 284052/2013

Nome: (95673/1) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 05/06/2013 Ate 04/07/2013

Processo N.: 236782/2013

Nome: (79142/1) BENEDITA RODRIGUES GOZER  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
A Partir de: 13/05/2013 Ate 11/06/2013

Processo N.: 196093/2013

Nome: (80957/1) FRANCISCO ALVES DA GUIA  
Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 01/05/1995 Ate 30/04/2000  
A Partir de: 03/06/2013 Ate 01/08/2013

Processo N.: 275233/2013

Nome: (139099/1) LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 23/07/2007 Ate 22/07/2012  
A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013

Processo N.: 247818/2013

Nome: (81363/1) MARIA DE FATIMA ZONCIZO SILVA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 02/08/1997 Ate 01/08/2002  
A Partir de: 15/05/2013 Ate 13/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00078/2013

DE: 14/06/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (72991/9) ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Para Un. Adm: (155349) 22º TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 30/07/2013

Processo N.:

Nome: (225769/1) JUNIMAR DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Para Un. Adm: (155799) 7º ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 17/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00079/2013

DE: 14/06/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (4762/1) NAZARETH PAIXAO SILVA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 13/05/2013 Até 11/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2013.  
Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL HABILITADO E CREDENCIADO, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E CONDUZIR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO HÍBRIDO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO CONCOMITANTEMENTE)", à licitante POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA e homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2013/SAD processo administrativo nº 424750/2012.

Cuiabá (MT), 11 de junho de 2013.

Francisco Anis Faiaid  
Secretário de Estado de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013/SAD**

**CRENCIAMENTO:** das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 28 de junho de 2013. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h (quatorze horas) do dia 28 de junho de 2013. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial corretiva, rede lógica e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, sob demanda no território do estado de Mato Grosso, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra, para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013/SAD**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 020/2013/SAD, marcado para ser realizado no dia 18/06/2013 às 13h30min, sala 05, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo ônibus com disponibilização de motoristas, para realizar viagens intermunicipais e interestaduais, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, está SUSPENSO, para readequações técnicas no Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013/SEJUDH/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 092/2013/UAJ/SEJUDH/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **IMBEL - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - CNPJ Nº 00.444.232/0007-24**, especializada no



fornecimento de carabinas 5,56 MM MD97, no valor de R\$ 43.580,00 (quarenta e três mil e quinhentos e oitenta reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa IMBEL - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - CNPJ Nº 00.444.232/0007-24, especializada no fornecimento de carabinas 5,56 MM MD97, no valor de R\$ 43.580,00, para atender o Sistema Penitenciário, conforme processo nº 203823/2013.	R\$ 43.580,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 43.580,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Guiabá-MT, 11 de junho de 2013.

**LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013/SEJUDH/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 091/2013/UAJ/SEJUDH/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº 05.293.074/0001-87**, especializada na prestação de serviço em vistoria e avaliação de funcionamento de aparelhos raio-x, no valor de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais), tudo com espeque no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº 05.293.074/0001-87, especializada na prestação de serviço em vistoria e avaliação de funcionamento de aparelhos raio-x, para atender a Superintendência de Gestão de Cadeias, conforme processo nº 496367/2012.	R\$ 5.800,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 5.800,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Guiabá-MT, 11 de junho de 2013.

**LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(documento original assinado)

SEJUDH/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013/SEJUDH**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes de T.I (Tablets), para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO:** 181471/2013

**DATA:** 27/06/2013

**HORÁRIO:** 14h 00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", snº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** 03.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528.

**PREGOEIROS:** Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013/SEJUDH/MT**

A SEJUDH – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. 012/2013/SEJUDH, Processo n.º 21440/2013, realizado no dia 06/06/2013, cujo objeto foi à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – Aparelho de GPS e Mesa de reunião para implementação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, de acordo com o convenio nº 769393/2012/SEPPIR/PPR, solicitado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, tendo sido nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	E M FELIPPO - ME	08.253.611.0001-53	R\$ 2.317,50
02	E M FELIPPO - ME	08.253.611.0001-53	R\$ 8.758,75
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 11.076,25</b>

Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 11.076,25 (Onze mil setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Cuiabá (MT), 13 de junho de 2013.

**LUIZ ANTONIO PÓSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013/SEJUDH/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 097/2013/UAJ/SEJUDH/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **AFPL - Agência de Monitoramento de Informações Ltda - CNPJ Nº 02.403.012/0001-92**, especializada na prestação de serviço em monitoramento de informações on-line, no valor de **35.760,00** (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais), tudo com espeque no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa AFPL - Agência de Monitoramento de Informações Ltda - CNPJ Nº 02.403.012/0001-92, especializada na prestação de serviço em monitoramento de informações on-line, conforme processo nº 198372/2013.	R\$ 35.760,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 35.760,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2013.

**LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2013/SEJUDH/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 103/2013/UAJ/SEJUDH/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **FORJAS TAURUS S.A. - CNPJ Nº 92.781.335/0001-02**, especializada no fornecimento de carabinas CT 40, no valor de **R\$ 18.475,00** (dezoito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa FORJAS TAURUS S.A. - CNPJ Nº 92.781.335/0001-02, especializada no fornecimento de carabinas CT 40, conforme processo nº 219401/2013.	R\$ 18.475,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 18.475,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2013.

**LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(documento original assinado)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 003/2012/IPEM/SOE, Processo de protocolo n.º 362.971/2012, realizada em 29 de maio de 2013, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE VULNERABILIDADE E RISCO incluindo todos os insumos necessários PARA ATENDER O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – IPEM-MT, em favor da empresa **ANTONIO JOÃO DE ARRUDA CEBALHO**, CNPJ N.º 08.663.862/0001-06, com o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Cuiabá, 10 de junho de 2013.

**MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**

Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM-, Sr. **CLODOALDO JOSÉ FERREIRA**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação do objeto referido no processo de protocolo n.º 362.971/2012, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE VULNERABILIDADE E RISCO incluindo todos os insumos necessários PARA ATENDER O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – IPEM-MT, em favor da empresa **ANTONIO JOÃO DE ARRUDA CEBALHO**, CNPJ N.º 08.663.862/0001-06, com o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2013.

**CLODOALDO JOSÉ FERREIRA**

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 296/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 003501-001/2013, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora ANA MARA BACHIEGA, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1686801-3-SSP/MT e do CPF n.º 010.870.651-60, do cargo em comissão de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de VERA/MT, com efeitos a partir de 17.06.2013.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 297/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003518-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear ANA MARA BACHIEGA, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1686801-3-SSP/MT e do CPF n.º 010.870.651-60, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotando-a na 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de CUIABÁ/MT, com efeitos a partir de 17.06.2013.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 298/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003480-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear FERNANDA CRISTINA PRADO, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2172372-9-SSP/MT e do CPF n.º 031.246.691-93, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de VERA/MT, com efeitos a partir de 17.06.2013.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 299/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 003476-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear RODRIGO ALEXANDRE BUZZI, bacharel em direito, portador do RG n.º 1823387-2-SSP/MT e do CPF n.º 011.921.181-54, do cargo em comissão de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de NOVA MONTE VERDE/MT, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 300/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003476-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear ROGER GONÇALVES SILVA, bacharel em direito, portador do RG n.º 1600617-8-SSP/MT e do CPF n.º 013.995.291-88, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de NOVA MONTE VERDE/MT, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 301/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003368-001/2013, RESOLVE: Retificar, em parte, o Ato nº 295/2013-PGJ, referente a pensão por morte concedida à Srª MARLIZE VIDAL DA FONSECA, para considerar a seguinte redação: conceder pensão por morte à Srª MARLIZE VIDAL DA FONSECA, portadora do RG n.º 1015450-7-SSP/MT e do CPF n.º 897.721.801-20, viúva do Procurador de Justiça aposentado, Dr. LUIZ VIDAL DA FONSECA, de acordo com o Art. 2º, inciso I da Lei 10.887/2004, c/c Art. 151, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso), com proventos calculados em conformidade com o que preconiza o Art. 40, parágrafo 7º da Constituição Federal, com alterações trazidas pela Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos retroativos a 04.06.2013 (data do óbito).

Cuiabá, 14 de junho de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2013-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 003483-001/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 ( trinta e cinco ) para 40 ( quarenta ), horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFETOS FINANCEIROS
01	ERALDO FERNANDO FREIRE	Analista Jurídico	13/06/13

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 315/2013-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 34, caput, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, e,

considerando o que consta do Processo PGJ nº 000157-001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de nível à servidora constante do seguinte anexo:

ANEXO I

CARGO: Técnico Administrativo

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	AMÉLIA FERRER DOS SANTOS	I-C	II-C	11/06/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 316/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à servidora AMÉLIA FERRER DOS SANTOS, Oficial de Gabinete, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 11.06.2008 a 10.06.2013, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 003405-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 320/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002180-001/2013, RESOLVE: Designar a servidora MARLENE BARBOSA STOPA, Técnico Administrativo, para substituir a servidora MARIA CRISTINA BRITO, no cargo de Gerente Financeiro do Departamento Financeiro, símbolo/nível MP-CNE-IV, por 15 (quinze) dias, no período de 03 a 17.06.2013, durante as férias da titular, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 321/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003490-001/2013, RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL RIBEIRO SOARES, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos, para substituir o servidor MÁRCIO SANTANA SOUZA, no cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, símbolo/nível MP-CNE-I, por 10 (dez) dias, no período de 24.06.2013 a 03.07.2013, durante as férias da titular, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 322/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003490-001/2013, RESOLVE: Designar o servidor RENATO ANTONIO NASSER PAQUER, Assistente Ministerial, para substituir o servidor DANIEL RIBEIRO SOARES, no cargo de Gerente de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos do Departamento de Tecnologia da Informação, símbolo/nível MP-CNE-IV, durante as férias da titular, por 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias no período de 24.06.2013 a 03.07.2013 e 20 (vinte) dias no período de 19.08.2013 a 07.09.2013, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

RESOLUÇÃO Nº 86/2013 – CPJ

Modifica a redação do nº 2, letra "b", do inciso I, IV, do art. 3º da Resolução nº 28/2008 - CPJ, alterado pela Resolução nº 75/2012 - CPJ.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18, IX da Lei Complementar nº 416/2010,

RESOLVE:

Art. 1º O nº 2, letra "b", do inciso I, IV, do art. 3º da Resolução nº 28/2012 – CPJ, alterado pela Resolução nº 75/2012 – CPJ, passa a ter a seguinte redação:

" 2. promover ações penais e intervir como custos legis nas ações intentadas por outros legitimados em defesa do ambiente natural perante a Vara Especializada do Meio Ambiente da Capital."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça em Substituição  
Presidente do CPJ

GILL ROSA FECHTNER

Procurador de Justiça  
Secretário do CPJ

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013/DP/MT

Processo nº: 16415/2013.

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa

PLACAUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA-ME.

**Objeto:** Aquisição de placas de identificação de setores, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e Parecer Técnico nº 289/2013/AT/DPMT.  
**Valor:** R\$ 1.035,00 (Hum mil e trinta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.14.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1. Elemento de Despesa 39.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 2469, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

*Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências.*

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica e considerando os termos do Decreto Federal de 05 de junho de 2003 e da Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica convocada a “Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013” a ser realizada no dia 26 de junho do corrente exercício, na Câmara Municipal de Água Boa, localizada na Rua 09 N° 485 - Centro.

**Art. 2º** – O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, com foco nos seguintes temas: 1) produção e consumo sustentável, 2) redução dos impactos ambientais, 3) geração de emprego, trabalho e renda, 4) educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

**Art. 3º** – A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento e pelo Gerente de Agricultura, Pecuária e de Meio Ambiente, sendo a Coordenação da Comissão Organizadora do presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 4º** – As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

**Art. 5º** – As despesas decorrentes da organização e da realização da “Conferência Municipal do Meio Ambiente” correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento.

**Art. 6º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, aos 12 de junho de 2013.

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GERMANO LUIZ ZANDONÁ**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 08 de maio de 2013.

**LUIZ OMAR PICHETTI**

Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 057/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2013**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**1 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CASAS DE APOIO NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO E NA CIDADE DE CUIABÁ-MT, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE SÃO REALIZADOS FORA DO DOMICÍLIO.

**2 - A** Prefeitura de Alto Garças por intermédio de sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 020/2013, de 02 de Janeiro de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço Nº 034/2013, cuja objeto acima citado.

**3 - Cópias** deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min.

Data Abertura das Propostas: 26/06/2013

Local: Sala de Compras e Licitação

Horário: 08:h00min horas.

Tipo: Menor Preço Por Item

Alto Garças - MT, 13 de Junho de 2013.

Edi Batista Ribeiro de Miranda

Pregoeira Portaria nº 020/2013

De acordo:

Anderson Oliveira de Souza

Advogado – OAB/MT nº 8.322 Assessor Jurídico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 058/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2013**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**1 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCOMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, FORA DO MUNICÍPIO, EM ESPECÍFICO NA CIDADE DE CUIABÁ-MT QUE SÃO ENCAMINHADO ATRAVÉS DE ÔNIBUS INTERESTADUAL.

**2 - A** Prefeitura de Alto Garças por intermédio de sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 020/2013, de 02 de Janeiro de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço Nº 035/2013, cuja objeto acima citado.

**3 - Cópias** deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min.

Data Abertura das Propostas: 26/06/2013

Local: Sala de Compras e Licitação

Horário: 10:h00min horas.

Tipo: Menor Preço Por Item

Alto Garças - MT, 13 de Junho de 2013.

Edi Batista Ribeiro de Miranda

Pregoeira Portaria nº 020/2013

De acordo:

Anderson Oliveira de Souza

Advogado – OAB/MT nº 8.322 Assessor Jurídico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 059/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2013**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**1 – OBJETO:** Contratação de Empreiteiros, para limpeza das vias públicas, poda de árvores coqueiros, gramas, construção de manilhas, coleta de entulho e demais Serviços Braçais, que não se encontram no quadro de funcionários de plano e carreira deste município, e Contratação de Eletricista para execução de Serviços de Alta Tensão (Instalações Elétricas e Manutenções de Prédios Municipais e Iluminação Pública), conforme descrição no termo de referência.

**2 - A** Prefeitura de Alto Garças por intermédio de sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 020/2013, de 02 de Janeiro de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços Nº 036/2013, cuja objeto acima citado.

**3 - Cópias** deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min .

Data Abertura das Propostas: 26/06/2013

Local: Sala de Compras e Licitação

Horário: 14:h00min horas.

Tipo: Menor Preço Por Lote

Alto Garças - MT, 13 de Junho de 2013.

Edi Batista Ribeiro de Miranda

Pregoeira Portaria nº 020/2013

De acordo:

Anderson Oliveira de Souza

Advogado – OAB/MT nº 8.322 Assessor Jurídico

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**PREGÃO PRESENCIAL 043/2013 – EDITAL RESUMIDO**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento pneus novos de primeira linha, protetores, camaras, filtros e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e recapagem. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013. Abertura às 13:30h do dia

01/07/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeitura.dealtotaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeitura.dealtotaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 14 de junho de 2.013. - Jusinéia Menezes de Carvalho- Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2013**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2013, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 13/06/2013; sagraram-se vencedores os proponentes: **TRIVELATO & MAGRI LTDA**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 260.994,15 (duzentos e sessenta mil novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)**; a empresa **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 15.607,68 (quinze mil seiscentos e sete reais e oito centavos)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2013. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.prefeitura.dealtotaquari.com.br](http://www.prefeitura.dealtotaquari.com.br). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 14 de junho de 2013. - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2013**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2013, cujo certame se deu às 09h00min, no dia 05/06/2013; sagrou-se vencedora a proponente: **AMAURILDO BORGES DOS SANTOS** com o valor de R\$ 44.091,00 (quarenta e quatro mil e noventa e um reais). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 14 de junho de 2013. Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

Av: Pref. Caio 642- Vila Nova- ARENÁPOLIS/MT-CEP: 78.420-000  
Fone: 65 -3343-1105

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO N.º 019/2013**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO O KM. Dia: 28/06/2013. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 hs, do dia 28/06/2013. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)**

**Abertura do envelope N.º 01: Às 09: 30 horas, do dia 28 de junho de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal:** Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98). ARENÁPOLIS- MT, 14 DE JUNHO DE 2013.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - Pregoeira** **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO N.º 018/2013**

**OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/ TODAS AS SECRETARIAS.**

Data da realização: 13/06/2013-Licitantes Vencedores: empresa: GISLAINE GUSMÃO SAMPAIO-ME, LOTE01,02,03,04, 10 total R\$-88.500,00-empresa:ARENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, LOTE 05,06,07,08,09 total R\$-113.120,00- lote 11 DESERTA.-empresa: TAYANE CAROLINE CAMARGO DE LIMA-ME, LOTE 12 total R\$-25.668,40.

Arenapolis-MT, em 13 de junho de 2013.

**REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira** **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital n.º 025/2013, levado a efeito às 11:00 (onze) horas do dia 07/06/2013, sagrou-se vencedora a empresa: **VALDELICIO MOREIRA TOBIAS ME**. Aripuanã-MT, 14 de junho de 2013.

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital n.º 030/2013, levado a efeito às 08:00 (oito) horas do dia 11/06/2013, sagrou-se vencedora a empresa: **OLIVEIRA & BATAGLIA HERRERO LTDA ME**. Aripuanã-MT, 14 de junho de 2013.

**MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA - Pregoeira**

**Asplemat/DO**

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital n.º 028/2013, levado a efeito às 10:00 (dez) horas do dia 11/06/2013, sagrou-se vencedora a empresa: **E LAURINDO SOUSA**. Aripuanã-MT, 14 de junho de 2013.

**MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA - PREGOEIRA**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 26/06/2013 às 08h:00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º:017/2013 - Sistema Registro de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, demais informações e edital completo poderão ser obtido gratuitamente junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00 e no site [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br), informações: (065)3361-2771. Barra do Bugres-MT, 13 de junho de 2013.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:**

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "**Menor Preço Global**", com o objetivo de contratar Empresa especializada na **Prestação de Serviços de retificação de motores** com o fornecimento de **originais de primeira linha**. O edital completo poderá ser adquirido na Rua Curitiba, n.º 1080 - Centro - Brasnorte-MT.Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 26 de Junho de 2013, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200. Brasnorte - MT, 14 de Junho de 2013.

**Donizete Alves de Souza-Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA RP 05/2013**

**ABERTURA: 18 de julho de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h.**

**INÍCIO DA SESSÃO: 18 de julho de 2013 às 08:00 horas. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de clínica geral, para atuação junto ao Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF e ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e de atendimentos médicos em regime de sobreaviso, a serem realizados na Unidade de Saúde e no âmbito do município, com desmembramento de atividades. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 14 de junho de 2013.**

**Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 078/2013**

**ABERTURA: 03 de julho de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h.**

**INÍCIO DA SESSÃO: 03 de julho de 2013 às 14:00 horas. OBJETO:** Aquisição de Móveis para atender o Gabinete do Secretário de Saúde e Gabinete da Vice Prefeita. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 14 de junho de 2013.**

**Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 079/2013**

**ABERTURA: 08 de julho de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h.**

**INÍCIO DA SESSÃO: 08 de julho de 2013 às 08:00 horas. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 14 de junho de 2013.**

**Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 058/2013, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal nos municípios de Campo Novo do Parecis, Tangará da Serra, Cuiabá, Cáceres, Barra do Bugres, Sorriso, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Comodoro e Diamantino**, teve como vencedoras as empresas: **POSTO 10 LIMITADA com o valor total de R\$ 872.470,00 (oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta reais); POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA com o valor total de R\$ 615.200,00 (seiscentos e quinze mil e duzentos reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 14 de junho de 2013.

**Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS 08/2013**, destinada à **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de asfaltamento, drenagem, sinalização e paisagismo no Loteamento Pindorama**, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUMAN CONSTRUCAO CIVIL LTDA** com o valor total de R\$ 71.991,50 (setenta e um mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 14 de junho de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 077/2013

**ABERTURA: 28 de junho de 2013. CREDENCIAMENTO:** a partir das 09:00h.

**INÍCIO DA SESSÃO: 28 de junho de 2013 às 09:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo Self-Service, Buffet e Marmitas, para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de junho de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve **ANULAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial RP nº 066/2013, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo Self-Service, Buffet e Marmitas, para atender as Secretarias Municipais. Os motivos para a anulação do Edital em tela encontram-se disponíveis nos autos do processo.

Campo Novo do Parecis, 14 de junho de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESCLARECIMENTOS DAS TOMADA DE PREÇO 003/2013 – Reforma e Ampliação do PSF Olímpia Macarini, 004/2013 – Reforma e Ampliação do PSF Dom Osório e 005/2013 – Construção do PSF Jardim América.

Devido a alguns questionamentos em relação aos editais de Tomada De Preço 003/2013, 004/2013 e 005/2013, a Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, vem esclarecer que:

- A Certidão da PGE será aceita apenas a original.

- Referente ao prazo de execução das obras considerarem apenas o cronograma físico financeiro das respectivas licitações.

- Para comprovação da condição de ME e EPP, deverão ser entregues Balanço e Demonstrações Contábeis relativos ao último exercício vigente.

- Para comprovação do vínculo com o responsável técnico – A empresa deverá apresentar o CREA em nome da empresa e a carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço entre a empresa e o engenheiro.

Campo Verde, 14 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-032/2013.

TOMADA DE PREÇO N.º-003/2013.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-012/2013 de 02.01.2013, **TORNA PUBLICO**, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: **TOMADA DE PREÇO N.º-003/2013**, do tipo menor preço, com classificação menor preço global **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTA PREFEITURA COM SERVIÇOS DE MEDICO NO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS NO PSF URBANO E PLANTÕES , NA SEDE DO MUNICÍPIO**, Data de abertura: 02/07/2013. Horário 09h00min horas (horário de Brasília) o Edital Completo com maiores descrição, esta a disposição dos interessados das 08h00min a 12h00min e das 14h00min a 18h00min- horas, na sede da Prefeitura, sito a Praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 14/06/2013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Presidente da CPL -Portaria nº-012/2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 109/2013, torna público a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para execução de pavimentação Asfáltica, conforme especificações constantes neste edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia 28/06/2013 às 13h00min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo pessoalmente, através do e-mail [licitações.canarana@gmail.com](mailto:licitações.canarana@gmail.com) ou ainda pelo telefone ou FAX (66) 3478-1200, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha impressa, através de boleto bancário emitido pelo setor de tributação do Município, conforme exigências do Edital. Canarana-MT., 14 de Junho de 2.013.

IRACI SALETE DE VARGAS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2013**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA E MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO** para a Secretaria de Viação e Urbanismo do Município de Castanheira - MT. Com sessão no dia 26/06/2013 às 15:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, ou pelo e-mail: [prefeituracastanheira@yahoo.com.br](mailto:prefeituracastanheira@yahoo.com.br).  
Castanheira - MT, 14 de junho de 2013.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Adesão a Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Nº 004/2013** Do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente. - **EXTRATO DE CONTRATO**  
**Objeto do contrato:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral e de direção e rodas nos veículos e tratores deste IFMT com fornecimento de todas as peças e acessórios originais do fabricante com prazo de garantia de fábrica necessários à execução dos referidos serviços. **Contratado:** Abdalla Comércio e Serviços Automotivos LTDA CNPJ: 09.364.382/0001-07 situada a Rua K – QD 06 Lotes 23 e 24 – Distrito Industrial - Cuiabá/MT. **Data do contrato:** 23 de maio de 2013 **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor do contrato:** R\$ 796.500,00 (setecentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) Forma de pagamento: em até 05 (cinco) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal junto a Secretaria de Finanças e após atestado do servidor responsável. Capada dos Guimarães – MT, 13 de junho de 2013. - **JOSÉ DE SOUZA NEVES - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 057/2013, tendo como objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 27/06/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)

Comodoro – MT, 14 de junho de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

Extrato para publicar:  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2013, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO COLETOE E COMPACTADOR DE LIXO, PARA REALIZAR A COLETA DE LIXO DOMICILIAR URBANO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do

dia 27/06/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)

Comodoro – MT, 14 de junho de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

##### PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará o **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 052/2013**, tendo como objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, com abertura prevista para o dia 17/06/2013 às 08:00 horas, fica prorrogada para o dia 20/06/2013 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Comissão Permanente de licitação das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 14 de junho de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO

N.º 044/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 24/05/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL n.º 043/2013, tendo como objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, consagrou-se vencedora a licitante: L.C. Robaert - ME.

Comodoro – MT, 14 de junho de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada de transporte coletivo intermunicipal regular, para fornecimento parcelado de passagens para transportar pessoas para as cidades de Pontes e Lacerda, Cáceres e Cuiabá, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 28/06/2013 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Conquista D'Oeste, 14 de Junho de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG920440-6/2013

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação - SME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA PREMIAÇÃO AOS ALUNOS QUE PARTICIPAM DO PROJETO AGENTE MIRIM DE COMBATE À DENGUE, CONFORME PLANILHA DE DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES E AS DEMAIS CONDIÇÕES E ANEXOS DO PRESENTE CERTAME.**

**Obs.: PREGÃO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP**

**Data/Horário: 27/06/2013 às 09:00 (NOVE HORAS) – Fuso Horário da Capital.**

**Pregoeiro : VALDIR PEREIRA SILVA**

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: [licitação@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitação@cuiaba.mt.gov.br) - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – Ano: 2013 – Órgão: **SME**

Cuiabá, 13 de Junho de 2013.

**VALDIR PEREIRA SILVA**  
Pregoeiro

Visto:

**José Dias de Oliveira**  
Diretor Compra e Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. -029/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG908026-7/2013

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação - SME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**

**Obs.: PREGÃO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP**

**Data/Horário: 27/06/2013 às 15:00 (QUINZE HORAS) – Fuso Horário da Capital.**

**Pregoeiro : VALDIR PEREIRA SILVA**

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: [licitação@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitação@cuiaba.mt.gov.br) - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – Ano: 2013 – Órgão: **SME**

Cuiabá, 13 de Junho de 2013.

**VALDIR PEREIRA SILVA**  
Pregoeiro

Visto:

**José Dias de Oliveira**  
Diretor Compra e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do **Presidente da CPL**, torna público o **RESULTADO da TOMADA DE PREÇO 005/2013**, cujo objeto é: **Contratação de empresa para finalizar obras de expositores de animais no parque de exposição de Diamantino, no município de Diamantino, conforme Contrato de Repasse 0266398-19/2008 – PRODESA/CAIXA**, onde se sagrou vencedora a empresa **WRM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 09.436.261/0001-23, totalizando **R\$ 97.907,28** (Noventa e sete mil e novecentos e sete Reais e vinte e oito centavos). Diamantino - MT, 14 de Junho de 2013.

João Paulo Braz da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O objeto do certame consiste na reforma da ponte do Chibiu, conforme especificações descritas no edital e seus anexos. **Tipo da Licitação:** MENOR PREÇO **Data:** 02/07/2012. **Horário:** às 08:00 horas (horário de Mato Grosso). **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **PRAZO DE EXECUÇÃO:**

30 (trinta) dias corridos **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.213,25 (quarenta e um mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos). **VISITA TÉCNICA:** deverá ser agendada com o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, pessoalmente ou pelos telefones (66) 3451 1127, 3451 1202, para o período compreendido entre a data de publicação do aviso de edital e a que antecede a data máxima para entrega dos envelopes. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais). Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante pagamento e a apresentação do original do comprovante de pagamento do edital na sede da Prefeitura no horário de expediente (07:00 às 13:00). Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até o prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de entrega do envelopes, na prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, durante horário comercial através do fax (66) 3451 1236 ou através do e-mail [licitacaoopmda@gmail.com](mailto:licitacaoopmda@gmail.com). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236. Dom Aquino – MT, 13 de junho de 2013.

**WANUSA SOARES ALVES.** Presidente da CPL

Visto

**JOSEIR JEREMIAS LOPES.** Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 REGISTRO DE PREÇO 014/2013

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DE 1ª LINHA, GRAXA E FILTROS, destinados à manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal. O Município de Feliz Natal-MT, torna público que às 07:30 horas do dia 27/06/2013, estará recebendo propostas para a abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para a aquisição supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Maravilha s/nº, Praça da Bíblia, na Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT e pelo site: [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Feliz Natal-MT, 14 de Junho de 2013. Michel Cristiano Galante – Pregoeiro**

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço nº 003/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **C. S. DA ROCHA E CIA LTDA**, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, com o valor global de R\$ 528.771,49 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).o processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 14 de junho de 2013.

Maria Augusta de Oliveira/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação. DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira oficial a senhora Tatiene Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito o subitem 7.7 do edital de Pregão Presencial nº 026/2013, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em consultoria pública para prestação de serviços de acompanhamento dos convênios e contratos de repasse do município de Guarantã do Norte – MT junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias, instituições financeiras públicas e demais órgãos públicos federais em Brasília – DF**, conforme edital complementar nº 001/2013 que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br). Os demais itens, subitens e anexos do edital permanecem inalterados.

Guarantã do Norte/MT, 14 de junho de 2013.

TATIANE ELLER DOS SANTOS / PREGOEIRA OFICIAL DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para uma obra de Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Ipiranga do Norte/MT. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, nº 200, Centro – Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 025/2013, tipo **Menor Preço Item**, com finalidade de selecionar propostas para: **Locação de caminhão para molhação por aspersão com água nas Ruas e Avenidas da Cidade de Itanhanga e Simone, através de veículos tipo pipa, durante o período de estiagem**. Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no **27 de Junho de 2013, às 08:00hs (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga**, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, no site da prefeitura: [www.itanhanga.mt.gov.br](http://www.itanhanga.mt.gov.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@itanhanga.mt.gov.br](mailto:licitacao@itanhanga.mt.gov.br)

Itanhanga(MT), 14 de Junho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL – Pregoeira DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2013

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Lote Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres para as Secretarias Municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Itaúba – MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 28 de Junho de 2013 as 09h00 (nove horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba - MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h30min. Itaúba – MT 14 de Junho de 2013.

OTÁVIO LUIZ FIEL – Pregoeiro

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Proposta, referente à Tomada de Preços nº 001/2013, ocorrida no dia 07 de junho, para contratação de empresa especializada em Construção Civil, para serviços de reforma dos Postos de Saúde – USB – Centro, USB – Unidade de Saúde I., sagrou-se vencedora a Empresa Manancial Consultoria, Incorporações e Construções Ltda - ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 11.085.327/0001-20, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 1894 – Bairro Bosque da Saúde, da Cidade de Cuiabá, com o valor geral de 179.499,51 (Cento e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 105.433,08 (cento e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos), para o Lote nº. 01 e R\$ 74.066,43 (setenta e quatro mil e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), para o lote 02, onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 14 de junho de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA CORRDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

#### OFICIO Nº 160/2013/CMP

DA : COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

A : CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Ilmo. Sr. Leandro Francisco Schmitz

REF : SOLICITAÇÃO (FAZ)

Juara-MT, 16 de Maio de 2013.

Ilmo. Sr. Chefe,

Divida Ativa – por auto de infração/DECISÃO ADMINISTRATIVA TRANSITADO EM JULGADO SEM QUE HOUVESSE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/ Procon-Juara/MT, Não cumprida em desfavor de: DADOS DO CONTRIBUINTE: 16761 Sacado: ANDRE L. MURAD – ME, MICRO EMPRESA. Inscrita no CNPJ: 10.424.185/0001-15. Estabelecida na RUA: Marechal Castelo Branco, 8, BAIRRO: MORADA CAMPRESTE – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP, CEP: 15.062-017.

Descrição completa: Proc. Administrativo nº 241/2011;

Valor R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) com vencimento em 30 (trinta) dias a partir de Sua Emissão;

Dados Bancários do FUNDECON: Ag: 2836-3; Conta Corrente nº 18.214-1

Sendo o que nos apresenta para o devido momento, desde já elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



#### CORRDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

#### OF. Nº 117/2013/CMP

DA : COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

A : ANDRE L. MURAD – ME

REF : ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Juara-MT, 27 de Maio de 2013

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentamos V.Sª., e na oportunidade, vimos encaminhar em anexo Guia para Pagamento de Divida Ativa Multa/PROCON no Valor de R\$ 7.788,85 vencimento 27/06/2013, referente ao Processo Administrativo nº 241/2011.

Sendo o que consta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente



#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços, de Pagamento a Fornecedores de Bens e Serviços e de Servidores, que entre si celebram o Município de Juara e o Banco do Brasil S.A. Contratante: Pre-

**feitura Municipal de Juara-MT.** Contratada: **Banco do Brasil S.A.** Objeto: Prestação de serviços, do CONTRATADO, de pagamentos das Ordens Bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Municípios. Assinatura em: 14/05/2013. Término em: 14/05/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2013 - SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 36/2013 - SRP, **TIPO: MENOR VALOR POR LOTE**, cuja abertura ocorrerá às 14h00 horas local do dia 26/06/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de produtos de cama, mesa e banho em atendimento a secretaria municipal de assistência social. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site [WWW.cidadecompras.com.br](http://WWW.cidadecompras.com.br), maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400. Juara-MT, 14 de junho de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2013 - SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 35/2013 - SRP, **TIPO: MENOR VALOR POR LOTE**, cuja abertura ocorrerá às 09h00 horas local do dia 26/06/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material e higienização e limpeza, descartáveis, material de acondicionamento e embalagens e utensílios para copa e cozinha em atendimento a diversas secretarias. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site [WWW.cidadecompras.com.br](http://WWW.cidadecompras.com.br), maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400. Juara-MT, 13 de junho de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
NOVO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 032-2013**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que conforme Recurso interposto pela empresa Fancar Distribuidora de Veículos Ltda, Cancela o item 01 do presente Processo licitatório, permanecendo vencedor a empresa Depromaquinas Indústria Ltda, no item 02, no valor total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Juara-MT, 13 de junho de 2013.

Antonio Francisco do Nascimento - Pregoeiro - Poder Executivo **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, **torna público**, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ONIBUS COM NO MÍNIMO 42 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE NA CAPITAL CUIABÁ TRAJETO JUÍNA A CUIABÁ E CUIABÁ JUÍNA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, estando a sessão pública prevista para dia **25/06/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br). Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: [licitaca@juina.mt.gov.br](mailto:licitaca@juina.mt.gov.br). Juara-MT, 14 de Junho de 2013.

**Antônio Francisco do Nascimento** Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013**

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, **torna público**, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, estando a sessão pública prevista para dia **26/06/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br). Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: [licitaca@juina.mt.gov.br](mailto:licitaca@juina.mt.gov.br). Juara-MT, 14 de Junho de 2013.

**Antônio Francisco do Nascimento** Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, **torna público**, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES INTERMUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, estando a sessão pública prevista para dia **26/06/2013, às 10:30 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br). Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: [licitaca@juina.mt.gov.br](mailto:licitaca@juina.mt.gov.br). Juara-MT, 14 de Junho de 2013. **Antônio Francisco do Nascimento** Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do

Município de Juína-MT, **torna público**, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E OUTROS EXIGIDOS POR LEI DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, estando a sessão pública prevista para dia **28/06/2013, às 8:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br). Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: [licitaca@juina.mt.gov.br](mailto:licitaca@juina.mt.gov.br). Juara-MT, 14 de Junho de 2013.

**Antônio Francisco do Nascimento** Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 – SRP**

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, **RETIFICA**, o Anexo 1 do Edital do Pregão 039-2013. Devido a tal alteração do referido Anexo fica a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prorrogada para o dia **27/06/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juara-MT. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: [licitaca@juina.mt.gov.br](mailto:licitaca@juina.mt.gov.br). Juara-MT, 14 de Junho de 2013.

**Antônio Francisco do Nascimento** Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 036-2013**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora a empresa Cotriguacu Motoserras Ltda, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, no valor total de R\$482.490,33 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos). A empresa PraObra Ind. E Com de Mat. De Construções Ltda, nos itens 10, 11, 91, 97, 102, 199, 530, 531 e 532, no valor total de R\$ 56.357,50 Cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), a empresa Zanin Materiais de Construção Ltda., nos itens 32, 36 e 101 no valor de R\$17.475,00 (Dezesseete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Juara-MT, 13 de junho de 2013. **Antonio Francisco do Nascimento** -Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT. **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 044/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou dia 03 de Junho de 2013 às 08h00min o “PREGAO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ” onde se consagraram vencedores os licitantes **IG GRAFICA LTDA - ME**, com um valor total de **R\$ 90.867,25** e **4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA – ME** com um valor total de **R\$ 69.216,82**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 10 de Junho de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 045/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a licitação marcada para o dia **07 de JUNHO de 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto era **Prestação de Serviço Especializado em Cirurgias Oftalmológicas (FACOEMLUSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL)**, conforme aprovado pela Portaria **GM Nº 1340 DE 29/06/2012** e Resol. CIB nº 206 de 05/07/2012 - valor tabela SUS foi declarada **DESERTA**. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 14 de Junho de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº. 054/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **27 de JUNHO de 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o



"PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES, CONFEÇÃO DE LONAS IMPRESSAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO." Maiores informações através do Edital nº. 076/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 14 de Junho de 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO nº 27/2013. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através do Prefeito Municipal e da Pregoeira designada, faz saber que o Pregão n. 27/2013, o qual tem como objeto: Contratação de empresa para PEÇAS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E SUSPENSÃO, TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS, RODO AR E RADIADORES PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS EM GERAL DO MUNICÍPIO foi CANCELADO por conveniência administrativa e adaptações no Sistema. Elias Mendes Leal Filho, Prefeito. Fátima Borghi Martins, Pregoeira. Mirassol D' Oeste, 14 de junho de 2013.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013 – Registro de Preços. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de sonorizações e iluminação. Tipo: menor preço por lote - Data de abertura: 27 de junho de 2013. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Poderá participar do certame somente pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou telefone \*\*65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 14 de junho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2013 – Registro de Preços. Objeto aquisição de placas de sinalização de trânsito e os respectivos suportes (vigas) para instalação das placas nas vias urbanas do município. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 27 de junho de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 14 de junho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2013 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011 - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2011 homologado em 15 de dezembro de 2011, e dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2012 homologado em 27 de junho de 2012, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS

01 Foto 3X4

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

EXAME MÉDICO, a ser realizado na sua unidade de PSF.

Comprovante de Endereço Atual;

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2012);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011

CLASS	NOME	CARGO	UNIDADE DE PSF
09	ARAI BATISTA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	Jardim
10	GRACIELE MELHA BRAZ	Agente Comunitário de Saúde	Jardim
11	LAURA APARECIDA DO BONDESPACHO	Agente Comunitário de Saúde	Parque do Sol
10	BRUNA PINHEIRO DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	Alto da Colina
11	MARLY MITRUTT	Agente Comunitário de Saúde	Alto da Colina
08	ROBERTO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Seringueiras

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 14 de junho de 2013. ADRIANO XAVIER PIVETTA/Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 008/2013 CONCURSO PÚBLICO - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2012 realizado em 16 de dezembro de 2012, para comparecerem no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum,

para assumirem a vaga a qual concorreram. No prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS

01 Fotos 3X4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

EXAME MÉDICO: a ser realizado na CLÍNICA BIOMÉDICA, na Av. Mutum nº 600 N, Centro, os candidatos deverão comparecer entre os dias 17/06 a 19/06 munidos do RG, CPF e EXAMES solicitados para o cargo conforme o decreto 124/2012 de 22/10/2012, para conferência dos mesmos e confecção das fichas. E no dia 20/06/2013 em horário marcado na clínica para o Exame Médico de Aptidão.

OBS.:

O exame Psicotécnico somente será solicitado para os cargos de Ajudante de Cuidador (abrigo), Monitor de Transporte Escolar, Motorista de Veículos Especiais, Monitor de Creche,

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2012);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade

CONCURSO PÚBLICO 001/2012 REALIZADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2012

CLASS	NOME	CARGO
28	ANDRESSA MACEDO RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I
29	HOMERO ALVES LEMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I
30	JOSÉ MIKE JOHNNN PONCETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO I
31	ALFREDO MARCIO SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I
32	WALÉRIA DA COSTA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I
33	AMAURY STEIN SOUZA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO I
34	CECILIA GRAZIELI MAUSOLF	AGENTE ADMINISTRATIVO I
35	MAIARA SUELIN SCHAFFER	AGENTE ADMINISTRATIVO I
2	JARA SALLUSTIANO PEREIRA LEITE	FONOAUDILOGO
23	ANDRE PAULO DE MATOS	GUARDA MUN. DE PATRIMONIO
24	EVANILDO ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO	GUARDA MUN. DE PATRIMONIO
25	MAGNO DA CONCEIÇÃO COSTA	GUARDA MUN. DE PATRIMONIO
26	DOUGLAS JOSE DA SILVA	GUARDA MUN. DE PATRIMONIO
27	ALEXANDRE FERREIRA DE BRITO	GUARDA MUN. DE PATRIMONIO
28	ROBERTO ABREU EVANGELISTA	GUARDA MUN. DE PATRIMONIO
29	PAULO MOISES DE MATOS	GUARDA MUN. DE PATRIMONIO
24	ELIZABETH JESUS DE OLIVEIRA AZARIAS	MERENDEIRA
25	JANAINA DA SILVA XAVIER	MERENDEIRA
26	LEDA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA
65	DANIELE DE SOUZA SILVA	MONITOR DE CRECHE
66	JULIANE MENEZES DE SOUZA	MONITOR DE CRECHE
67	HONORITA LAURA SANTOS SILVA	MONITOR DE CRECHE
68	KEILA CAMARGO KAUFMANN	MONITOR DE CRECHE
69	ZILMEIRE MACEDO DE OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE
70	CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE
71	JUSSEMARA DE FRANÇA CAMPOS	MONITOR DE CRECHE
72	ELAINE RODRIGUES BARBOSA	MONITOR DE CRECHE
73	EVILLIM REZENDE CORREIA	MONITOR DE CRECHE
74	ROSINEIA SELIA DA SILVA SANTOS	MONITOR DE CRECHE
32	EDIRLEIA FERREIRA DA SILVA	MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR
33	NILZA CANDIDO SALINO TRETTER	MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR
34	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS ARRUDA	MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR
35	MAILTON GUIA DA SILVA	MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR
36	LORI DE FATIMA MATOS	MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR
4	MARIA CONCEIÇÃO DA MATA	TÉCNICO(A) EM LABORATÓRIO
5	RENATA DE SOUZA COSTA	TÉCNICO(A) EM LABORATÓRIO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 14 de Junho de 2013. ADRIANO XAVIER PIVETTA/PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

AV. JORGE AMADO Nº 901 – CENTRO – NOVA NAZARÉ – MT

FONE: (66) 3467-1019 - CNPJ Nº 04.202.280/0001-71

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1074/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 10/06/2013 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Itens, foi: L. H. AMARAL COMÉRCIO - EPP, vencedora dos Itens 01, 02 e 03. Nova Nazaré-MT, 10 de Junho de 2013.

Enoque Sousa Lima – Pregoeiro

K3/D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 042/2013, realizado no dia 11/06/2013, às 14:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços na manutenção, instalação e reparos de ar condicionado e refrigeração em geral, homologada e adjudicada em 14/06/2013, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: R. BRAGHINI ME. A empresa acima citada têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da Ata de registro de preços. Nova Ubiratã - MT, 14 de junho de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº: 055/2013.**

**Espécie:** Termo de Contrato de Fornecimento. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT. **Contratado:** Empresa **ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA - ME.** **Objetivo:** Fornecimento de equipamentos sendo 01 Roçadeira hidráulica e 01 Distribuidor de Calçário e adubo, conforme especificado no anexo I do edital. **Vínculo Legal:** Lei nº. 8666/93. **Valor Global: R\$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais).** **Data assinatura:** 13/06/2013. **Vigência:** 13/06/2013 a 13/06/2014 – prazo da garantia dos equipamentos. **Signatários:** João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa **ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA - ME,** representada pelo seu sócio proprietário **Jeferson Albert Araujo. PATRÍCIA QUESSADA MILAN - Assessora Jurídica. OAB/MT nº 7131.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****RESULTADO DE LICITAÇÃO****Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2013**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 18/2013 obteve o seguinte resultado: **H. ANDRADE JUNIO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes lotes: lote 01: R\$ 11.900,00; lote 02: R\$ 3.900,00; lote 03: R\$ 7.400,00; lote 04: R\$ 8.200,00; lote 06: R\$ 3.800,00; lote 07: R\$ 784,08; lote 08: R\$ 5.480,00; lote 09: R\$ 900,00; lote 10: R\$ 1.400,00; e lote 12: R\$ 1.050,00; com o valor total de **R\$ 44.814,08 (quarenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e oito centavos);** e a empresa **AMORIM MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP** sagrou-se vencedora dos seguintes lotes: lote 05: R\$ 7.265,00; lote 11: R\$ 3.792,00; e lote 13: R\$ 3.429,00; com o valor total de **R\$ 14.057,00 (quatorze mil cinquenta e sete reais);** Na mesma sessão foi recebido os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foram julgados e considerados devidamente HABILITADAS as empresas **N H. ANDRADE JUNIO - ME** e **AMORIM MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.** O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 14 de Junho de 2013.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 052/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de tecidos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 02/07/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 14 de Junho de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 051/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de motocicletas com bauletos e capacetes para atender

as necessidades da Secretaria Municipal Agricultura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 01/07/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 14 de Junho de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT****AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013****PROCESSO Nº 026/2013**

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 016/2013**, aberta no dia 13/06/2013 às 08:00 horas, sagrou-se vencedora no certame as empresa **BRP CONSTRUTORA –LTDA EPP, CNPJ sob nº 02.413.447/0001-18. CLÁUDIA M S RODRIGUES-PREGOEIRA DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT  
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2013****PROCESSO Nº 028/2013.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/MT,** Realização prevista para o dia 26/06/2013 **às 13:30 hs.** O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br) Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101. **CLÁUDIA M S RODRIGUES-PREGOEIRA DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO PREGÃO Nº 069/2013- PMPL - (PROCESSO Nº 091/2013-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 069/2013** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA A SECRETARIA DE FOMENTO A AGROPECUARIA A INDÚSTRIA E AO COMERCIO. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 26 de junho 2013. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 26 de junho de 2013** – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 14 de junho de 2013.**

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013**

**O Município de Rondonópolis - MT,** torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2013,** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **“Aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Médico-Hospitalar, Equipamentos Odontológicos, Instrumentais e outros destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS,** conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.” Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação,** ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2013.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

Objeto: **Execução de obras de Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas João Paulo II, Juscelino Kubstcheck e Pastor Benedito, com extensão de 3.207,09**, no município de Salto do Céu, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 03.744.864/0001-06**, sendo que se sagrou vencedora com Proposta no valor de R\$ 219.191,59 (Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 13 de Junho de 2013.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**REF: Leilão n.º 0001/2013 - OBJETO: LEILÃO DE BENS INCERVIVEIS .**

A Prefeitura Municipal de Santa Carmem, através da CPL, nomeada através da portaria 46/2013 torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade leilão n.º 01/2013, cujo objeto e selecionar proposta para bens móveis e alienação de veículos, Foi declarado vencedores do certame os Senhores: **JOÃO DE JESUS SOARES** vencedor do lote 08, cuja receita importara em R\$ 1.800,00 ( mil e oitocentos reais), **GERSON RODRIGUES** vencedor no lote n.º 03, cuja receita importara em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) **LUIZ ANTONIO DA SILVA** vencedor do lote 01, cuja receita importara em R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais), **ADELSON CARVALHO DA CRUZ** vencedor do lote 02, 04, 05, 07 cuja receita importara em R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). Santa Carmem, 12 de Junho de 2013. Marcell Tafarel - Presidente CPL

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ**

A Prefeitura Municipal de **São José do Xingu**, CNPJ n.º **37.465.317/0001-03**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO), referente a ampliação do sistema de abastecimento de água do município. Localizado na área urbana do Município de São José do Xingu/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, "**RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 6/2013**", a favor da Pessoa Física – **DR. JOÃO BATISTA CORADO MUREB**, Valor Estimado R\$ 84.750,00 (Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) por um período de 6 (Seis) meses. Objeto: Atuar na Unidade de Saúde ESF Jardim Popular, nos atendimentos aos clientes do SUS em caráter de Urgência e Emergência no Âmbito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a Contratação para locação de espaço físico - área com 2.378 m², com sede na BR 163 - km 827 - SINOP-MT - acrinorte, para realização de eventos ligados a 29ª exposição municipal, denominada Exponop – atendendo a secretaria municipal de agricultura. ENCONTRA-SE ANULADA, em face das despesas não serem executadas. A anulação tem amparo no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 14 de Junho de 2013.

**AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a Contratação para Locação de espaço físico destinado a stander da **Casa do Artesão**, com área, totaliza 450 m², localizada na quadra r, com frente para a rua 15 - no parque de exposição

da acrinorte, Sinop-MT, atendendo o gabinete executivo. ENCONTRA-SE ANULADA, em face das despesas não serem executadas. A anulação tem amparo no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sinop, 14 de Junho de 2013.

**JUAREZ ALVES DA COSTA PREFEITO MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013- SRP 100/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013 – SRP 100/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição e Instalação de Vidros Comuns e Temperados para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA da SESSÃO: 27/06/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 14 de junho de 2013.

**Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 372/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013- SRP 101/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – SRP 101/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano**. ABERTURA da SESSÃO: 27/06/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 14 de junho de 2013.

**Marcello Pavan – Pregoeiro - Portaria 372/2013**

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 SRP Nº 065/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 067/2013 – SRP 065/2013, referente ao registro de preços para **Aquisição de BOLACHA DE LED, para semáforos, atendendo a Aquisição de materiais elétricos para o balizamento da pista de pouso do Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência e Tecnologia**. Empresa Vencedora: **REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF 08.834.928/0001-83**, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15.

Homologado em 14 de junho de 2013.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013 SRP Nº 066/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 068/2013 – SRP 066/2013, referente ao registro de preços para **Aquisição de BOLACHA DE LED, para semáforos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbanos**. Empresas Vencedoras: **FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, CNPJ/MF 01.292.729/0001-41**, itens 01, 02, 03, 07. **OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ/MF 04.467.269/0001-33**, itens: 04, 05, 06, 08. Homologado em 14 de junho de 2013.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013 SRP Nº 087/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 088/2013 – SRP 087/2013, referente ao registro de preços para **Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo, para Estruturação do Entreponto Apícola no Município de Sinop-MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura através de Convênio Nº 756750/11 – SUDECO**. Empresa Vencedora: **EDER ROBERTO DE PAULA – ME, CNPJ/MF 14.822.294/0001-41**, itens 01, 02, 06, 10, 12, 19, 20, 22, 23, 24. Homologado em 14 de junho de 2013.

**Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 372/2013**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****CHAMADA DE COMPRA PÚBLICA Nº 002/2013**

Terá início no dia 02 de Julho, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, a Chamada de Compra Pública nº 002/2013. O objetivo da Chamada é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar destinada os alunos da Rede Municipal de Educação de Vila Rica. O edital é encontrado no site [www.pmvilarica.com.br](http://www.pmvilarica.com.br). Mais informações na Secretaria Municipal de Educação no Setor de Alimentação Escolar, localizada na Avenida Brasil, nº 1065, Bairro Centro ou através do telefone 066 3554 1111 ou ainda através do e-mail [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br).

Vila Rica/MT, 14 de Junho de 2013

**Weriba Garcês de Almeida**

**Chefe do Departamento de Compras**

**Lara Marden Martins Freitas de Lima**

**Nutricionista e Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013; OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE PARTE DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO DO PRESENTE EDITAL".** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013**, cuja abertura ocorreu às 11:00 horas do dia 14/06/2013, sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA MURALHA LTDA ME**, com proposta no valor global de **R\$ 35.028,09** (trinta e cinco mil e vinte e oito reais e nove centavos). Arenópolis-MT, 14 de junho 2013

**IRISVALTER ALVES MORAN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**EXTRATO - ERRATA DO CONTRATO Nº: 008/2013-ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2013-PARTES: CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A-ONDE SE LÊ:VEREADOR JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Miguel Setor, nº 930, Bairro Santa Rosa, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº. 01268155 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 207.310.001-53-LEIAS-SE:VEREADOR JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Bosque da Saúde, 841, Bairro Bosque da saúde, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº. 1237407 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 958.774.601-53.Cuiabá/MT 07 de junho de 2013-06-07-AURILEI LEITE VIRGO-LINO - Coordenador de Licitação, Compras e Contrato.**

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL nomeada pela portaria nº 015/2013 de 20/03/2013, situada na Rua Alceu Rossi, nº 186, centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa especializada em Agência Publicidade para Elaborar, Desenvolver e Trabalhar na Divulgação dos Materiais de Interesse do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com as Leis: 4.320/64, 8.666/93, 12.232/10 e suas complementações, para atender as atividades desta Câmara Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, para o período de Agosto

a Dezembro de 2013, conforme especificações do Projeto Básico constante no Anexo I do Edital. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2013. HORÁRIO: 10:00 HORAS. LOCAL:** Sala de licitações da Câmara Municipal de Paranaíta / MT. **ENDEREÇO:** Rua Alceu Rossi, nº 186, centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso. **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO OU EM: WWW.CAMARAPARANAITA.MT.GOV.BR**

Paranaíta/MT, em 14 de Março de 2013.

**THAYANA BEATRIZ KRAMPITZ - Presidente da CPL**

#### AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2013

Considerando que a Câmara Municipal de Paranaíta - MT, promoverá licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013", do tipo "técnica e preço", objetivando a Contratação de Uma Agência Publicidade para Elaborar, Desenvolver e Trabalhar na Divulgação dos Materiais de Interesse do Poder Legislativo Municipal, faz saber através da sua Comissão Permanente de Licitação que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013, para contratação de agência de publicidade e propaganda nos termos da lei federal nº. 12.232/2010. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no período de 19/06/2013 a 05/03/2013, das 7:00 às 13:00 horas, na Câmara Municipal de Paranaíta, no Departamento de Protocolo, situado na Rua Alceu Rossi, 186, Câmara Municipal, Centro, Paranaíta/MT, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de chamamento nº 001/2013, que estará a disposição no endereço citado. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. Alta Floresta - MT, 14 de Junho de 2013

**THAYANA BEATRIZ KRAMPITZ**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 136/2013, vem comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 16/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT com o critério menor preço global a empresa: **MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO CNPJ: 15.091.433/0001-77 que apresentou o menor preço global de R\$ 2.502,00 (dois mil quinhentos e dois reais).** AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 13 de Junho de 2013.

**Fabiano Teixeira Franco - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

# TERCEIROS

### TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A

CNPJ-MF.Nº. 02.869.640/0001-68

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no Lote 01, Quadra II, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado do Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, composto de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2012. Cáceres-MT, 02 de Junho de 2013. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

### FIASUL INDÚSTRIA DE FIOS S.A - CNPJ 03.323.760/0001-28

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Fiasul Indústria de Fios S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 26/06/2013, às 08:00 horas na sede social da empresa na Rod. Br 163 Km 204 em Rondonópolis/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em matéria ordinária: aprovação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012. Em matéria extraordinária: eleição dos membros do conselho de administração e outros assuntos de interesse da Companhia. Rondonópolis, 14 de junho de 2013.

**Rainer Zielasko - Pres. Conselho Administração.**

Asplemat/DO 3x1 (13, 14, 17/06/2013)

### FIASUL INDÚSTRIA DE FIOS S.A - CNPJ 03.323.760/0001-28

#### REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do conselho de Administração da Fiasul Indústria de Fios S/A a se reunirem no dia 26/06/2013 às 10:00 horas na sede social da empresa na Rod. Br 163 Km 204 em Rondonópolis/MT a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição dos membros da diretoria e outros assuntos de interesse da Companhia. Rondonópolis, 14 de junho de 2013.

**Rainer Zielasko - Pres. Conselho Administração.**

Asplemat/DO 3x1 (13, 14, 17/06/2013)

O Sr. **Adriano Luiz Barchet**, inscrito no CPF sob o nº 568.879.301-53 torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** na propriedade, Fazenda São Luiz, Localizada no município de Campo Verde - MT.

O Sr. **Getúlio Luiz Barchet**, inscrito no CPF sob o nº 100.499.750-72 torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** de sua propriedade, Fazendas: São Roque, São Pedro, Dona Julia e São Domingos, Localizada no município de Primavera do Leste - MT.

**RENATA ALVES FELICIANO DE SOUSA**, CPF: 959.303.021-20. Torna público que através da empresa **VRK Consultoria Ambiental e Florestal**, requer junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação da GRANJA SERIVA, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT.

**SEMENTES SAGUI LTDA.**, CNPJ n.º 12.540.012/0001-98, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o seu pedido de L.O-Licença de Operação para suas atividades, no município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Mário Antunes Basílio**, CPF. 296.282.379-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o licenciamento Ambiental Único-LAU, da Fazenda Douradina II, Município de Diamantino/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

A **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL JESUS É O CAMINHO E A VIDA**, com o nome fantasia CRECHE ESCOLA ESTRELA DE JESUS, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SMMA e as Licenças Ambientais- Modalidades Previa, Instalação, Operação para atividade de **Creche**, localizada na Rua D, Quadra 37, Nº 24, bairro 1º de março na cidade de Cuiabá-MT.

Asplemat/DO

A empresa **PATRICK RAFAEL REMONTI ME** CNPJ. 18.177.101/0001-06, torna público que requereu à SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de Serraria com desdobramento de madeira no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA. (Acácia Florestal Engenharia-fone:066-3532-3297)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14 DE JUNHO DE 2013 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Infra Estrutura de Mato Grosso – ASSINFRA**, Sr. Benedito Morais da Silva, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os associados em dia com a associação a comparecerem na data de 21/06/2013 (sexta-feira), no horário das 14:00hs, em primeira convocação, com a maioria dos associados, e, em segunda convocação às 14:30hs, com os associados presentes, no auditório da Secretaria de Estado de Infra Estrutura de Mato Grosso, situado na rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, Ed. José Prado, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, a fim de realizarem uma Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte pauta do dia:

1. – Prestação de contas do exercício financeiro findo em 31/12/2012.  
Benedito Morais da Silva  
Presidente

**POSTO 10 LTDA** – CNPJ – 03.244.374/0003-02 - TORNA PÚBLICO QUE REQUER À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA (MT), A OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA/ CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO À AV. COUTO MAGALHÃES Nº 2.561, NO BARRIO CENTRO, EM VÁRZEA GRANDE (MT), COM CEP 78.110-400 – **RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENGº SANITARISTA- EDSON RICARDO PINTO – CREA 03148/D MT - (65) 9981-6057-**

**NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO**-CPF 568.867.641-87,torna público que requereu à SEMA-MT,o Licenciamento Ambiental Único-LAU,para a **Fazenda Argemira**,localizada no Município de Itiquira/MT

A **Prefeitura Municipal de Vila Rica** torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica de diversas vias urbanas localizadas no perímetro urbano no município de Vila Rica / MT

**EDENARDO EICKHOFF**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, retificação de localização do pedido de licença Previa, licença de instalação e licença de operação, para a atividade de avicultura, localizada nos lotes 255-A e 254-C, Município de Tapurah- MT.

Asplemat/DO

A **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena** torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para uma obra de Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Nova Santa Helena/MT.

#### AGRO PECUÁRIA PENTÁGONO S/A CNPJ: 06.034.897/0001-50 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2007

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	460,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.820.000,00
DISPONIBILIDADES	460,00		
Caixa	460,00	CAPITAL SOCIAL	24.820.000,00
ATIVO PERMANENTE	24.819.540,00	Capital Integralizado	24.820.000,00
IMOBILIZADO	24.819.540,00	Ações Ordinárias	24.820.000,00
Imóvel Rural	24.819.540,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.820.000,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>24.820.000,00</b>

#### Notas Explicativas:

1. O Capital Social foi elevado em 2003 mediante reavaliação do imóvel denominado **Fazenda Pentágono**, com área de 10.000 ha, que compõe o patrimônio da empresa, passando a representar a importância de R\$ 20.133.540,00.
2. Naquele mesmo exercício houve uma integralização em dinheiro no valor de R\$ 460,00, por parte dos acionistas, completando desta forma o Capital Social de R\$ 20.134.000,00 (vinte milhões, cento e trinta e quatro mil reais).
3. Em 05 de janeiro de 2005 houve nova integralização de capital, no valor de **R\$ 4.686.000,00**, representado pelo imóvel rural denominado Estância Gheisha, localizado no atual município de Tapurah-MT, matriculado no CRI sob n. 11.508, com área de 3.119,5394 ha. Dessa forma, o Capital Social da empresa passou para **R\$ 24.820.000,00**.
4. O Capital Social está composto exclusivamente de ações ordinárias, quantificadas num total de 200.000 (duzentas mil) ações, com valor unitário atualizado em R\$ 124,10 (cento e vinte e quatro reais e dez centavos), distribuídas entre os sócios da seguinte forma: a) **Carlos Meinberg: 160.355,6837** ações ordinárias, correspondentes ao valor de **R\$ 19.900.140,35**; b) **Henrique Meinberg: 39.644,3163** ações ordinárias, correspondentes ao valor de **R\$ 4.919.859,65**.
5. Não foi considerada e calculada a depreciação, uma vez que o patrimônio da empresa se limita às glebas rurais supracitadas, sem qualquer benfeitoria, ou seja, trata-se apenas de **terra nua**.
6. Não foi elaborado o Demonstrativo do Resultado do Exercício-DRE, uma vez que a empresa não realizou qualquer operação comercial/contábil durante o exercício.

Tapurah-MT, 31 de dezembro de 2007.  
**Henrique Meinberg - Diretor Presidente**

**Milton Martins Mello - Tec.Contabilidade CRC-MT 3318**

#### AGRO PECUÁRIA PENTÁGONO S/A CNPJ: 06.034.897/0001-50 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2008

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	460,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.820.000,00
DISPONIBILIDADES	460,00		
Caixa	460,00	CAPITAL SOCIAL	24.820.000,00
ATIVO PERMANENTE	24.819.540,00	Capital Integralizado	24.820.000,00
IMOBILIZADO	24.819.540,00	Ações Ordinárias	24.820.000,00
Imóvel Rural	24.819.540,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.820.000,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>24.820.000,00</b>

#### Notas Explicativas:

1. O Capital Social foi elevado em 2003 mediante reavaliação do imóvel denominado **Fazenda Pentágono**, com área de 10.000 ha, que compõe o patrimônio da empresa, passando a representar a importância de R\$ 20.133.540,00.
2. Naquele mesmo exercício houve uma integralização em dinheiro no valor de R\$ 460,00, por parte dos acionistas, completando desta forma o Capital Social de R\$ 20.134.000,00 (vinte milhões, cento e trinta e quatro mil reais).
3. Em 05 de janeiro de 2005 houve nova integralização de capital, no valor de **R\$ 4.686.000,00**, representado pelo imóvel rural denominado Estância Gheisha, localizado no atual município de Tapurah-MT, matriculado no CRI sob n. 11.508, com área de 3.119,5394 ha. Dessa forma, o Capital Social da empresa passou para **R\$ 24.820.000,00**.
4. O Capital Social está composto exclusivamente de ações ordinárias, quantificadas num total de 200.000 (duzentas mil) ações, com valor unitário atualizado em R\$ 124,10 (cento e vinte e quatro reais e dez centavos), distribuídas entre os sócios da seguinte forma: a) **Carlos Meinberg: 160.355,6837** ações ordinárias, correspondentes ao valor de **R\$ 19.900.140,35**; b) **Henrique Meinberg: 39.644,3163** ações ordinárias, correspondentes ao valor de **R\$ 4.919.859,65**.
5. Não foi considerada e calculada a depreciação, uma vez que o patrimônio da empresa se limita às glebas rurais supracitadas, sem qualquer benfeitoria, ou seja, trata-se apenas de **terra nua**.
6. Não foi elaborado o Demonstrativo do Resultado do Exercício-DRE, uma vez que a empresa não realizou qualquer operação comercial/contábil durante o exercício.

Tapurah-MT, 31 de dezembro de 2008.

**Henrique Meinberg - Diretor Presidente**

**Milton Martins Mello - Tec.Contabilidade CRC-MT 3318**

#### AGRO PECUÁRIA PENTÁGONO S/A CNPJ: 06.034.897/0001-50 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2009

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	460,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.820.000,00
DISPONIBILIDADES	460,00		
Caixa	460,00	CAPITAL SOCIAL	24.820.000,00
ATIVO PERMANENTE	24.819.540,00	Capital Integralizado	24.820.000,00
IMOBILIZADO	24.819.540,00	Ações Ordinárias	24.820.000,00
Imóvel Rural	24.819.540,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.820.000,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>24.820.000,00</b>

#### Notas Explicativas:

1. O Capital Social foi elevado em 2003 mediante reavaliação do imóvel denominado **Fazenda Pentágono**, com área de 10.000 ha, que compõe o patrimônio da empresa, passando a representar a importância de R\$ 20.133.540,00.
2. Naquele mesmo exercício houve uma integralização em dinheiro no valor de R\$ 460,00, por parte dos acionistas, completando desta forma o Capital Social de R\$ 20.134.000,00 (vinte milhões, cento e trinta e quatro mil reais).
3. Em 05 de janeiro de 2005 houve nova integralização de capital, no valor de **R\$ 4.686.000,00**, representado pelo imóvel rural denominado Estância Gheisha, localizado no atual município de Tapurah-MT, matriculado no CRI sob n. 11.508, com área de 3.119,5394 ha. Dessa forma, o Capital Social da empresa passou para **R\$ 24.820.000,00**.
4. O Capital Social está composto exclusivamente de ações ordinárias, quantificadas num total de 200.000 (duzentas mil) ações, com valor unitário atualizado em R\$ 124,10 (cento e vinte e quatro reais e dez centavos), distribuídas entre os sócios da seguinte forma: a) **Carlos Meinberg: 160.355,6837** ações ordinárias, correspondentes ao valor de **R\$ 19.900.140,35**; b) **Henrique Meinberg: 39.644,3163** ações ordinárias, correspondentes ao valor de **R\$ 4.919.859,65**.
5. Não foi considerada e calculada a depreciação, uma vez que o patrimônio da empresa se limita às glebas rurais supracitadas, sem qualquer benfeitoria, ou seja, trata-se apenas de **terra nua**.
6. Não foi elaborado o Demonstrativo do Resultado do Exercício-DRE, uma vez que a empresa não realizou qualquer operação comercial/contábil durante o exercício.

Tapurah-MT, 31 de dezembro de 2009.

**Henrique Meinberg - Diretor Presidente**

**Milton Martins Mello - Tec. Contabilidade CRC-MT 3318**

#### AGRO PECUÁRIA PENTÁGONO S/A CNPJ: 06.034.897/0001-50 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	460,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.820.000,00
DISPONIBILIDADES	460,00		
Caixa	460,00	CAPITAL SOCIAL	24.820.000,00
ATIVO PERMANENTE	24.819.540,00	Capital Integralizado	24.820.000,00
IMOBILIZADO	24.819.540,00	Ações Ordinárias	24.820.000,00
Imóvel Rural	24.819.540,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.820.000,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>24.820.000,00</b>

#### Notas Explicativas:

1. O Capital Social foi elevado em 2003 mediante reavaliação do imóvel denominado **Fazenda Pentágono**, com área de 10.000 ha, que compõe o patrimônio da empresa, passando a representar a importância de R\$ 20.133.540,00.

2. Naquele mesmo exercício houve uma integralização em dinheiro no valor de R\$ 460,00, por parte dos acionistas, completando desta forma o Capital Social de R\$ 20.134.000,00 (vinte milhões, cento e trinta e quatro mil reais).

3. Em 05 de janeiro de 2005 houve nova integralização de capital, no valor de **R\$ 4.686.000,00**, representado pelo imóvel rural denominado Estância Gheisha, localizado no atual município de Tapurah-MT, matriculado no CRI sob n. 11.508, com área de 3.119,5394 ha. Dessa forma, o Capital Social da empresa passou para **R\$ 24.820.000,00**.

4. O Capital Social está composto exclusivamente de ações ordinárias, quantificadas num total de 200.000 (duzentas mil) ações, com valor unitário atualizado em R\$ 124,10 (cento e vinte e quatro reais e dez centavos), distribuídas entre os sócios da seguinte forma: a) **Carlos Meinberg: 160.355,6837** ações ordinárias, correspondentes ao valor de **R\$ 19.900.140,35**; b) **Henrique Meinberg: 39.644,3163** ações ordinárias, correspondentes ao valor de **R\$ 4.919.859,65**.

5. Não foi considerada e calculada a depreciação, uma vez que o patrimônio da empresa se limita às glebas rurais supracitadas, sem qualquer benfeitoria, ou seja, trata-se apenas de **terra nua**.

6. Não foi elaborado o Demonstrativo do Resultado do Exercício-DRE, uma vez que a empresa não realizou qualquer operação comercial/contábil durante o exercício.

Tapurah-MT, 31 de dezembro de 2010.

**Henrique Meinberg - Diretor Presidente**

**Milton Martins Mello - Tec. Contabilidade CRC-MT 3318**

**AGRO PECUÁRIA PENTÁGONO S/A CNPJ: 06.034.897/0001-50**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011**

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>460,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24.820.000,00</b>
DISPONIBILIDADES	460,00		
Caixa	460,00	CAPITAL SOCIAL	24.820.000,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>24.819.540,00</b>	Capital Integralizado	24.820.000,00
IMOBILIZADO	24.819.540,00	Ações Ordinárias	24.820.000,00
Imóvel Rural	24.819.540,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.820.000,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>24.820.000,00</b>

#### Notas Explicativas:

1. O Capital Social foi elevado em 2003 mediante reavaliação do imóvel denominado **Fazenda Pentágono**, com área de 10.000 ha, que compõe o patrimônio da empresa, passando a representar a importância de R\$ 20.133.540,00.

2. Naquele mesmo exercício houve uma integralização em dinheiro no valor de R\$ 460,00, por parte dos acionistas, completando desta forma o Capital Social de R\$ 20.134.000,00 (vinte milhões, cento e trinta e quatro mil reais).

3. Em 05 de janeiro de 2005 houve nova integralização de capital, no valor de **R\$ 4.686.000,00**, representado pelo imóvel rural denominado Estância Gheisha, localizado no atual município de Tapurah-MT, matriculado no CRI sob n. 11.508, com área de 3.119,5394 ha. Dessa forma, o Capital Social da empresa passou para **R\$ 24.820.000,00**.

4. O Capital Social está composto exclusivamente de ações ordinárias, quantificadas num total de 200.000 (duzentas mil) ações, com valor unitário atualizado em R\$ 124,10 (cento e vinte e quatro reais e dez centavos), distribuídas entre os sócios da seguinte forma: a) **Carlos Meinberg: 160.355,6837** ações ordinárias, correspondentes ao valor de **R\$ 19.900.140,35**; b) **Henrique Meinberg: 39.644,3163** ações ordinárias, correspondentes ao valor de **R\$ 4.919.859,65**.

5. Não foi considerada e calculada a depreciação, uma vez que o patrimônio da empresa se limita às glebas rurais supracitadas, sem qualquer benfeitoria, ou seja, trata-se apenas de **terra nua**.

6. Não foi elaborado o Demonstrativo do Resultado do Exercício-DRE, uma vez que a empresa não realizou qualquer operação comercial/contábil durante o exercício.

Tapurah-MT, 31 de dezembro de 2011.

**Henrique Meinberg - Diretor Presidente**

**Milton Martins Mello - Tec. Contabilidade CRC-MT 3318**

**AGRO PECUÁRIA PENTÁGONO S/A CNPJ: 06.034.897/0001-50**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012**

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>460,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24.820.000,00</b>
DISPONIBILIDADES	460,00		
Caixa	460,00	CAPITAL SOCIAL	24.820.000,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>24.819.540,00</b>	Capital Integralizado	24.820.000,00
IMOBILIZADO	24.819.540,00	Ações Ordinárias	24.820.000,00
Imóvel Rural	24.819.540,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.820.000,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>24.820.000,00</b>

#### Notas Explicativas:

1. O Capital Social foi elevado em 2003 mediante reavaliação do imóvel denominado **Fazenda Pentágono**, com área de 10.000 ha, que compõe o patrimônio da empresa, passando a representar a importância de R\$ 20.133.540,00.

2. Naquele mesmo exercício houve uma integralização em dinheiro no valor de R\$ 460,00, por parte dos acionistas, completando desta forma o Capital Social de R\$ 20.134.000,00 (vinte milhões, cento e trinta e quatro mil reais).

3. Em 05 de janeiro de 2005 houve nova integralização de capital, no valor de **R\$ 4.686.000,00**, representado pelo imóvel rural denominado Estância Gheisha, localizado no atual município de Tapurah-MT, matriculado no CRI sob n. 11.508, com área de 3.119,5394 ha. Dessa forma, o Capital Social da empresa passou para **R\$ 24.820.000,00**.

4. O Capital Social está composto exclusivamente de ações ordinárias, quantificadas num total de 200.000 (duzentas mil) ações, com valor unitário atualizado em R\$ 124,10 (cento e vinte e quatro reais e dez centavos), distribuídas entre os sócios da seguinte forma: a) **Carlos Meinberg: 160.355,6837** ações ordinárias, correspondentes ao valor de **R\$ 19.900.140,35**; b) **Henrique Meinberg: 39.644,3163** ações ordinárias, correspondentes ao valor de **R\$ 4.919.859,65**.

5. Não foi considerada e calculada a depreciação, uma vez que o patrimônio da empresa se limita às

glebas rurais supracitadas, sem qualquer benfeitoria, ou seja, trata-se apenas de **terra nua**.

6. Não foi elaborado o Demonstrativo do Resultado do Exercício-DRE, uma vez que a empresa não realizou qualquer operação comercial/contábil durante o exercício.

Tapurah-MT, 31 de dezembro de 2012.

**Henrique Meinberg - Diretor Presidente**

**Milton Martins Mello - Tec. Contabilidade CRC-MT 3318**

#### AGRÍCOLA ALVORADA LTDA

Rua São Paulo, 1.660 - Distrito Industrial - CNPJ- 04.854.422/0009-32

Primavera do Leste - MT

#### REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

AGRÍCOLA ALVORADA LTDA - FILIAL - CNPJ - N.º 04.854.422/0009-32

**ARTIGO 1º** - O presente Regulamento Interno é aplicado de forma geral aos Armazéns Gerais ou silos de que são constituídos a empresa AGRÍCOLA ALVORADA LTDA, com endereço na Rua São Paulo, 1.660, Distrito Industrial na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP-78.850-000, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.854.422/0009-32 e Inscrição Estadual n.º. 13.359.627-3, que funciona dentro das peculiaridades especiais de Armazém Geral. § 1º - Integram o sistema de empresa para efeitos da aplicação do presente regulamento, os armazéns e silos explorados diretamente pela empresa quer sejam de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, locados, possuídos ou operados sob qualquer forma. § 2º - Consoante os dispositivos gerais deste regulamento, e de conformidade com as facilidades nele contidas, a Diretoria da empresa estabelecerá normas especiais para determinado ou determinados Armazéns e silos da empresa ou de terceiros, visando adaptar o regulamento às características regionais e condições técnicas das instalações. **CAPÍTULO I - DAS FORMALIDADES DA EMPRESA - ARTIGO 2º** - A empresa, de acordo com o Decreto n.º 1.102, de 21 de Novembro de 1.903, tem como finalidade: a) - O exercício da atividade de prestação de serviços de armazenagem e secagem de cereais e produtos industrializados susceptíveis de estocagem; b) - proporcionais à produtores, comerciantes e consumidores, os serviços de armazenagem geral de modo eficiente com a execução de serviços especiais, complementares destas atividades; **CAPÍTULO II - DOS SERVIÇOS DE DEPOSITO - 1º - PARTE DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA - ARTIGO 3º** - Mediante a aplicação e imediato ressarcimento da parte dos usuários, das tarifas oficiais da empresa, a mesma se obrigará, nos serviços de depósito, a guardar e conservar as mercadorias recebidas em seus armazéns, entregando-as contra apresentação dos documentos que emitir. § 1º - Complementando, executará a empresa, ainda, os serviços provenientes de expurgo, polvilhamento, secagem, limpeza, ensacamento. § 2º - Reserva-se ainda a empresa, o direito de executar determinados produtos, serviços ou sistemas tais que visem aperfeiçoar a sua preservação tendo em vista as características oferecidas pelas instalações. **ARTIGO 4º** - A empresa será responsável em relação às mercadorias recebidas em depósito: a) - pela guarda e conservação, bem como, por ocorrência motivadas por culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos que por ventura vierem a ocorrer no interior do armazém; b) - a empresa, em cumprimento às disposições legais, responde pela pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito - salve as quebras de peso, alteração de cor inerente à natureza própria da mercadoria ou produto e conseqüentes do tempo de armazenamento, sob pena de sofrer os responsáveis as sanções previstas em lei. § 1º - Cessará a responsabilidade da empresa nos casos específicos de avarias por força maior ou vício proveniente da natureza ou embalagem da mercadoria. § 2º - Consoante entendimento preliminar entre as partes, poderá a empresa obrigar-se mediante a cobrança de taxa especial, a indenizar os prejuízos por ventura ocorridos à mercadoria em depósito e que resultem em avarias, vícios, intrínsecos, defeitos ou natureza e embalagem, casos imprevisos ou de força maior, caso em que o fortalecimento e a validade desta convenção contra terceiros, deverá constar em observações do Recibo do Conhecimento de Depósito e respectivo Warrant. § 3º - Quando ocorrer recepção para estocagem de mercadorias da mesma natureza e qualidade, de propriedade diversa para serem armazenados misturados, a empresa não se obriga a devolver a mesma mercadoria recebida, devendo no entanto, ser entregue mercadoria da mesma qualidade, de conformidade com o Art. 2º, § 1º e 2º da Lei de Armazéns Gerais. **2º PARTE DAS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. ARTIGO 5º** - Observando o disposto nesta 2ª parte, os armazéns e silos que compõem o sistema armazenador da empresa, poderão receber em depósito mercadoria que ofereça pelas suas características física, condições de ser conservadas no interior das instalações existentes. § 1º - Nos graneleiros ou nos armazéns que disponham de instalações especiais, de acordo com as prerrogativas previstas em lei, poderão ser recepcionadas para depósito mercadorias de idêntica natureza e qualidade, de propriedade diversas, para serem guardadas misturadas. § 2º - Tendo em vista as características regionais de incremento de ocorrência de maior produtividade a cultura de determinado produto, poderá a empresa limitar a recepção e estocagem somente deste produto em seus armazéns, bem como vedar a utilização dos armazéns a determinados tipos de mercadorias que, pela sua composição venham a prejudicar a qualidade de outros produtos em depósito ou ocasionar avarias às instalações e edificações civis. **ARTIGO 6º** - As mercadorias recepcionadas para depósito nos armazéns e silos da empresa, sujeitas a deterioração, ou de produtos agrícolas cuja conservação em depósito exija ou aconselha o expurgo, secagem ou serviços correlatos, poderão ser condicionadas ao pedido destes serviços na data da recepção e periodicamente (caso específico de expurgo), e quando permanecerem depositadas se assim continuar a sua conservação. § 1º - A empresa poderá recusar mercadorias para depósito em seus armazéns: a) - se não houver espaço suficiente para estocagem e conservação normal e perfeita; b) - quando examinadas na entrada e não ter sido verificado e constatado seu perfeito estado de conservação; § 2º - A empresa não

poderá dar preferência à determinados depositantes a respeito de qualquer serviços e atenderá as requisições de serviços na ordem cronológica de sua apresentação. Ressalvando-se porventura se não mais houver espaço disponível se em virtude das condições ou, características físicas das mercadorias a serem depositadas ou Daquelas já em depósito, houver perigo de dano à estas últimas se pela natureza da mercadoria a empresa não estiver aparelhada para recebê-las e, constar de suas tarifas em vigor. **3º - PARTE DO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS - ARTIGO 7º** - Os serviços de depósitos e correlatos, serão prestados mediante documentação específica fornecida pela empresa, no qual constarão as designações para a identificação das mercadorias, reservando-se espaço para a necessária competência do depositante ou seu preposto. § 1º - O pedido de serviços dirigidos ao armazém será constituído de curta solicitação, em duas vias, segundo modelo fornecido pela empresa, reservando-se o depositante (reserva de espaço), área aproximada no interior do armazém para a guarda de suas mercadorias, apondo abaixo sua assinatura. § 2º - Apresentado o pedido, devidamente aceito pela empresa, o armazém registrará o pedido em livro próprio para recepção, segundo a ordem cronológica do dia do registro e em ocasião oportuna, **ARTIGO 8º** - O fiel poderá abrir os invólucros na presença do interessado ou de quem o represente, para verificar as mercadorias, recusando prontamente aquelas em cujo exame constatou falsidade, simulação ou dolo. Na ausência do depositante ou de seu preposto a conferência ou exame será executado na presença de duas testemunhas, as quais assinarão o termo de conferência. § 1º - A empresa, no recebimento das mercadorias fará pesar, medir ou contar se forem susceptíveis de serem pesas, medidas ou contadas, constando em documento específico a quantidade, peso, invólucro, condições e serviços a serem efetuados para perfeito armazenamento das mercadorias recebidas. O documento específico mencionado no presente parágrafo, é denominado Nota de Entrega, § 2º - A empresa não se responsabilizará por mercadorias que por qualquer motivo ou por interesse escuso não tenham sofrido a competente verificação no ato do recebimento à porta do armazém ou silo. **ARTIGO 9º** - As mercadorias recebidas pela empresa, nas condições previstas para seu perfeito armazenamento ou já preparadas pelo armazém, constituirão um ou mais lotes e cada lote receberá um número ou marca e serão declarados em documento a ele referente. § ÚNICO - A empresa registrará todas as entradas e saídas de mercadorias em livro próprio, impresso com páginas numeradas, o qual será escriturado à tinta, diariamente, tratando-se do Livro Fiscal Diário. Os demais livros previstos no artigo 11 do Código Comercial, deverão ser abertos com um termo específico, no qual será declarado o número de páginas, finalidade, data e início do registro termo, termo que é lavrado pelo próprio fiel. **4º PARTE DO PREPARO E BENEFICIAMENTO NA MERCADORIA - ARTIGO 10º** - A empresa estará habilitada para submeter as mercadorias a um processo mecânico dentro das melhores especificações técnicas correspondentes aos serviços de secagem, limpeza e padronização, afim de que o produto oriundo da lavoura seja colocado em condições de suportar o armazenamento à médio e a longo prazos mediante o pagamento das respectivas taxas remuneratórias constantes das tarifas. § 1º - No ato do recebimento, o fiel encarregado examinará a mercadoria conforme o constante do parágrafo primeiro do artigo 8º do presente Regulamento Interno, ficando o depositante responsável apenas pelos serviços realmente necessários à sua mercadoria. § 2º - Os serviços oferecidos pela empresa são extensivos aos produtores de modo geral, comerciantes, cooperativas e particulares, visando promover e incrementar a estocagem de mercadorias, não se constituindo, entretanto em obrigatoriedade, ou seja, o usuário dos serviços poderá utilizar-se do equipamento instalando apenas para secagem ou limpeza de sua mercadoria, afim de comercializá-lo, não permanecendo neste casa em depósito. **CAPITULO III - DOS PRAZOS DE DEPÓSITO - ARTIGO 11º** - O prazo de depósito para efeitos do presente artigo, começará a contar da data da entrada da mercadoria no armazém e será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado livremente por acordo das partes desde que a mercadoria pelo seu estado físico suporte perfeitamente a prorrogação. § 1º - serão consideradas abandonadas as mercadorias quando, vencido o prazo não houver novo ajuste. Neste caso, o depositante será avisado pelo correio, para, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias, proceder a sua retirada imediata, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão público. § 2º - Para a retirada de qualquer mercadoria é absolutamente indispensável a apresentação da Ordem de Entrega ou Recibo, ou Conhecimento de Depósito ou Warrant. § 3º - A empresa fará o uso do direito de retenção de mercadorias que lhe é facultado pela legislação vigente para garantia dos débitos do respectivo depositante em qualquer hipótese, desde que os referidos débitos também tenham relação direta com os depósitos. **CAPITULO IV - DO SEGURO DAS MERCADORIAS - ARTIGO 12º** - As mercadorias depositadas na empresa e que servirem de bens à emissão dos títulos Conhecimento de Depósito e Warrant, serão obrigatoriamente seguradas contra os riscos de incêndio, de conformidade com as previsões das tarifas oficiais, pelo prazo e valor fornecido pelo depositante, o qual não poderá exceder do valor do mercado. § 1º - A empresa poderá manter apólices ajustáveis para o seguro das mercadorias recebidas em depósito, cobrindo outras além do incêndio. § 2º - No caso de sinistro a empresa é competente para receber a indenização devida pelo segurador, respondendo os direitos perante os depositantes ou portadores do Warrant. **CAPITULO V - DO RECIBO DE DEPÓSITO - ARTIGO 13º** - O recibo de depósito é a denominação utilizada pelas empresas de Armazéns Gerais ao documento emitido na recepção da mercadoria. O mesmo é passado em nome do depositante de acordo com as condições previstas no artigo 9º deste regulamento. § 1º - Mediante a entrega ao armazém da 2ª via do pedido de serviços referido no § 1º do artigo 7º será fornecido ao depositante o competente recibo das mercadorias entregue e loteadas. § 2º - O recibo de depósito e documento não negociável, comprovando apenas a relação mantida entre o portador e a empresa, não representando portanto a mercadoria e é intransferível por endosso. § 3º - Quando a autorização de entrega da mercadoria a terceiros vier contida no próprio recibo ou em outro documento, não transfere a propriedade da mercadoria, não isenta a merca-

doria de arresto, penhora, retenção, arrecadação ou qualquer outro embaraço judicial. § 4º - Nos casos previsto no parágrafo anterior, a empresa considerará legalmente autorizada pelo depositante a retirar mercadorias de sua propriedade, quem estiver de posse dos seguintes documentos: a) - ordem de entrega (assinada pelo depositante); b) - procuração legal (com firma reconhecida); c) - carta autorização (com firma reconhecida). **ARTIGO 14º** - O depositante portador do recibo de depósito gozará das seguintes prerrogativas: a) - Retirar parte das mercadorias de um determinado lote ou lotes consoante emissão pelo armazém do documento denominado Recibo de Entrega; b) - Retirar todas as mercadorias existentes em depósito mediante devolução do Recibo de Depósito, evidentemente após a liquidação de todos os débitos correspondente por ventura ainda pendentes de pagamento; c) - Transferir o depositante titular através de devolução do recibo e emissão de outro em substituição, sujeitando-se ao pagamento de possíveis impostos devidos e das tarifas constantes. d) - Substituir o Recibo pelo conhecimento de Depósito e respectivo Warrant, igualmente sujeitando-se ao pagamento da taxa prevista nas Tarifas. **CAPITULO VI - DA EMISSÃO, CIRCULAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E EXTIÇÃO DO CONHECIMENTO DE DEPÓSITO/WARRANT. 1º PARTE - DA EMISSÃO - ARTIGO 15º** - A empresa emitirá, quando lhe for solicitado pelo depositante, 2 (Dois) Títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominados Conhecimento de Depósito e Warrant's. § ÚNICO - No conhecimento de Depósito e respectivo Warrant, constarão todas as designações para a sua validade e identificação, obedecendo-se em tudo às regras estabelecidas pelo Decreto nº 1.102 de 21 de Novembro de 1.903. **2º PARTE - DA CIRCULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO - ARTIGO 16º** - O Conhecimento de Depósito e o Warrant podem ser transferidos, unidos ou separados, por endosso. § ÚNICO - Serão observadas as considerações estabelecidas para o caso na legislação vigente, previstas especificamente nos parágrafos 1º e 2º do artigo 18 e 19 do Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903. **ARTIGO 17º** - A empresa permitirá ao portador do Conhecimento de Depósito e Warrant, substituí-los por novos títulos a sua ordem ou de terceiros que indicar em substituição aos primeiros, os quais deverão ser obrigatoriamente restituídos à empresa, onde deverão ser anuladas e arquivadas. § ÚNICO - Para salvaguardar os interesses das partes contratantes dos serviços de armazenamento, quando, da substituição ou prorrogação do Conhecimento de Depósito e Warrant, deverá o portador dos títulos substituí-los, ou seja, o depositante primitivo, liquidar todas as despesas correspondentes aos lotes constantes dos títulos, bem como a empresa reservar-se ao direito de negar a prorrogação do vencimento, observadas as condições físicas das mercadorias warrantadas ou, qualquer outras circunstâncias especiais não previstas no presente Regulamento. **ARTIGO 18º** - Nas hipótese de perda, furto dos títulos, extravio, roubo ou destruição, o interessado notificará o armazém e imediatamente deverão tomar as providências de conformidade com as considerações constantes do Artigo 27 do Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903. **3º PARTE DA EXTIÇÃO DO CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E DO WARRANT - ARTIGO 19º** - A mercadoria depositada será retirada do Armazém Geral contra a entrega do Conhecimento de Depósito e WARRANT correspondente, liberta pelo pagamento do principal e juros, comprovação, impostos e armazenagens devidas se foi negociada a mercadoria. Devolvidos os títulos ao armazém, serão considerados extinto, devendo ser anotada esta circunstância em todas as cópias e no respectivo registro do Livro Diário Fiscal. **ARTIGO 20º** - Ao portador do Conhecimento de Depósito é permitido a retirada da mercadoria antes do vencimento da dívida constante do Warrant consignado no Armazém Geral e principal e juros ate o vencimento e pagando os impostos fiscais, caso existentes, armazenagens vencidas e mais outras despesas. § 1º - Da quantia consignada a empresa passará recibo extraído de um livro talão ou de processo análogo que garanta a sua autenticidade, mantendo a empresa cópia com todas as características do original. § 2º - O armazém geral dará por carta registrada o imediato aviso desta consignação ao primeiro endossador do título Warrant. Este aviso, quando replicado, será provado pela cópia da carta remetida pelo registro do Correio ou protocolo da empresa; § 3º - A consignação equivale a real efetivo pagamento e a quantia consignada será prontamente entregue ao credor mediante a restituição do WARRANT com a devida quitação. § 4º - Se o WARRANT não for apresentado ao armazém geral ate 8 (oito) dias depois do vencimento da dívida, a quantia consignada será levada a depósito por quem pertencer. § 5º - A perda, o roubo ou o extravio do WARRANT não prejudicarão o exercício do direito que este artigo confere ao portador do Conhecimento de Depósito. **ARTIGO 21º** - As demais considerações previstas para o caso obedecerá em tudo as regras estabelecidas pela legislação vigente constantes nos Artigos 23, 24 e 25 do Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903. **CAPITULO VII - DAS TAXAS DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM - ARTIGO 22º** - As taxas correspondentes à armazenagem, seguros e serviços correlatos, estão relacionadas e previstos em toda sua amplitude nas Tarifas Oficiais da empresa, devidamente arquivadas, registradas e publicadas. Sua aplicação deverá ser uniforme e sem distinção de depositantes, salve convenções expressas. **CAPITULO VIII - DO QUADRO FUNCIONAL, PESSOAL AUXILIAR E SUAS OBRIGAÇÕES - ARTIGO 23º** - Para o bom funcionamento terá a empresa os auxiliares que se tomarem Necessários entre os quais: Fiéis de armazém, contadores, escriturários e gerentes. § ÚNICO - A empresa reserva-se o direito de contratar firmas empreiteiras especializadas ou sindicatos para a execução dos serviços de braçagem, estando essas sujeitas as condições operacionais, hierárquicas e disciplinares previstas no presente Regulamento. **ARTIGO 24º** - Os administradores da empresa, quando não forem os próprios empresários, os fiéis e outros prepostos, antes de entrarem no exercício, receberão do proponente uma nomeação escrita, que farão inscrever na Junta Comercial, não podendo ser nomeadas para tal pessoa que estejam legalmente impedidas. **ARTIGO 25º** - A arbitragem da fiança prestada pelos auxiliares, cujos cargos assim o exigirem, será de alçada exclusiva da Diretoria da empresa. **ARTIGO 26º** - O fiel terá sob sua guarda, fiscalização, inspeção a limpeza, as instalações armazenadoras da empresa, competindo-lhe dirigir os serviços auxiliares do armazém. **ARTIGO 27º** - Todos os empregados da empresa e os que esti-

verem a serviço da mesma, serão obrigados a dedicar-se ao serviço durante as horas de expediente ou quando esse for prorrogado, respondendo perante a empresa pelos atos e faltas que cometerem, submetendo-se as penalidades impostas à critério da Diretoria da empresa. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 28º** - É facultado à empresa pelas suas peculiaridades previstas pelo Decreto Federal nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903, a execução de toda e qualquer modalidade de prestação de serviços atinentes aos sistemas do armazenamento de mercadorias tais como: beneficiamento, padronização, administração, adiantamento de fretes, seguros, comissões, juros, recuperação de sacarias, expurgo, polvilhamento, secagem e limpeza de cereais e oleaginosas, bem como, a emissão de Conhecimento de Depósito e WARRANT, já amplamente citado no presente Regulamento Interno. § 1º - As tarifas de armazenagem e serviços deverão ser apreciadas e aprovadas pela Diretoria da Empresa. § 2º - Nos armazéns e em seus escritórios, permanecerá este regulamento e tarifas à disposição do público para conhecimento e consulta. **ARTIGO 29º** - É expressamente vedado à pessoas estranhas ao quadro de funcionários e auxiliares, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização por escrito do depositante e na presença de um representante do mesmo. **ARTIGO 30º** - O horário de funcionamento à vigorar nos armazéns e escritórios da empresa, obedecerá, via de regra, os horários observados pelo Comércio e Indústria locais, podendo, no entanto, haver pequenas variações exclusivamente para o expediente interno. **§ ÚNICO** - Nos períodos de safra a empresa reserva-se ao direito de estender o horário de atendimento além do normal em face das circunstâncias que envolvam sua atividade no trato com produtos agrícolas. **ARTIGO 31º** - Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento Interno serão regulados pelo Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903 e demais leis vigentes no País sobre o assunto. **Primavera do Leste - MT, 17 de maio de 2013. GETULIO GONÇALVES VIANA - Sócio Quotista. JARBAS WEIS - Sócio Administrador. JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA - Sócio Administrador. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2013 SOB Nº 20130628174. Protocolo: 13/062817-4, DE 21/05/2013. Empresa: 51 9 0029043 1. AGRÍCOLA ALVORADA LTDA. NARJARA BAIRROS - SECRETÁRIA GERAL. 1631137.**

## TABELA DE CUSTO DE ARMAZENAGEM

Discriminação	UNIDADE	VALOR
1 - Recebimento ou Expedição	TON	R\$ -5,00
2 - Sobrelaxa (Quinzena Civil Fracionada)	%	0,50
3 - Armazenagem e Conservação (Quinzena Civil Fracionada)	TON	R\$ -2,00
4 - Taxa de Administração	%	15,00
5 - Secagem	TON	R\$ -18,00
6 - Limpeza	TON	R\$ -5,00
7 - Emissão de Warrants	DOCUM.	R\$ -20,00

Gaúcha do Norte - MT, 17 de Maio de 2013. **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA - Sócio Administrador. JARBAS WEIS - Sócio Administrador. GETULIO GONÇALVES VIANA - Sócio Quotista.**

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIDÃO. CERTIFICO:** em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob nº **13/062817-4**, dirigida por **AGRÍCOLA ALVORADA LTDA**, inscrita nesta Junta Comercial sob o **NIRE 519 0029043 1**, com **CNPJ nº 04.854.422/0009-32**, esta situada na Rua São Paulo, nº 1.660, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, e que no Livro 07, folhas 91, de Registro de Matrícula de Armazéns Gerais, consta: "**TERMO DE MATRÍCULA**", - aos cinco dias do mês de Junho, do ano de dois mil e treze, por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente, **AG. 613**, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Decreto 1.102 de 21.11.1903. **Eu....(Marcel Max de Souza) Gerente de Fiscalização e Controle.** Editei e conferi. "**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**". Cuiabá/MT 05 de junho de 2013. **NARJARA BAIRROS - Secretária Geral.**

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIDÃO. CERTIFICO:** em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o número **13/062818-2**, dirigido por **AGRÍCOLA ALVORADA LTDA**, estabelecido na Rua São Paulo, nº 1.660, Distrito Industrial na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, registrado sob **NIRE 512 00808046**, e inscrita no **CNPJ** sob nº **04.854.422/0009-32**, que no Livro nº 10 às folhas 91, foi lavrado o seguinte: "**TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**" Aos cinco dias do mês de Junho, do ano de dois mil e treze, na sede da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, na presença do Senhor **ROBERTO PERON**, Presidente do Órgão, compareceu o Senhor **JARBAS WEIS**, brasileiro, empresário, portador do **RG nº 0711698-5 SSP/MT**, e do **CPF nº 482.006.541-68**, residente domiciliado a Avenida Minas Gerais, nº 611, Centro, no Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, nomeado para o cargo de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da empresa requerente, o qual declara estar de acordo com este termo, bem como conhecer as normas que regem as empresas de armazéns gerais, sujeitando-se às inspeções que este órgão julgar necessárias, tudo conforme disposto no Decreto Lei nº 1.102, de 21.11.1903. **Eu.... (Marcel Max de Souza), Gerente de Fiscalização e Controle.** Editei e Conferi. "**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**". Cuiabá/MT, 05 de Junho de 2013. **NARJARA DE BAIRROS - Secretária Geral.**

**SOUZA & ANJOS LTDA. - ME**, CNPJ 14.169.266/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Industrial s/nº, chácara 73, Setor Industrial, no município de Feliz Natal - MT, torna público que

requeriu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)** para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, no local onde funcionava a empresa **J. QUEIROZ & CIA. LTDA. - ME**, CNPJ 14.169.266/0001-77 localizada em FELIZ NATAL-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. **FELIZ NATAL -MT, 14/06/2013.**

**ÁGELA MARIA BEDIN**, CPF 571.260.461-20, torna público que requereu à SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Unidade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JOEL GODOI - ME**, CNPJ: 18.025.944/0001-89, torna público que requereu junto a SAMA-MT, LP, LI e LO da atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, a ser implantado na Rua Horácio Lafer, s/n, Loteamento Industrial Leonel Bedin, Lote 05, Quadra 07, Sorriso-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**IBF Agropecuária S/A, (Fazenda Santa Adriana I)** CNPJ nº 03.938.016/0001-38, torna público que requereu a **SEMA-MT, a RLO (Renovação da Licença de Operação)**, para Armazéns Gerais no município de Primavera do Leste/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

## FERREIRA ZANETTE AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ: 01.788.015/0001-29 - NIRE:51300006057

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2013.- DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2013, às 15:00 na sede social à Rodovia MT-140, no lugar denominado Sete Placas, Fazenda Gralha Azul no Município de Santa Rita do Trivelato/ MT. QUORUM: Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. MESA: Presidente - NEIDE MARIA FERREIRA ZANETTE, Secretário - AGENOR ZANETTE. CONVOCAÇÃO: A Presidente esclareceu ser dispensável a publicação do Edital de Convocação pela imprensa, visto que todos os acionistas foram convocados por carta registrada e estarem presentes, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Art. 124, § 3º e 4º da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/2012, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 17/Maio/2013 - página 65, bem como no jornal Diário de Cuiabá, edição de 18/Maio/2013 - página f 7, ambos em anexo. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente Ata, sob forma de sumário (Lei 6.404/76 - Art. 130 § 1º), a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. NEIDE MARIA FERREIRA ZANETTE, AGENOR ZANETTE, GABRIELA FERREIRA ZANETTE, JERUZA FERREIRA ZANETTE, FERREIRA ZANETTE CONSULTORES & ASSOCIADOS S/C e FERTECO MINERAÇÃO S/A- Cuiabá/MT., 20 de Maio de 2013. Neide Maria Ferreira Zanette - Presidente. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2013 SOB Nº: 20130654604. Protocolo: 13/065460-4, DE 24/05/2013. Empresa: 51 3 0000605 7. FERREIRA ZANETTE AGROPECUÁRIA S/A. NARJARA BAIRROS - SECRETÁRIA GERAL. 1637013.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2013

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM**, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço – POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 28 de Junho de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 28 de Junho de 2013 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense, sito à Rua Machado de Assis, nº 731, Setor Norte, Bairro Nossa Senhora da Guia, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Realização de exames de diagnóstico por imagem para atendimento aos pacientes dos municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRNM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS NO EDITAL.**

COLIDER/MT, 14 de Junho de 2013.

FRACIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

Asplemat/DO



## JURUENA ENERGIA S.A. - CNPJ/MF N. 07.283.842/0001-47

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Senhores Acionistas:

A Administração da Juruena Energia S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício sociais findo em 31 de dezembro de 2012, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes. A Administração

**MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO – NIR ABRAMSON PRESIDENTE – RUSSELL J. JACKMAN VICE-PRESIDENTE – ERALDO LIMA BARBOSA FILHO DIRETOR**  
CLAUDIO ANIBAL CLETO CONTADOR CRC MT 117982057

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas e administradores da  
**Juruena Energia S.A.**  
Cuiaba – MT

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da **Juruena Energia S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

##### Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

##### Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

##### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Juruena Energia S.A.**, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2013.

**PARTNERSHIP AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC 2SP023408/O-2

**CÉSAR ROBERTO RAMOS JUNIOR**  
CONTADOR – 1SP234612/O-2 “S” MT

#### QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	Nota	R\$(000)	
		2012	2011
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.522	7.368
Contas a receber de clientes	6	1.313	1.258
Créditos a receber	7	-	706
Adiantamentos a fornecedores		121	52
Outras contas a receber		186	101
		3.142	9.485
<b>NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
Operações com empresas ligadas	8	13.107	5.450
Adiantamentos para aquisição de quotas		606	-
Deposito judicial		7	-
		13.720	5.450
Imobilizado líquido	9	15.279	13.190
		15.279	13.190
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>32.141</b>	<b>28.125</b>
			R\$(000)
<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		241	197
Salários a pagar		13	22
Impostos e contribuições sociais	10	114	207
Taxas regulamentares	11	60	76
Obrigações do programa de eficiência energética	12	14	6
Provisão para férias e encargos sociais		46	44
		488	552
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Obrigações do programa de eficiência energética	12	246	195
Provisão para contingências cíveis	13	3.956	3.348
Provisão para contingências trabalhistas	14	7	504
Operações com empresas ligadas	8	5	472
		4.214	4.519
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	15	18.510	18.510
Reservas de lucros		8.929	4.544
		27.439	23.054
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>32.141</b>	<b>28.125</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	R\$(000)	
	2012	2011
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Suprimento de energia elétrica	8.780	8.948
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>		
PIS	(58)	(58)
COFINS	(263)	(268)
Quota para Reserva Global de Reversão – RGR	(176)	(173)
Outros encargos setoriais	(90)	(85)
	<b>(587)</b>	<b>(584)</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>8.193</b>	<b>8.364</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição	(317)	(293)
	<b>(317)</b>	<b>(293)</b>
<b>CUSTO DE OPERAÇÃO</b>		
Pessoal	(937)	(983)
Material	(201)	(309)
Serviços de terceiros	(978)	(1.086)
Depreciação e amortização	(920)	(928)
Arrendamentos e alugueis	(20)	(51)
Seguros	(141)	(130)
Provisão para contingências cíveis	(112)	(42)
Outras receitas e despesas	(110)	4
	<b>(3.419)</b>	<b>(3.525)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL DO SERVIÇO</b>	<b>4.457</b>	<b>4.546</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	455	416
Outras despesas financeiras	(111)	(50)
	<b>344</b>	<b>366</b>
<b>LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>4.801</b>	<b>4.912</b>
Imposto de Renda	(276)	(302)
Contribuição Social	(140)	(122)
	<b>(416)</b>	<b>(424)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.385</b>	<b>4.488</b>
<b>LUCRO POR AÇÃO</b>	<b>0,24</b>	<b>0,24</b>

#### QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R\$ (000)			
	Capital social	Reservas de lucro	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>18.510</b>	<b>56</b>	-	<b>18.566</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	4.488	4.488
Destinação do lucro líquido do exercício:				
• Reserva de lucros	-	4.488	(4.488)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>18.510</b>	<b>4.544</b>	-	<b>23.054</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	4.385	4.385
Destinação do lucro líquido do exercício:				
• Reserva de lucros	-	4.385	(4.385)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>18.510</b>	<b>8.929</b>	-	<b>27.439</b>

#### QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	R\$(000)	
	2012	2011
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4.385	4.488
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa proveniente das atividades operacionais:		
• Depreciação e amortização	919	728
• Valor residual dos ativos imobilizado e intangível baixados	-	191
• Provisão para férias e encargos sociais	2	(88)
• Provisão para contingências cíveis e trabalhistas	111	(71)
	1.032	760
(Aumento) redução nos ativos circulante e realizável a longo prazo:		
• Contas a receber de clientes	(55)	(393)
• Adiantamentos para aquisição de quotas	(606)	-
• Créditos fiscais	7	(9)
• Créditos a receber	706	2.101
• Depósitos Judiciais	(168)	-
• Outras contas a receber	-	(125)
	(116)	1.574
Aumento (redução) nos passivos circulante e realizável a longo prazo:		
• Fornecedores	44	197
• Programa de eficiência energética e RGR	43	83
• Impostos e contribuições sociais	(93)	42
• Folha de pagamento	(9)	(6)
	(15)	316
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>5.286</b>	<b>7.138</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
• Aquisições de ativos imobilizados e intangível	(3.008)	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(3.008)</b>	<b>-</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
• Operações com empresas ligadas	(8.124)	(146)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(8.124)</b>	<b>(146)</b>
<b>Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(5.846)</b>	<b>6.992</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.368	376
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.522</b>	<b>7.368</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Continua**



## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANDERSON L DIAS - ME

CNPJ: 04.605.038/0001-49

INSC. ESTADUAL: 13.2033593

CAE: 74746 DECLARA QUE

FORAM EXTRAVIADAS EM BRANCO as NF.DE Nº 63/64/65/66

/67/68/69/70/71 e 72 de Prestação de Serviços

ALEXANDRE NILSON, CPF nº 772.163.001-06 e Inscrição Estadual nº 132347520, estabelecida a Estrada para o rio das mortes, zona rural, General Carneiro-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou blocos de nota fiscal série Modelo M1, contendo os mesmos as notas fiscais nº. 01 a 50 e dos nº 76 a 92.

## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

J. J. DA SILVA -MADEIREIRA, Empresa esta com sede na : Rod. MT 175 ,Km 01 , s/n , Sub-urbano , Reserva do cabaçal - MT CEP: 78.265-000 , Devidamente cadastrada no CNPJ Sob nº 02.893.755/0001-98 e Inscrição sob nº 13.185.316-3 , declarar para todos os fins e direito o Extravio de todos os documentos fiscais da empresa : Livros , Talões de notas , Documentos de registro e Alterações , tomando-se assim sem efeitos fiscais.

A empresa Neuran Fernades da Silva, estabelecida à Rua. Fernando Corrêa da Costa, nº 1892, no bairro Jardim Guanabara na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob o CNPJ: 02.643.798/0001-15 e Inscrição Estadual: 13183112-7, comunica que foi(ram) extraviado(s) 1 Bloco de Nota Fiscal Consumidor série D de nº 4.201 a 4.250 AIDF nº 571.163/2011.

MAURO ROSA DA SILVA, CPF nº 333.126.801-15, produtor rural inscrição estadual nº 13.257.539-6, estabelecido no Assentamento Jatobazinho s/n, Zona Rural CEP 78635.000 município de Água Boa MT, DECLARO o extravio dos seguintes documentos: As primeiros três vias da nota fiscal de nº 142 modelo M-1.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2013

**PRAZO:** : 20 DIAS  
**PROCESSO Nº** : 15540-41.2010.4.01.3600 – Execução por Título Extrajudicial  
**REQUERENTE** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**RÉUS** : OSVALDO NUNES  
**FINALIDADE** : CITAÇÃO de OSVALDO NUNES, CPF 072.311.641-53, com endereço incerto e não sabido, para responder aos termos da ação supramencionada, no prazo de quinze dias.  
 Cuiabá / MT, 26 de Fevereiro de 2013.

CESAR AUGUSTO BEARSI  
 JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

## EDITAS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT - JUÍZO DA SEXTA VARA. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS N.º 1174-94.2010.811.0007-Código 68205. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. PARTE AUTORA: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. PARTE RÉ: Lourival Parra. CITANDO: Lourival Parra, CPF: 369.627.249-34, RG: 2.005.661 SSP/PR, filiação: Antonio Parra e Leonida More Parra, data de nascimento: 25/7/1959, brasileiro, natural de Mandaguçu-PR, casado, comerciante ou extrator de madeira, endereço: Av. Acerola (H), nº 140, Quadra 04, Lote 03, Setor H, Alta Floresta-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/3/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 26.027,23. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, vem propor ação de BUSCA DE APREENSÃO em face de Lourival Parra, pelos motivos e fundamentos seguintes: Em 04/08/2008, o requerido, emitiu em favor do Banco HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo S/A, cédula de crédito bancário, sob o nº 8150216618, que deveria ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas e consecutivas de R\$ 2.143,28 (dois mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) cada, vencendo a primeira parcela em 10/09/2008 e a última em 10/08/2010 conforme estabelecido no campo VIII do referido contrato. Através do financiamento concedido, o requerido adquiriu o veículo a seguir descrito, conforme especificado no item IV do contrato, foi entregue em garantia fiduciária de acordo com o artigo 66 da Lei 4.728/65 e alterações efetuadas pelo Decreto-Lei nº 911/69 e Lei 10.931/2004. - Veículo: CAMIONETA, marca MITSUBISHI, modelo PAJERO SP GLS, à DIESEL, ano FAB/modelo 2000/2001, cor PRATA, chassi JMY0RK9701PY00562, placas HRI 9529. Em que pese o compromisso assumido, o requerido não efetuou o pagamento das parcelas vencidas a partir de 10/06/2009, razão pela qual foi notificado através de Cartório de Registro de Títulos e Documentos... Informa o autor,

que até a presente data, o contrato não foi atualizado, permanecendo em aberto as parcelas vencidas a partir de 10/09/2009, sendo que o débito atual (cálculo efetuado até 24/02/2010) R\$ 26.027,23 (vinte e seis mil, vinte e sete reais e vinte e três centavos)... Deixando o requerido, de cumprir com suas obrigações contratuais, não pagando o que fora pactuado, ensejou a rescisão contratual e o vencimento antecipado de todas as demais parcelas conforme previsto no contrato e no Decreto-Lei 911/69 e, conseqüentemente, a Busca e Apreensão do bem dado em garantia. Esgotados todos os meios para que o requerido, preamularmente qualificado, liquidasse o débito e estando o mesmo devidamente constituído em mora através da notificação, não restando outra alternativa, vem o suplicante com fulcro no art. 3º do Decreto-Lei 911/69, fazer o seguinte: ... REQUER a citação do requerido para: a) Em 5 (cinco) dias, querendo, pagar o saldo integral da dívida, ...devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, custas judiciais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 3º, § 2º do Decreto-Lei 911/69, cientificando-se o réu da prerrogativa prevista no artigo 3º, § 1º do Decreto-Lei 911/69. b) Em 15 (quinze) dias, querendo, apresentar resposta, sob pena de revelia, nos termos do artigo 3º, § 3º do Decreto-Lei 911/69. Caso o requerido não efetue o pagamento, ... requer seja expedido ofício ao DETRAN, autorizando-o a proceder a transferência do veículo, objeto da presente, a quem o autor indicar, com fulcro no artigo 3º, § 1º do Decreto-Lei 911/69.. Contestado ou não o pedido e, não tendo o réu exercido a faculdade prevista no artigo 3º, § 2º Decreto-Lei 911/69, requer o autor, seja ação julgada procedente, consolidando-se a posse e propriedade plena e definitiva do requerente sobre o bem apreendido, igualmente autorizando-o a vendê-lo extrajudicialmente, ficando não obstante o requerido responsável pelo saldo devedor, caso o preço obtido na venda do bem se revele insuficiente para cobrir o total do saldo devedor apurado..." DESPACHO: Vistos etc. 1. Comprovada a mora do devedor, defiro a liminar. 2. Expeça-se mandado de busca e apreensão, depositando-se o bem com o autor ou pessoa por ele indicado. 3. Após o cumprimento da liminar, cite-se para responder em 15 (quinze) dias. 4. Consigne-se no mandado que o devedor fiduciante deverá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na petição inicial, no prazo de 05 (cinco) dias após a execução da liminar, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário. 5. Anote-se que o devedor fiduciante poderá apresentar resposta ainda que tenha pago a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na petição inicial, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. 6. Oficie-se o DETRAN/CIRETRAN para que bloqueie a transferência do veículo, bem como para que conste em seu prontuário que o bem está sendo perseguido judicialmente mediante ação de busca e apreensão. 7. Concedo ao autor os benefícios do art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil. 8. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Marcia Cristina Murawski, Técnica Judiciário, digitei. Alta Floresta-MT, 29 de junho de 2012. **Marise Ivete Wotrlich Bocardí** - Gestora Judiciário - Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 24256-86.2009.811.0041 - CÓD. 388601 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. - PARTE RÉ: NOEL NUNES DE OLIVEIRA - CITANDO(A,S): NOEL NUNES DE OLIVEIRA, CPF: 566.215.152-00 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/8/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 1.361,38 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: "Veículo marca HONDA, Modelo CBX 250 TWISTER, Chassi 9C2MC35006R000611, Placa KAK 3499, cor Preta, Ano 2005/2006". RESUMO DA INICIAL: "A Requerente exerce a atividade de administradora de consórcio e, nessas condições, constituiu o grupo n. 231, Cota n. 198, com prazo de duração de 50 meses, onde o Requerido por sua vez, visando à aquisição do veículo acima descrito, integrou-se como participante do Grupo de Consórcio. Ocorre que a arte requerida não cumpriu suas obrigações, posto que não pagou desde a parcela número 55, vencida em 18/05/2009, totalizando um débito de R\$ 1.361,38". DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl. 173. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 21 de maio de 2013. **Laura Ferreira Araújo e Meheiros** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".